Mensagem nº 07/2010

Sr. Presidente,

Sarzedo, 14 de maio de 2010

Acreditamos que cada cidadão de nosso Município conhece a nossa proposta e nosso propósito para condução das políticas públicas.

Foi sob a batuta desta responsabilidade que buscamos, de forma cônscia, nortear nossas promessas e compromissos assumidos, através da Lei do Plano Plurianual de Atividades – PPA, que norteou as ações para os anos de 2.009 a 2.012 da administração municipal.

Trata-se de um trabalho extremamente técnico, que busca apresentar as metas de resultado, primário e nominal, sob a ótica da responsabilidade fiscal, imposta pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, mas trazem também em seu bojo as realizações propostas, refletindo os anseios e vontades da população manifestadas nas audiências públicas do PPA, e em especial nas diversas conferências municipais, delineados e apresentados na forma do Anexo de metas e prioridades.

Este é o trabalho que temos a honra de apresentar à Vossas Excelências, para apreciação e decisão dessa Egrégia Casa Legislativa, cumprindo assim o que estabelece a Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 145, parágrafo 2º, da Seção I, do Capítulo II.

A metodologia utilizada é a consagrada no processo orçamentário e financeiro brasileiro, desde sua instituição pela Constituição Federal de 1988, só que agora o Projeto da LDO está ajustado aos preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em linhas gerais são apresentadas as ações de desenvolvimento econômico e social do Município para 2011, e para os exercícios de 2012 e 2013, são apresentadas as metas de resultados primário e nominal, ficando a apresentação de suas obras e ações prioritárias reservadas para ocasião da apresentação de suas respectivas propostas.

O presente projeto de lei encontra-se adequado às exigências da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, apresentando os necessários anexos de metas e de riscos fiscais e de renúncia de receitas, como preceitua este regulamento, de acordo com metodologia criada pelo Governo Federal, quando a apresentação de sua LDO.

Os resultados primário e nominal foram calculados utilizando-se a forma e metodologia determinada pelo Governo Federal, com utilização de parâmetros e índices de inflação e crescimento do PIB Nacional, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Sr.

Wilson Ramos de Jesus

Presidente da Câmara de

Vereadores de Sarzedo

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Recebi em 14/05

O resultado primário proposto para 2011, na relação com os efetivamente realizados em exercícios findos, de 2008 e 2009, e ainda, considerando a projeção para o exercício em curso, aumenta em valores consideráveis.

Esta ocorrência se dá pela proposta da atual administração que é de austeridade, buscando inicialmente a economia de recursos, quase que podemos afirmar de poupança, de forma a viabilizar os investimentos mais vultosos de que o nosso Município necessita.

Nossa luta é para manter o equilíbrio fiscal do Município, com vistas à elevação de sua capacidade de poupança e investimento, principalmente aqueles voltados para os menos favorecidos, bem como o aumento da eficiência da máquina pública, com elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

É com vistas neste norte que propomos uma política de contenção de despesas correntes das diversas unidades orçamentárias.

Esclarecemos que apesar do cuidado na previsão de receitas, se durante a execução as mesmas não atingirem o quantum esperado, e se esta ocorrência comprometer o atingimento das metas de resultados propostas, o presente projeto determina e prevê a forma da limitação de empenhos.

Apresentado o projeto, só resta solicitar que seja o mesmo aprovado, pois, temos certeza de que ele busca de forma determinante o crescimento e desenvolvimento de nossa comunidade, viabilizando recursos para grandes investimentos e realizações, mas passando primeiro pelos menos favorecidos, e isto queremos deixar de forma veemente registrada. Atender ao menos favorecido é o nosso ideal maior, e acreditamos é o de Vossas Excelências.

Aproveito a oportunidade para informar aos senhores vereadores, que de acordo com as demandas apresentadas pela comunidade, os programas e ações que integram o anexo I deste projeto de lei, possibilitam a execução das prioridades sugeridas pela comunidade na elaboração do PPA – 2.009 / 2.012.

De forma respeitosa e acreditando na parceria para construção dos empreendimentos propostos, reafirmamos protestos de consideração e apreço aos nobres edis.

Atenciosamente,

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. FAZENDA

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 12 , de 14 de maio de 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo aprova o seguinte projeto de lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Sarzedo, relativo ao exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública

IV - disposições sobre a política de pessoal;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIV - as disposições gerais.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2011, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, relativo ao período de 2010-2013, cujo projeto será encaminhado ao Legislativo Municipal no prazo determinado pela legislação pertinente, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2011 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2011 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

Eustáquio José da Silva
DA FAZENDA

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VIII - convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, no Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010 a 2013.

Art. 4º O orçamento fiscal, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme art.15 da Lei nº 4.320/64 a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

Eustáquio José da Silva
SEC. FAZENDA M DA FAZENDA

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas respectivas Autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2010, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Eustáquio José da Silva
CHEFE DA FAZENDA

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará ao órgão responsável pela contabilidade do Poder Executivo, até 31 de agosto de 2010, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art.12 A administração da dívida pública interna do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2011, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2011 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês novembro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2011, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

José da Silva
SECRETÁRIA DA FAZENDA

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 19 No exercício de 2011, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2011 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2011, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

Paulo José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia;

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais; e

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput deste artigo.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2011 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2011 a 2013, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos da Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados e

c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2011, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

§ 1º A Lei Orçamentária de 2011 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, fica autorizada a abertura de créditos no valor correspondente a 15% (quinze por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas, por lei, como entidades de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência das subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;

II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV - certidão negativa de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

V - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;

VI - declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2010, por uma autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;

VII - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social; e

VIII – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Art. 36 É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica.

Parágrafo único. As entidades, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público, nas seguintes áreas de atuação:

I - ensino especial ou educação infantil;

II - ações de saúde;

III - ações de cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

IV - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 37 As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º A autorização de que trata o parágrafo anterior deste artigo poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IX
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 As transferências de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO X
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2011, as metas bimestrais de arrecadação, a programação

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, a sua programação financeira e o seu cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no caput deste artigo o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XI
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2011 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 01/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis como Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem preservados os recursos alocados destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2010, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2010.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Art. 45 Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia, de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 46 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 47 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2011 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2011 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o caput deste artigo.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;

III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;

IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX – Demonstrativo da Projeção Atuarial;

X – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;

XI – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2013;

XIII - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XIV - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XV - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2013; e

XVI – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2011

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sarzedo, 14 de maio de 2010.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2011

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais:

Originado de publicações realizadas:

- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- pela Fundação João Pinheiro, concernente a publicação do PIB Estadual efetivamente realizado;

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes:

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Macroeconômico:

Retrata o crescimento diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa:

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados à partir de decisão gerencial, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita:

O quadro demonstra:

- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2007, 2008, 2009;
- a receita projetada para 2010, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2009 e fevereiro de 2010, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, para o exercício de 2010, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- projeção da receita para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de

Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e

- avaliação do percentual de crescimento da receita.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa:

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2007, 2008, 2009;
- a despesa projetada para 2010, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2009 e fevereiro de 2010, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, para o exercício de 2010, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 – Relatório de Adequação da despesa ;
- projeção da despesa para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
- avaliação do percentual de crescimento da despesa.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal:
(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2010: Dívida Consolidada de 2009, menos amortização do exercício de 2009, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2011: Dívida Consolidada de 2010, menos amortização do exercício de 2010, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2012: Dívida Consolidada de 2011, menos amortização do exercício de 2011, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2013: Dívida Consolidada de 2012, menos amortização do exercício de 2012, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais:

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices;

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício:
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios:
AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores de inflação e deflação constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, suas Autarquias Fundações e Fundos, exceto o do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que se encontra demonstrado separadamente. Nestes três exercícios encontramos a seguinte evolução:

Do Executivo e Legislativo:
- do exercício de 2008, na relação com 2007, alcançou crescimento de 24,01%; e
- do exercício de 2009, na relação com 2008, alcançou crescimento de 19,43%.

Do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:
- do exercício de 2008, na relação com 2007, alcançou crescimento de 233,39%; e
- do exercício de 2009, na relação com 2008, alcançou decréscimo de 81,86%.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos:
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas e, ainda, o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências:
ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC:

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal:

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Quadro 17 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS:

AMF – Demonstrativo VI (LC 101, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Demonstra a Situação financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, a partir da demonstração histórica de sua receita e despesa.

Quadro 18 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS:

AMF – Demonstrativo VI (LC 101, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Demonstra a projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, cujas projeções são realizadas segundo as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
Programa: 0404-Gestão das Políticas de Governo		
Manutenção das Atividades da Secretaria		
Atividades mantidas	Serviço	01
Homenagens, Recepções e Festividades diversas		
Eventos realizados	Evento	05
Manutenção das Atividades de Comunicação		
Atividades mantidas	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática, p/ Secretaria Municipal Governo e Comunicação.		
Setor equipado	Serviço	01
Aquisição de veículo.		
Veículo adquirido	Veículo	01
Procuradoria Municipal		
Programa: 0401-Defesa Jurídica do Município		
Manutenção Procuradoria Geral do Município		
Procuradoria Geral mantida	Serviço	01
Manutenção Assistência Jurídica		
Assistência Jurídica mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática, para Procuradoria Municipal.		
Procuradoria Municipal equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores.		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	01
Regularização de áreas urbanas e rurais		
Áreas urbanas e rurais regularizadas	Serviço	01
Secretaria Municipal de Planejamento		
Programa: 0402-Melhoria da Gestão Pública		
Criação e Manutenção da Guarda Municipal		
Guarda Municipal criada e mantida	Serviço	01
Criação Manutenção Programa Desenvolvimento Agricultura Familiar		
Programa criado e mantido	Serviço	01
Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Planejamento		
Atividades mantidas	Serviço	01
Manutenção do Departamento de Orçamento e Informatização		
Departamento mantido	Serviço	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Manutenção Depto. Desenvolvimento Econômico		
Departamento mantido	Serviço	01
Manutenção do Convênio Polícia Civil, inclusive para construção de sede.		
Convênio mantido	Convênio	01
Manutenção Convênio Polícia Militar, inclusive para construção de sede.		
Convênio mantido	Convênio	01
Manutenção do COMDEC		
Conselho mantido	Serviço	01
Manutenção Programa Ord. Uso do Solo-Plano Diretor e Regularização Fundiária		
Programa mantido	Serviço	01
Manutenção de Convênios com Órgãos, Entidades e Autarquias.		
Convênios mantidos	Convênio	03
Manutenção de Convênio com a EMATER		
Convênios mantidos	Convênio	01
Apoio e Fomento às Ações do Comércio		
Comércio apoiado e fomentado	Serviço	01
Apoio a criação de novo Distrito Industrial		
Distrito industrial criado	Serviço	01
Implantação e Manutenção Geoprocessamento Cartografia Digital		
Geoprocessamento Cartografia Digital implantado e mantido	Serviço	01
Construção de barracão do produtor/ Convênio		
Barracão do produtor construído	Obra	01
Criação de agência de desenvolvimento e apoio aos pequenos empreendedores		
Agência de desenvolvimento e apoio criada	Serviço	01
Implantação e manutenção de escolas profissionalizantes "oficina escola"/ Convênio		
Escola Profissionalizante "oficina escola" implantadas e mantidas	Serviço	01
Incentivo a criação e implantação de associações e cooperativas de produção		
Associações e cooperativas criadas	Serviço	01
Formalizar e manter convênios Sebrae, CDL, Aciaps, Asprus, Empresas e Prefeituras, com objetivo de fomentar a economia local		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Convênios mantidos	Serviço	01
Criação e manutenção do Conselho de Segurança Pública		
Conselho de Segurança Pública criado e mantido	Serviço	01
Manutenção da Home Page do Município		
Home Page do Município mantida	Serviço	01
Divulgação das potencialidades econômicas do município		
Divulgação Realizada	Serviço	01
Promoção de evento com foco nas tradicionais características agrícolas do município		
Evento realizado	Serviço	01
Aquisição de terreno para parque de exposições e realização de eventos/ Convênio		
Terreno adquirido	Imóvel	01
Construção de parque de exposições e eventos/ Convênio		
Parque construído	Obra	01
Criação de Agência de negócios / Balcão de empregos		
Agência criada	Serviço	01
Realização de ações de fomento ao agronegócio		
Ações realizadas	Serviço	01
Apoio à implantação de incubadora de empresas		
Incubadora implantada	Serviço	01
Criação e manutenção do Departamento de Indústria e Comércio		
Departamento de Indústria e Comércio criado e mantido	Serviço	01
Participação no Fundo de Desenvolvimento RMBH-FDM		
Fundo de Desenvolvimento RMBH-FDM mantido	Fundo	01
Secretaria Municipal de Administração		
Programa: 0402-Melhoria da Gestão Pública		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
Secretaria mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equip, inclusive de informática, para Secretaria Municipal de Administração.		
Secretaria Municipal de Administração equipada	Serviço	01
Distribuição de Cestas Básicas para Servidores		
Cestas Básicas distribuídas	Unidade	5.400

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Convênio/Contrato Empresa de Correios		
Convênio/ contrato celebrado	Convênio	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	200
Divulgação de atos oficiais e administrativos		
Atos divulgados	Serviço	01
Aluguéis e contratos		
Aluguéis pagos	Serviço	01
Manutenção de almoxarifado central		
Almoxarifado mantido	Serviço	01
Manutenção de auxílio transporte para servidores públicos municipais		
Auxilio mantido	Serviço	01
Programa: 0407-Gestão do Patrimônio Municipal		
Manutenção Departamento de Materiais e Patrimônio		
Departamento mantido	Serviço	01
Manutenção Setor de Transporte e Vigilância Patrimonial		
Setor mantido	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, Departamento de Materiais e Patrimônio.		
Departamento equipado	Serviço	01
Secretaria Municipal de Fazenda		
Programa: 0402-Melhoria da Gestão Pública		
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda		
Secretaria mantida	Serviço	01
Manutenção Convênio SIAT/AF		
Convênio mantido	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria Municipal de Fazenda.		
Secretaria Municipal de Administração equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	03
Implantação e operacionalização de fiscalização integrada		
Fiscalização mantida	Serviço	01
Secretaria Municipal de Educação		
Programa: 0405-Gestão da política da Educação		
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Atividades mantidas	Unidade	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática para Secretaria Municipal de Educação.		
Secretaria Municipal de Educação equipada	Serviço	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
Conselho mantido	Conselho	01
Distribuição de Cestas Básicas para Servidores da Educação.		
Cestas Básicas distribuídas	Cesta	1.500
Manutenção dos Caixas escolares		
Caixas escolares mantidas	Serviço	01
Programa: 0802-Merenda Escolar		
Implantação e Manutenção de Hortas Escolares Rede Municipal		
Hortas implantadas e mantidas	Horta	03
Distribuição de Merenda Escolar		
Alunos atendidos	Aluno	3.000
Programa: 1201-Escola para Todos		
Implantação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas		
Bibliotecas implantadas e mantidas	Escola	02
Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas		
Salas equipadas	Sala	03
Construção de Unidades de Ensino Fundamental		
Salas construídas	Sala	10
Manutenção do Ensino Fundamental		
Ensino Fundamental mantido	Serviço	01
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
Alunos atendidos	Aluno	100
Manutenção da Educação Especial		
Alunos atendidos	Aluno	100
Manutenção Convênios c/ Entidades de Ensino Especial.		
Convênios mantidos	Convênio	02
Liberação de escolas para projetos da comunidade aos finais de Semana.		
Escolas liberadas	Serviço	01
Ampliação do atendimento do ensino fundamental até 9° ano.		
Atendimento ao ensino fundamental ampliado	Serviço	01
Distribuição de material didático pedagógico		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	2.000

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Ampliação da carga horária escolar (escola tempo integral)		
Carga horária escolar ampliada	Aluno	400
Cobertura e iluminação de quadras das escolas municipais		
Quadras de escolas municipais cobertas e iluminadas	Escola	02
Aquisição Imóveis de Interesse do Município.		
Imóvel adquirido	Imóvel	01
Manutenção de Prédios Escolares		
Prédios mantidos	Prédio	01
Manutenção NAPSI - Núcleo AP Psicossocial a Infância		
Núcleo mantido	Serviço	01
Manutenção do Programa Escola Aberta		
Programa Escola Aberta mantido	Serviço	01
Manutenção e ampliação do Programa Cirandar		
Programa mantido	Serviço	01
Programa: 1202-Educação Infantil		
Construção Unidades Ensino Infantil		
Salas construídas	Sala	10
Manutenção da Educação Infantil – Creches/Pré-escolar		
Alunos atendidos	Aluno	800
Manutenção de Convênio com entidades de educação infantil do Município		
Convênios mantidos	Convênio	03
Distribuição de material didático pedagógico		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	800
Ampliação da carga horária escolar (escola tempo integral)		
Carga horária escolar ampliada	Aluno	200
Programa: 1203-Transporte Escolar		
Manutenção do Transporte Escolar		
Alunos atendidos	Aluno	2.200
Aquisição de veículos		
Veículos adquiridos	Veículo	02
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 1010-Gestão SUS		
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Secretaria mantida	Serviço	01
Manutenção do Serviço de Transporte da Saúde		
Serviço mantido	Serviço	01
Implantação da política (Humanizasus) nos serviços de saúde		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Política implantada	Serviço	01
Manutenção dos serviços de controle e avaliação		
Serviços de controle e avaliação mantidos	Serviço	01
Manutenção gerenciamento dos serviços de Saúde		
Gerenciamento dos serviços de saúde mantido	Serviço	01
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Saúde mantido	Serviço	01
Programa: 1011-Atenção Básica		
Manutenção do programa saúde da família		
Atividades de assistência à saúde da família mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclus. informática, programa saúde família		
Programa de saúde da família equipado	Serviço	01
Manutenção do Programa de Combate a Desnutrição		
Programa mantido	Serviço	01
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Programa mantido	Serviço	01
Implantação, manutenção Odontologia Municipal		
Odontologia implantada e mantida	Serviço	01
Implantação do PSF da Saúde Bucal		
PSF da saúde bucal ampliado e mantido	Serviço	01
Aquisição de veículos ambulância		
Veiculo adquirido	Veículo	01
Programa: 1012-Vigilância em Saúde		
Manutenção das atividades do serviço de vigilância sanitária		
Atividades do serviço de vigilância sanitária mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática, p/ vigilância sanitária.		
Serviço de vigilância sanitária equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	02
Realização de campanhas educativas		
Campanhas educativas realizadas	Campanha	03
Manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica		
Serviços de vigilância epidemiológica mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática, p/vigilância epidemiológica		
Serviço de vigilância epidemiológica equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Servidores treinados e capacitados	Servidor	10
Realização de campanhas educativas		
Campanhas educativas realizadas	Campanha	03
Realização de campanhas de vacinação		
Campanhas vacinação realizadas	Campanha	04
Construção do Centro de Zoonoses Municipal		
Centro construído	Prédio	01
Manutenção serviços de vigilância ambiental		
Serviço de vigilância ambiental mantida	Serviço	01
Programa: 1013-Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar		
Criação e Manutenção Centro Reabilitação e Fisioterapia		
Centro criado e mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive Informática, para Centro Reabilitação Fisioterapia.		
Centro de Reabilitação e Fisioterapia equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	02
Manutenção Atividades de .Assistência Ambulatorial e Urgência		
Atividades mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive Informática, p/ Assistência Ambulatorial e Urgência.		
Assistência Ambulatorial e Urgência equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	05
Manutenção do Programa de Oftalmologia Social		
Programa mantido	Serviço	01
Manutenção da Divisão de Saúde Mental		
Divisão mantida	Serviço	01
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Consórcio mantido	Consórcio	01
Manutenção das ações de assistência psicossocial		
Ações de assistência psicossocial mantidas	Serviço	01
Manutenção dos serviços de tratamento saúde fora do domicílio		
Serviços mantidos	Serviço	01
Manutenção Convênios com Órgãos, Entidades, Autarquias e Fundações.		
Convênios mantidos	Convênio	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Criação de uma clínica psicológica para atendimento específico de adolescentes.		
Clínica psicológica criada	Serviço	01
Ampliação e Reforma de Posto Saúde/ Policlínica		
Prédios ampliados e reformados	Prédio	01
Apoio a entidades que desenvolvam trabalhos com dependentes químicos.		
Entidades apoiadas	Entidade	01
Manutenção de programa de prevenção e tratamento doenças sexualmente transmissíveis		
Programa mantido	Serviço	01
Programa: 1014-Assistência Farmacêutica		
Manutenção da farmácia básica do município		
Farmácia básica mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para farmácia básica		
Farmácia básica equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	02
Secretaria Municipal de Obras		
Programa: 0402-Melhoria na Gestão Pública		
Construção Reforma de Prédios Públicos		
Prédios Públicos reformados e construídos	Prédio	05
Manutenção Secretaria Municipal de Obras		
Secretaria mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática, para Secret Municipal Obras		
Secretaria Municipal de Administração equipada	Serviço	01
Construção de prédio para sede da Prefeitura		
Prédio para sede da Prefeitura construído	Prédio	40%
Programa: 1501-Cidade Revitalizada		
Construção, Recuperação de Praças Públicas		
Praças construídas e reformadas	Praça	04
Programa: 1801-Sarzedo Ambiental – Desenvolvimento Sustentado		
Execução Obras Rede Esgoto, inclusive Interceptoras.		
Redes construídas	ML	2.000
Reforma e conservação de rede de esgoto		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Rede de esgoto reformada e mantida	ML	3.000
Construção de Estação de Tratamento de Esgoto/ Convênio		
ETE construída	ETE	01
Programa: 2601-Sarzedo Melhor		
Construção e Recuperação de Pontes		
Pontes construídas e recuperadas	Ponte	02
Aquisição Imóveis Interesse do Município		
Imóveis adquiridos	Imóvel	02
Obras de Drenagem Pluvial		
Drenagem Pluvial construída e mantida	ML	1.000
Construção Viaduto sobre linha férrea/ Convênio		
Viaduto construído	Obra	40%
Pavimentação - Obras Complementares em Vias Diversas		
Vias pavimentadas e mantidas, inclusive obras de arte	M2	30.000
Construção de passarela sobre linha férrea na travessia do centro e entre bairros Serra Azul e Riacho da Mata (acesso E. M. Antônio Pinheiro).		
Passarelas construídas	Passarela	01
Extensão do serviço de distribuição de energia e iluminação pública		
Iluminação pública estendida	Poste	80
Obras de Revitalização Área Central e corredores comerciais, inclusive com iluminação		
Área Central revitalizada	Serviço	01
Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana, Controle do Transporte Municipal		
Sinalização urbana implantada e mantida	Serviço	01
Instalação Manutenção de Abrigos de Ônibus.		
Abrigos instalados e mantidos	Serviço	05
Manutenção e melhoria das condições de Iluminação Pública		
Iluminação Pública mantida e melhorada	Serviço	01
Manutenção das Estradas Vicinais		
Estradas Vicinais mantidas	KM	80
Pavimentação de passeios		
Passeios pavimentados	Serviço	01
Execução de Obras de acesso viário ao viaduto/ convênio		
Obras de acesso ao viaduto executadas	Obra	50%
Convênio com COPASA para ampliação - manutenção serviços distribuição de água e esgoto	Convênio	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa: 1502-Serviços Funerários		
Convênio para construção ou ampliação de cemitério		
Convênio celebrado e mantido	Cemitério	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Programa: 0402-Melhoria na Gestão Pública		
Manutenção Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Secretaria mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente equipada	Serviço	01
Implantação serviços fiscalização indústrias e emissões poluição atmosférica recursos hídricos		
Serviço implantado e mantimento	Serviço	01
Manutenção convênios IEF, FEAM, Apa-Sul, Municípios outras entidades para promoção de ações de fiscalização e preservação ambiental.		
Convênios mantidos	Serviço	01
Revitalização e replantio de matas ciliares em todo o município.		
Matas ciliares recuperadas	Serviço	01
Implantação de departamentos de projetos e fiscalização ambiental		
Departamento implantado	Serviço	01
Elaboração de diagnóstico p/ definição e implantação política de saneamento ambiental do município, estudo do ecossistema		
Diagnóstico elaborado	Serviço	01
Programa: 1801-Sarzedo Ambiental-Desenvolvimento Sustentado		
Ampliação, manutenção do Horto Florestal/ Centro de Educação Ambiental		
Horto Florestal / Centro Educação Ambiental ampliado e Mantido	Serviço	01
Ampliação Conservação Arborização Urbana		
Arborização Urbana ampliada e conservada	Serviço	01
Manutenção Programa Educação Ambiental		
Programa mantido	Serviço	01
Instalação de lixeiras públicas		
Lixeiras instaladas	Serviço	01
Implantação Manutenção Aterros Sanitários/Reciclagem Coleta		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Seletiva		
Aterro implantado e mantido	Serviço	01
Manutenção Serviços Limpeza Pública		
Serviço mantido	Serviço	01
Construção de usina de reciclagem de lixo		
Usina de reciclagem de lixo construída	Serviço	01
Implantação Manutenção Praças Jardins e Parques		
Serviço mantido	Serviço	01
Manutenção das Atividades do CODEMA		
Atividades mantidas	Conselho	01
Limpeza de Córregos e cursos d'água do Município		
Córregos limpos	Serviço	01
Participação em programa de saneamento ambiental através consórcios intermunicipais		
Consórcios intermunicipais mantidos	Consórcio	01
Manutenção de Convênio com Prefeitura de Betim (destino lixo)		
Convênio mantido	Convênio	01
Convênio com a Prefeitura de Betim / outras entidades para uso de curral municipal		
Convênio mantido	Convênio	01
Ampliação e Reforma do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário		
Sistema ampliado e mantido	Serviço	01
Construção de área verde e de lazer no Bairro Riacho da Mata e imaculada Conceição		
Área ver de e de lazer construída	Obra	02
Consorcio intermunicipal IBIRISARMAC – Aterro Sanitário		
Consórcio mantido	Consórcio	01
Manutenção convênio CIBAPAR		
Convênio CIBAPAR mantido	Convênio	01
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
Programa: 0402-Melhoria na Gestão Pública		
Manutenção Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
Secretaria mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Séc. Municipal Esportes, Cultura, Lazer e		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Turismo.		
Secretaria Munic. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo equipada	Serviço	01
Programa: 1302-Cultura Viva		
Manutenção da Banda Musical		
Banda Musical mantida	Serviço	01
Implantação e Manutenção da Casa de Cultura e Museu Temático da Estação Sarzedo		
Casa de Cultura e museus implantados e mantidos	Serviço	01
Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico.		
Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico preservado	Serviço	01
Apoio e incent. Ativid. do IACS – Inst. Artíst. Cult. Sarzedo e entidades culturais envolvidas com folia de reis, teatro e outras formas manifestação cultural		
Entidades apoiadas	Entidade	02
Apoio a Atividades Culturais, Esportivas, Artísticas e Cívicas.		
Atividades apoiadas	Serviço	01
Manutenção de Feiras (Artesanato, Cultural e Artística).		
Feiras mantidas	Feira	02
Criação e manutenção de festival gastronômico		
Festival criado	Serviço	01
Transformação do prédio da estação ferroviária em museu histórico.		
Museu instalado	Serviço	01
Promoção da cultura local, através de parcerias e convênios.		
Parcerias realizadas	Serviço	01
Promoção de cursos de capacitação voltados para o setor de cultura e centro cultural.		
Cursos promovidos	Serviço	01
Transformação do centro social em referencia para as atividades artísticas e culturais do município (cinema, teatro, cursos, música, etc.).		
Centro transformado	Serviço	01
Programa: 2701-Esporte com Alegria		
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Campos Futebol		
Quadras e Campos Futebol construídos, ampliados/ reformados	Unidade	02
Implantação, apoio e Manutenção de Escolinha de Esportes.		
Escolinha de Esporte mantida	Serviço	01
Apoio a Liga Desportiva do Município		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Liga Desportiva apoiada Apoio ás equipes participantes dos FEMG e JIMI	Serviço	01
Equipes apoiadas Realização atividades esportivas p/portadores necessidade especial	Equipe	04
Atividades realizadas Construção de praças esportivas	Serviço	01
Praças esportivas construídas Implantação Manutenção Projetos Sociais	Praça	02
Projetos implantados e mantidos Manutenção do Programa Minas Olímpica	Serviço	01
Programa mantido Apoio ao esporte amador e entidades esportivas	Convênio	01
Entidades apoiadas Promoção de torneios, eventos e competições Esportivas.	Serviço	01
Competições e eventos promovidos Programa: 0801-Promovendo Cidadania e Solidariedade Implantação, manutenção projeto Bola na Escola.	Serviço	01
Projetos implantados e mantidos Programa: 2301-Desenvolvendo e Potencial Turístico	Serviço	01
Realização de programas de fomento Turismo local, inserindo o município no circuito regional de turismo rural e ambiental		
Programas criados Implementação do turismo rural, com incentivo para construção de pousadas.	Serviço	01
Turismo rural implementado e incentivado Implantação divisão de lazer e turismo e elaboração projeto turístico para município, potencializando as diversas possibilidades exploração ecoturismo.	Serviço	01
Projetos elaborados Implantação e manutenção de "Rua de Lazer Itinerante", para atender as crianças de toda cidade.	Serviço	01
Rua de lazer criada Implantação de parque de exposição para realização de eventos	Serviço	01
Parque implantado Promoção do turismo local	Serviço	01
Turismo promovido Criação e manutenção de programa de apoio à valorização da mulher em sarzedo – concurso de beleza	Serviço	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Concurso criado	Serviço	01
Implementação do Turismo rural, com incentivo a construção de pousadas, com profissionais capacitados.		
Turismo rural implementado	Serviço	01
Incentivo ao turismo regional, inserindo o município nesse contexto visando eventos importantes como a Copa do Mundo – 2010.		
Turismo incentivado	Serviço	01
Programa: 1301-Livro Aberto		
Manutenção da Biblioteca Pública		
Biblioteca mantida	Serviço	01
Aquisição de Acervo Bibliotecário		
Acervo adquirido	Serviço	01
Programa: 1303-Música na Formação de Jovens		
Criação e manutenção de Orquestra Sinfônica		
Orquestra Sinfônica criada e mantida	Serviço	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Programa: 0409-Gestão da Política de Assistência Social		
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Secretaria mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria de Desenvolvimento Social		
Secretaria de Desenvolvimento Social equipada	Serviço	01
Programa: 0801-Promovendo Cidadania e Solidariedade		
Ações de Emergências – Defesa Civil e Calamidade Pública		
Ações de emergências atendidas	Serviço	01
Manutenção de atividades de atenção ao idoso		
Atividades de atenção ao idoso mantidas.	Serviço	01
Criação Manutenção Programa Atendimento Portador Deficiência Física.		
Atendimento criado e mantido	Serviço	01
Manutenção do Conselho Tutelar		
Conselho Tutelar mantido	Serviço	01
Implantação e manutenção Conselho Municipal da Mulher		
Conselho Municipal da Mulher implantado e mantido	Serviço	01
Manutenção do Fundo Municipal da Habitação – FHIS		
Fundo Municipal da Habitação – FHIS mantido	Serviço	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática, para o Conselho Tutelar Conselho Tutelar equipado	Serviço	01
Programa: 1502-Serviços Funerários Manutenção do Velório Municipal Velório Municipal mantido	Serviço	01
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Programa: 0801-Promovendo Cidadania e Solidariedade Implantação manutenção Programa Socialização 06 a 14 Programa implantado e mantido	Serviço	01
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescente mantido	Serviço	01
Manutenção Atividade Agente Jovem – 15 a 18 anos Atividades mantidas	Serviço	01
Manutenção Convênio com a Fundação Dom Bosco Convênio mantido	Convênio	01
Manutenção de atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente mantidas	Serviço	01
Implementar ações sócio-educativas voltadas para criança e Adolescentes Ações sócio-educativas implantadas	Serviço	01
Manutenção de abrigo para menores Abrigo para menores mantidos	Serviço	01
Apoio a entidades de atenção à criança e Adolescente Entidade apoiada	Serviço	01
Manutenção do PETI/ Convênio PETI mantido	Convênio	01
Parceria para manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Atividades mantidas	Serviço	01
Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 0801Promovendo Cidadania e Solidariedade Viabilização do Centro Qualificação Profissional Pessoas atendidas	Serviço	01

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Manutenção do Projeto TELECENTRO Projeto mantido	Serviço	01
Programa Revisão Benefício de Prestação Continuada Programa mantido	Serviço	01
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Fundo mantido	Serviço	01
Manutenção dos auxílios funeral e natalidade Auxílios mantidos	Serviço	01
Criação e Manutenção de Centros de Referências – CRAS Centros de Referências criados e mantidos	Serviço	01
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido	Serviço	01
Manutenção do bolsa família e cadastro único Bolsa família e cadastro único mantido	Serviço	01
Manutenção do Fundo Municipal Antidroga. Fundo Municipal Antidroga mantido	Serviço	01
Manutenção do CREAS CREAS mantido	Serviço	01
Implantação e Manutenção do Conselho Municipal do Idoso Conselho implantado e mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para CREAS CREAS equipado	Serviço	01
Aquisição Imóveis Interesse do Município Imóveis adquiridos	Serviço	01
Implantação e Manutenção de programas de Hortas Comunitárias Hortas Comunitárias implantadas e mantidas	Serviço	01
Manutenção de Convênios com Associações, Entidades com Fins Sociais. Convênios mantidos	Entidade	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para CRAS CRAS equipado	Serviço	01
Construção de Abrigo/ Albergue Municipal Abrigo construído	Prédio	01
Programa de Assistência a Carentes Famílias atendidas	Serviço	01
Viabilização de Convênio DER/BHTRANS - Passe Livre		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Passe livre viabilizado	Serviço	01
Atendimento de Jovens/Adultos Pré- Vestibular para Carentes		
Pessoas atendidas	Serviço	01
Manutenção de Convênio com Sociedade Pestalozzi.		
Convênios mantidos	Entidade	01
Manutenção de Convênio APAE – Brumadinho		
Convênios mantidos	Entidade	01
Implantação e manutenção do Programa Pró-Jovem		
Programa mantido	Serviço	01
Construção de casas – programa habitacional/ Convênio		
Casas – programa habitacional construídas	Casa	100
Programa de reforma de casa de famílias de baixa renda		
Casas de famílias de baixa renda reformadas	Casa	20
Apoio a entidades de atenção ao idoso		
Entidades de atenção ao Idoso mantidas	Entidade	01
Manutenção atividades de atenção ao portador de deficiências		
Atividades de atenção ao portador de deficiências mantidas	Serviço	01
Apoio a entidades de atenção ao portador de deficiências		
Entidades de atenção ao portador de deficiências mantidas	Entidade	02
Manutenção de atividades de assistência social geral		
Atividades de assistência social geral mantidas	Serviço	01
Apoio a entidades voltadas para assistência social		
Entidades apoiadas	Entidade	03
Criação e manutenção de cursos profissionalizantes		
Cursos profissionalizantes criados e mantidos	Serviço	01
Celebração convênios com entidades públicas ou privadas c/ ações voltadas p/geração rendas		
Convênios celebrados	Entidade	03
Programa: 0803-Adolescente Aprendiz		
Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz		
Programa Adolescente Aprendiz mantido	Serviço	01
Controladoria Municipal		
Programa: 0406-Acompanhamento da Gestão dos Recursos Públicos		
Manutenção das atividades da Controladoria		
Atividades da Controladoria mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, acervo jurídico e equipamentos,inclusive de informática, para Controladoria		

Município de Sarzedo

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2011
Constituição Federal, Art. 165, § 2°

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Controladoria equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	01
Câmara Municipal		
Programa: 0101 – Processo Legislativo		
Construção, ampliação, reforma Sede Própria e Plenário.		
Sede própria e Plenário, reformados e ampliados	Obra	30%
Aquisição de equipamentos e material permanente		
Equipamentos adquiridos	Serviço	01
Manutenção das atividades do Corpo Legislativo		
Corpo Legislativo mantido	Serviço	01
Pagamento de vencimentos e encargos sociais		
Folha de pagamento mantida	Serviço	01
Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
Atividades da Câmara mantidas	Serviço	01
Homenagens, recepções, comemorações e festividades		
Realizações de festividades mantidas	Serviço	01
Divulgação oficial e publicações		
Publicações oficiais mantidas	Serviço	01
Participação em eventos, congressos e seminários		
Participação em eventos mantidas.	Serviço	01
Manutenção do convênio com Poder Judiciário		
Convênio com Poder Judiciário mantido	Convênio	01

Sarzedo, 14 de maio de 2010.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SARZEDO ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATÓRIOS DOS ÍNDICES (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2011

Informações sobre o PIB:

Percentual : **5,80%**

Previsão para os próximos exercícios: **2011 5,00%** **2012 5,00%** **2013 5,00%**

Fonte das informações do PIB: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísitca - IBGE - Banco Central do Brasil**

Valor projetodo para o exercício de **2007 241.293.000.000,00**

Valor realizado para o exercício de **2007 241.293.000.000,00**

Fonte das informações do PIB Estadual: **Fundação João Pinheiro**

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	**Mar/2009**	**0,20%**	**Jun/2009**	**0,36%**	**Set/2009**	**0,24%**	**Dez/2009**	**0,37%**
	Abr/2009	**0,48%**	**Jul/2009**	**0,24%**	**Out/2009**	**0,28%**	**Jan/2010**	**0,75%**
	Mai/2009	**0,47%**	**Ago/2009**	**0,15%**	**Nov/2009**	**0,41%**	**Fev/2010**	**0,78%**
Índices Oficiais de:	**2008**	**5,90%**	**2009**	**4,46%**				
Previsão para:	**2010**	**5,29%**	**2011**	**4,50%**	**2012**	**4,50%**	**2013**	**4,50%**

Fonte das informações: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísitca - IBGE - Banco Central do Brasil**

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Mar/2009	**110,864%**
Abr/2009	**110,643%**
Mai/2009	**110,115%**
Jun/2009	**109,599%**
Jul/2009	**109,206%**
Ago/2009	**108,945%**
Set/2009	**108,782%**
Out/2009	**108,521%**
Nov/2009	**108,218%**
Dez/2009	**107,777%**
Jan/2010	**107,379%**
Fev/2010	**106,580%**

Fatores Previstos para: **2011 109,500%**
2012 109,500%
2013 109,500%

Fatores Previstos para: **2008 1,1648%**
2009 1,0999%
2010 1,0529%
2011 1,0950%
2012 1,1420%
2013 1,1912%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Índices para a Fixação dos Valores Constantes

Exercício de 2011

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2011	2012	2013
Crescimento do PIB **Fonte : Banco Central do Brasil**	5,00	5,00	5,(
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação **Fonte : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísitca - IBGE - Banco Central do Brasil**	4,50	4,50	4,5

{1 + (Taxa de Inflação de 2011/100) }+ Crescimento do PIB	**2011**
	1,095
{{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} + Crescimento do PIB de 2012	**2012**
	1,142
{{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }+ Crescimento do PIB 2013	**2013**
	1,191

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2008	2009	2010
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação **Fonte índice : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísitca - IBGE - Banco Central do Brasil** **Fonte PIB : Banco Central do Brasil**	5,90	4,46	5,2

{1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	**2010**
	1,052
{{1+(Taxa de Inlflação de 2009/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2010/100)}}	**2009**
	1,099
{{1+(Taxa de Inlflação de 2008/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2009/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	**2008**
	1,164

Receita		Percentual (%)
	Cód. Cenário 1 - Projeção de Receitas	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	1,69
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Cód. Adequação 1 - Projeção da Despesa

Despesa		Percentual (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4,00
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	7,41
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	23,71
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.544.807,21	2.166.032,37	2.199.233,15	2.433.019,73	2.768.755,16	2.478.820,71	2.262.291,23	2.225.035,45	2.330.621,71	2.616.791,37	2.474.917,12	3.337.921,10	**29.838.246,31**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	208.605,61	149.142,90	252.451,74	231.238,15	459.901,31	223.742,15	214.757,38	249.447,96	279.108,85	349.201,02	241.410,54	316.169,46	**3.175.177,07**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	177.410,62	101.978,17	201.111,99	175.690,74	345.263,75	183.245,23	169.562,70	170.491,05	228.946,03	286.164,84	192.957,22	217.117,36	**2.449.939,70**
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	31.123,10	31.112,08	45.745,44	70.139,05	229.776,10	71.582,86	49.838,16	47.361,24	47.518,09	134.671,37	39.104,67	72.678,37	**870.650,53**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	1.243,27	0,00	0,00	27.451,56	131.823,09	9.189,26	13.088,15	5.314,45	4.832,91	3.118,90	5.374,40	14.994,32	**216.430,31**
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualque Natureza	22.868,54	24.247,21	22.183,32	28.274,14	25.449,30	46.817,92	29.725,80	28.433,26	29.378,88	27.177,75	27.594,41	46.749,47	**358.900,00**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	22.527,60	23.594,14	21.687,14	28.009,25	24.699,88	34.416,44	28.220,97	27.714,54	28.632,49	26.489,93	26.840,32	45.390,32	**338.223,02**
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	340,94	653,07	496,18	264,89	749,42	12.401,48	1.504,83	718,72	746,39	687,82	754,09	1.359,15	**20.676,98**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	7.011,29	6.864,87	23.562,12	14.413,35	72.503,71	15.575,68	7.024,21	13.613,53	13.306,30	104.374,72	6.135,86	10.934,58	**295.320,22**
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	146.287,52	70.866,09	155.366,55	105.551,69	115.487,65	111.662,37	119.724,54	123.129,81	181.427,94	151.493,47	153.852,55	144.438,99	**1.579.289,17**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	146.287,52	70.866,09	155.366,55	105.551,69	115.487,65	111.662,37	119.724,54	123.129,81	181.427,94	151.493,47	153.852,55	144.438,99	**1.579.289,17**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	31.194,99	47.164,73	51.339,75	55.547,41	114.637,56	40.496,92	45.194,68	78.956,91	50.162,82	63.036,18	48.453,32	99.052,10	**725.237,37**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	4.832,60	5.504,68	8.255,12	7.714,63	9.603,73	1.910,96	7.249,71	6.706,64	1.684,92	1.380,16	6.851,08	1.074,35	**62.768,58**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	4.241,00	4.324,94	7.669,37	7.258,08	8.591,79	1.179,03	3.178,44	5.748,60	1.002,91	1.037,93	6.129,06	316,79	**50.677,94**
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0,00	0,00	290,56	250,38	0,00	0,00	2.947,94	372,33	0,00	0,00	185,27	0,00	**4.046,48**
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	37,66	18,08	44,81	67,07	566,82	342,45	761,67	194,25	131,81	82,34	91,63	479,36	**2.817,95**
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	553,94	1.161,66	250,38	139,10	445,12	389,48	361,66	391,46	550,20	259,89	445,12	278,20	**5.226,21**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	26.362,39	41.660,05	43.084,63	47.832,78	105.033,83	38.585,96	37.944,97	72.250,27	48.477,90	61.656,02	41.602,24	97.977,75	**662.468,79**
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	228,43	1.491,49	16.170,52	655,95	17.009,63	534,54	587,85	32.363,81	16.658,37	14.674,11	616,42	651,75	**101.642,87**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	23.045,05	25.955,59	21.889,95	24.217,47	25.453,96	25.700,55	24.142,18	27.669,74	24.669,41	25.071,35	28.254,98	25.529,05	**301.599,28**
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	337,88	0,00	0,00	7.350,57	22.963,13	2.119,91	2.351,04	927,47	991,48	953,89	1.000,94	2.897,06	**41.893,37**
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	21,63	10.630,12	77,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.728,97**
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	0,00	0,00	707,13	0,00	329,15	0,00	2.901,45	219,74	13,91	1.538,19	123,32	1.252,31	**7.085,20**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e Requerimento	2.211,45	3.258,34	3.639,06	7.163,11	13.190,01	7.343,89	4.885,32	9.642,82	4.236,39	18.379,20	9.780,55	12.989,45	**96.719,59**
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss. Autônomos	92,72	247,25	123,62	154,53	154,53	156,52	154,53	0,00	0,00	154,53	278,16	0,00	**1.516,39**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	425,23	77,26	477,13	8.291,15	25.933,42	2.730,55	2.922,60	1.426,69	1.908,34	884,75	1.547,87	54.658,13	**101.283,12**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	44.424,75	65.097,84	71.292,67	80.742,15	102.377,76	86.864,96	86.047,89	88.590,71	93.133,29	84.360,63	90.785,09	101.969,17	**995.686,91**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	104,39	27.412,56	27.667,86	28.118,03	30.595,05	30.377,79	31.595,77	31.696,28	33.935,42	33.468,31	33.337,68	99.442,04	**407.751,18**
1.2.1.0.29.00	Contrib. Previdenciarias Reg. Proprio	104,39	27.412,56	27.667,86	28.118,03	30.595,05	30.377,79	31.595,77	31.696,28	33.935,42	33.468,31	33.337,68	99.442,04	**407.751,18**
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	104,39	27.279,75	27.535,05	27.985,22	30.462,24	30.231,63	30.550,05	31.506,35	33.599,33	33.132,22	33.001,59	98.817,35	**404.205,17**
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	0,00	132,81	132,81	132,81	132,81	146,16	1.045,72	189,93	336,09	336,09	336,09	624,69	**3.546,01**
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	44.320,36	37.685,28	43.624,81	52.624,12	71.782,71	56.487,17	54.452,12	56.894,43	59.197,87	50.892,32	57.447,41	2.527,13	**587.935,73**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	44.320,36	37.685,28	43.624,81	52.624,12	71.782,71	56.487,17	54.452,12	56.894,43	59.197,87	50.892,32	57.447,41	2.527,13	**587.935,73**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	76.025,40	65.587,30	81.763,21	78.521,69	85.501,45	74.980,79	73.367,92	71.681,56	63.586,13	67.728,58	62.254,58	60.687,04	**861.685,65**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	76.025,40	65.587,30	81.763,21	78.521,69	85.501,45	74.980,79	73.367,92	71.681,56	63.586,13	67.728,58	62.254,58	60.687,04	**861.685,65**
1.3.2.4.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	46.637,86	38.603,93	47.148,16	46.463,49	50.199,40	43.224,83	44.293,97	44.517,21	44.418,89	48.393,08	44.646,76	46.046,69	**544.594,27**
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	46.637,86	38.603,93	47.148,16	46.463,49	50.199,40	43.224,83	44.293,97	44.517,21	44.418,89	48.393,08	44.646,76	46.046,69	**544.594,27**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	29.387,54	26.983,37	34.615,05	32.058,20	35.302,05	31.755,96	29.073,95	27.164,35	19.167,24	19.335,50	17.607,82	14.640,35	**317.091,38**
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	24.482,43	10.748,71	11.093,92	12.337,58	12.097,83	8.994,13	6.403,57	6.129,32	2.965,03	1.849,14	1.368,23	1.705,56	**100.175,45**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEF	6.360,40	5.450,06	476,06	5.917,04	4.527,71	4.980,63	3.007,58	3.737,24	1.535,95	699,46	497,42	147,30	**37.336,85**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	983,21	784,56	906,73	862,68	698,92	481,95	311,73	425,78	339,36	425,66	318,92	617,03	**7.156,53**
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	17.138,82	4.514,09	9.711,13	2.981,94	6.871,20	3.432,50	3.084,26	1.966,30	1.089,72	724,02	551,89	941,23	**53.007,10**
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.575,92	0,00	99,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.674,97**
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	4.905,11	16.234,66	23.521,13	19.720,62	23.204,22	22.761,83	22.670,38	21.035,03	16.202,21	17.486,36	16.239,59	12.934,79	**216.915,93**
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros	4.902,97	16.234,66	23.521,13	19.720,62	22.997,19	22.099,40	21.873,39	20.627,36	16.164,21	17.442,65	16.198,95	12.893,60	**214.676,13**

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Dep.Rec.nÆo Vinc.													
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.197.855,51	1.845.843,68	1.752.043,98	2.005.022,18	1.993.047,68	2.009.218,57	1.831.669,96	1.799.914,27	1.873.377,66	2.096.782,50	2.034.434,04	2.755.435,74	**24.194.645,77**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.047.855,51	1.834.843,68	1.752.043,98	2.005.022,18	1.993.047,68	2.009.218,57	1.831.669,96	1.799.914,27	1.873.377,66	2.091.282,50	2.034.434,04	2.519.195,74	**23.791.905,77**
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	742.674,12	730.606,91	676.363,22	787.966,84	872.989,74	888.184,65	677.909,54	710.785,72	699.084,38	719.324,63	843.500,13	1.140.955,85	**9.490.345,73**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	571.735,36	614.351,86	509.516,36	634.232,25	653.657,12	668.161,12	518.886,90	547.510,40	563.789,85	535.617,68	625.805,08	932.337,98	**7.375.601,96**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	571.525,52	614.226,62	509.516,36	632.806,99	653.130,02	667.219,45	518.886,90	547.510,40	563.789,85	533.524,57	625.546,42	925.900,38	**7.363.583,48**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	209,84	125,24	0,00	1.425,26	527,10	941,67	0,00	0,00	0,00	2.093,11	258,66	6.437,60	**12.018,48**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	54.892,60	0,00	7.137,98	3.568,99	3.568,99	0,00	3.575,65	3.575,65	3.575,65	3.575,65	**83.471,16**
1.7.2.1.09.98	Auxílio Financ. p/ Fomento Exportação	0,00	0,00	54.892,60	0,00	7.137,98	3.568,99	3.568,99	0,00	3.575,65	3.575,65	3.575,65	3.575,65	**83.471,16**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	15.441,34	12.717,25	13.721,01	20.263,26	17.218,16	14.781,95	22.465,42	22.230,63	7.182,70	38.237,50	49.928,35	30.650,55	**264.838,12**
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	9.320,92	6.009,84	7.913,32	14.899,46	10.909,59	8.422,86	16.114,55	15.702,67	0,00	30.955,45	42.918,77	23.230,12	**186.397,55**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	6.120,42	6.707,41	5.807,69	5.363,80	6.308,57	6.359,09	6.350,87	6.527,96	7.182,70	7.282,05	7.009,58	7.420,43	**78.440,57**
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	103.883,09	73.772,27	73.115,12	99.335,68	149.756,25	98.481,57	88.620,81	90.681,77	79.217,93	94.685,67	112.980,57	124.471,50	**1.189.002,23**
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	27.911,25	27.911,25	27.911,25	27.911,25	27.911,25	27.911,25	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	**341.752,50**
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	26.200,00	8.400,00	15.110,36	54.600,00	79.000,00	32.000,00	38.400,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	32.000,00	**366.710,36**
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	6.650,00	10.000,00	8.400,00	10.500,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00	15.960,00	15.960,00	42.960,00	31.920,00	**176.550,00**
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	5.414,78	5.414,78	5.414,78	5.414,78	0,00	10.829,56	5.980,12	7.004,48	6.765,68	6.765,68	8.107,93	6.310,67	**73.423,24**
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	4.279,74	446,24	930,38	465,19	465,19	465,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.051,93**
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	33.427,32	21.600,00	15.348,35	444,46	30.979,81	15.875,57	15.193,19	16.229,79	444,75	15.912,49	32.865,14	25.193,33	**223.514,20**
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	11.867,00	3.475,00	851,00	4.323,13	851,00	851,00	2.500,88	4.273,88	0,00	1.702,00	6.022,26	5.221,00	**41.938,15**
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	39.747,33	26.290,53	24.267,13	29.812,52	44.369,23	35.667,62	30.754,47	34.976,97	34.185,46	34.373,34	34.055,43	33.566,38	**402.066,41**
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	39.747,33	26.290,53	12.153,93	17.699,32	31.771,17	21.737,77	18.398,84	21.571,86	21.305,09	21.250,54	21.942,23	20.686,00	**274.554,61**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	12.113,20	**121.132,00**
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac Transp Esc PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	484,86	1.816,65	242,43	1.291,91	767,17	1.009,60	0,00	767,18	**6.379,80**
1.7.2.1.36.00	Transfere. Financ. Desonera Expo.LC87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.672,40	11.112,07	11.112,07	11.132,79	11.132,79	11.132,79	11.132,79	**133.427,70**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.066.075,72	870.434,96	841.780,81	881.619,41	860.303,80	844.309,25	905.574,71	829.625,31	907.529,13	1.073.640,48	915.713,35	1.046.286,53	**11.042.893,46**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	1.066.075,72	870.434,96	841.780,81	881.619,41	860.303,80	844.309,25	905.574,71	829.625,31	907.529,13	1.073.640,48	915.713,35	1.046.286,53	**11.042.893,46**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	809.341,71	771.860,79	749.736,75	811.703,94	828.314,47	815.789,34	852.308,90	812.237,76	877.829,71	1.029.592,06	885.854,93	1.009.139,46	**10.253.709,82**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	224.424,03	84.629,08	78.906,89	41.687,75	18.170,31	13.258,87	12.699,17	10.343,07	11.939,94	8.742,54	11.202,78	10.863,50	**526.867,93**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	16.955,56	13.945,09	13.137,17	13.307,42	13.819,02	15.261,04	24.565,90	7.044,48	17.759,48	18.854,75	18.655,64	26.283,57	**199.589,12**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	15.354,42	0,00	0,00	14.920,30	0,00	0,00	16.000,74	0,00	0,00	16.451,13	0,00	0,00	**62.726,59**
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	239.105,67	233.801,81	233.899,95	335.435,93	259.754,14	276.724,67	248.185,71	259.503,24	266.764,15	298.317,39	275.220,56	331.953,36	**3.258.666,58**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	239.105,67	233.801,81	233.899,95	335.435,93	259.754,14	276.724,67	248.185,71	259.503,24	266.764,15	298.317,39	275.220,56	331.953,36	**3.258.666,58**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	236.240,00	**402.740,00**
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
1.7.6.1.03.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	59.240,00	**75.740,00**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	59.240,00	**75.740,00**
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	**177.000,00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.895,94	40.360,65	41.681,55	37.495,56	127.926,96	84.014,24	56.448,08	15.400,95	21.415,78	18.718,64	46.032,87	103.659,69	**611.050,91**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.793,92	2.737,78	3.597,96	5.100,99	7.310,00	6.453,98	6.631,94	5.142,81	2.889,93	1.113,17	760,16	1.301,99	**46.834,63**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.793,92	2.737,78	3.597,96	5.100,99	7.310,00	6.453,98	6.631,94	5.142,81	2.889,93	1.113,17	760,16	1.301,99	**46.834,63**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	3.793,92	2.537,78	3.597,96	5.100,99	7.310,00	6.453,98	6.631,94	5.142,81	2.889,93	1.113,17	760,16	1.301,99	**46.634,63**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Serv. - ISS													
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00	0,00	348,50	2.862,46	0,00	0,00	0,00	997,54	390,00	0,80	0,00	0,00	**4.799,30**
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	200,00	0,00	348,50	2.862,46	0,00	0,00	0,00	997,54	390,00	0,80	0,00	0,00	**4.799,30**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	200,00	0,00	348,50	2.862,46	0,00	0,00	0,00	997,54	390,00	0,80	0,00	0,00	**4.799,30**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	12.398,73	13.732,63	18.051,96	13.216,26	119.379,86	10.379,71	20.599,44	8.108,70	9.900,63	9.083,85	27.053,98	83.205,15	**345.110,90**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributari	12.398,73	13.732,63	18.051,96	13.216,26	119.379,86	10.379,71	20.599,44	8.108,70	9.900,63	9.083,85	27.053,98	83.205,15	**345.110,90**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	12.398,73	13.732,63	18.051,96	13.216,26	119.379,86	10.379,71	20.599,44	8.108,70	9.900,63	9.083,85	27.053,98	83.205,15	**345.110,90**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.503,29	23.890,24	19.683,13	16.315,85	1.237,10	67.180,55	29.216,70	1.151,90	8.235,22	8.520,82	18.218,73	19.152,55	**214.306,08**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.503,29	23.890,24	19.683,13	16.315,85	1.237,10	67.180,55	29.216,70	1.151,90	8.235,22	8.520,82	18.218,73	19.152,55	**214.306,08**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	21.378,37	82.609,88	60.169,07	52.996,29	0,00	0,00	0,00	855.913,72	**1.073.067,33**
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.378,37	45.059,88	60.169,07	52.996,29	0,00	0,00	0,00	715.876,48	**895.480,09**
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.378,37	45.059,88	60.169,07	52.996,29	0,00	0,00	0,00	715.876,48	**895.480,09**
2.1.1.9.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.378,37	45.059,88	60.169,07	52.996,29	0,00	0,00	0,00	715.876,48	**895.480,09**
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.550,00**
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.550,00**
2.2.1.7.00.00	Alien.Bens Moveis Adquir.c/Rec.nao Vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.550,00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.037,24	**140.037,24**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.037,24	**140.037,24**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,24	**37,24**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,24	**37,24**
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	**140.000,00**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	**140.000,00**
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAM.	6.906,53	44.138,90	43.542,80	45.281,17	47.866,65	48.327,66	49.238,38	49.821,14	53.179,32	52.249,19	54.856,69	148.282,20	**643.690,63**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAM.	6.906,53	44.138,90	43.542,80	45.281,17	47.866,65	48.327,66	49.238,38	49.821,14	53.179,32	52.249,19	54.856,69	148.282,20	**643.690,63**
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS INTRA-ORCAM.	6.906,53	44.138,90	43.542,80	45.281,17	47.866,65	48.327,66	49.238,38	49.821,14	53.179,32	52.249,19	54.856,69	148.282,20	**643.690,63**
7.2.1.0.29.00	Contrib. Prev. Reg. Proprio Intra-Orcam.	6.906,53	44.138,90	43.542,80	45.281,17	47.866,65	48.327,66	49.238,38	49.821,14	53.179,32	52.249,19	54.856,69	148.282,20	**643.690,63**
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	6.906,53	44.138,90	43.542,80	45.281,17	47.866,65	48.327,66	49.238,38	49.821,14	53.179,32	52.249,19	54.856,69	148.282,20	**643.690,63**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-209.673,38	-210.004,80	-217.151,65	-312.618,63	-250.353,63	-261.664,95	-235.230,78	-230.247,60	-245.746,25	-266.132,62	-257.524,32	-316.466,58	**-3.012.815,19**
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-209.673,38	-210.004,80	-217.151,65	-312.618,63	-250.353,63	-261.664,95	-235.230,78	-230.247,60	-245.746,25	-266.132,62	-257.524,32	-316.466,58	**-3.012.815,19**
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-209.673,38	-210.004,80	-217.151,65	-312.618,63	-250.353,63	-261.664,95	-235.230,78	-230.247,60	-245.746,25	-266.132,62	-257.524,32	-316.466,58	**-3.012.815,19**
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-85.728,79	-92.133,93	-84.885,39	-125.127,05	-108.844,19	-122.329,05	-88.297,79	-93.066,45	-95.746,01	-90.879,24	-106.087,91	-143.359,38	**-1.236.485,18**
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-85.728,79	-92.133,93	-84.885,39	-125.127,05	-108.844,19	-111.221,43	-86.446,52	-91.215,18	-93.891,29	-89.024,52	-104.233,19	-141.504,66	**-1.214.256,14**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacac FUNDEF-FPM	-85.728,79	-92.133,93	-84.885,39	-125.109,05	-108.811,47	-111.158,73	-86.446,52	-91.215,18	-93.891,29	-88.885,15	-104.216,00	-141.075,92	**-1.213.557,42**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	0,00	0,00	0,00	-18,00	-32,72	-62,70	0,00	0,00	0,00	-139,37	-17,19	-428,74	**-698,72**
9.7.2.1.36.00	Deducao Receita Formacao FUNDEB LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.107,62	-1.851,27	-1.851,27	-1.854,72	-1.854,72	-1.854,72	-1.854,72	**-22.229,04**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-123.944,59	-117.870,87	-132.266,26	-187.491,58	-141.509,44	-139.335,90	-146.932,99	-137.181,15	-150.000,24	-175.253,38	-151.436,41	-173.107,20	**-1.776.330,01**
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-123.944,59	-117.870,87	-132.266,26	-187.491,58	-141.509,44	-139.335,90	-146.932,99	-137.181,15	-150.000,24	-175.253,38	-151.436,41	-173.107,20	**-1.776.330,01**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEF-ICMS	-121.401,26	-115.779,11	-124.906,14	-161.811,49	-137.997,18	-135.910,50	-141.994,66	-135.318,81	-146.246,42	-171.530,03	-147.583,43	-168.122,62	**-1.708.601,65**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	0,00	0,00	-5.171,46	-23.463,07	-1.210,01	-882,91	-845,65	-688,73	-795,09	-582,15	-746,02	-723,39	**-35.108,48**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEF-IPI	-2.543,33	-2.091,76	-2.188,66	-2.217,02	-2.302,25	-2.542,49	-4.092,68	-1.173,61	-2.958,73	-3.141,20	-3.106,96	-4.261,19	**-32.619,88**
	Totalizações Mensais:	**2.342.040,36**	**2.000.166,47**	**2.025.624,30**	**2.165.682,27**	**2.587.646,55**	**2.348.093,30**	**2.136.467,90**	**2.097.605,28**	**2.138.054,78**	**2.402.907,94**	**2.272.249,49**	**4.025.650,44**	**28.542.189,08**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.047.889,92	2.822.716,75	2.627.163,36	3.118.933,55	2.832.798,45	2.799.261,15	3.255.518,74	2.836.838,68	2.793.322,43	2.855.329,23	3.004.199,35	3.526.401,06	**35.520.372,67**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	270.056,65	246.204,68	174.738,13	199.820,51	312.244,94	341.150,48	370.498,20	237.899,54	239.576,04	265.064,28	238.353,67	261.312,60	**3.156.919,72**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	217.398,54	193.110,03	167.127,16	183.746,56	283.467,63	296.535,24	330.937,92	223.445,85	227.512,09	253.456,59	229.656,55	245.855,67	**2.852.249,83**
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	58.694,38	42.626,21	44.141,79	55.435,71	77.623,09	125.332,61	167.524,90	48.135,13	53.812,88	61.903,55	55.104,39	79.806,53	**870.141,17**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	5.172,02	0,00	0,00	3.636,79	42.073,05	64.514,97	116.183,79	9.114,88	3.618,09	5.432,09	4.636,95	10.021,92	**264.404,55**
1.1.1.2.04.00	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	30.230,18	30.763,49	25.166,26	30.668,32	24.104,56	47.588,37	29.961,46	25.263,00	36.175,50	30.636,07	33.881,15	51.051,78	**395.490,14**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	30.068,73	29.999,48	24.540,05	29.904,07	23.664,36	33.985,54	29.278,32	22.584,00	35.812,65	29.797,10	33.158,26	48.835,80	**371.628,36**
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	161,45	764,01	626,21	764,25	440,20	13.602,83	683,14	2.679,00	362,85	838,97	722,89	2.215,98	**23.861,78**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	23.292,18	11.862,72	18.975,53	21.130,60	11.445,48	13.229,27	21.379,65	13.757,25	14.019,29	25.835,39	16.586,29	18.732,83	**210.246,48**
1.1.1.3.00.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	158.704,16	150.483,82	122.985,37	128.310,85	205.844,54	171.202,63	163.413,02	175.310,72	173.699,21	191.553,04	174.552,16	166.049,14	**1.982.108,66**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	158.704,16	150.483,82	122.985,37	128.310,85	205.844,54	171.202,63	163.413,02	175.310,72	173.699,21	191.553,04	174.552,16	166.049,14	**1.982.108,66**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	52.658,11	53.094,65	7.610,97	16.073,95	28.777,31	44.615,24	39.560,28	14.453,69	12.063,95	11.607,69	8.697,12	15.456,93	**304.669,89**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder d Policia	24.309,01	44.346,84	4.354,27	3.425,72	2.738,05	5.355,02	5.216,83	5.794,42	3.308,39	4.162,98	3.028,42	4.017,23	**110.057,18**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.s	22.971,26	43.691,25	3.911,20	1.730,59	2.232,19	4.619,73	3.028,08	4.128,68	1.376,55	254,89	0,00	1.892,27	**89.836,69**
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,61	565,92	0,00	**1.854,53**
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	820,75	307,83	182,25	1.086,55	158,10	300,59	1.383,31	1.288,00	1.381,22	1.750,08	1.911,88	1.111,55	**11.682,11**
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	517,00	347,76	260,82	608,58	347,76	434,70	805,44	377,74	550,62	869,40	550,62	1.013,41	**6.683,85**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicc	28.349,10	8.747,81	3.256,70	12.648,23	26.039,26	39.260,22	34.343,45	8.659,27	8.755,56	7.444,71	5.668,70	11.439,70	**194.612,71**
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	1.028,11	159,39	151,34	3.758,90	1.505,64	228,62	2.128,60	1.167,79	533,00	654,08	662,62	170,07	**12.148,16**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	16.690,14	5.276,84	1.281,22	3.491,38	1.974,37	647,49	836,29	785,84	374,54	294,26	20,28	253,70	**31.926,35**
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	1.040,82	0,00	0,00	736,12	7.742,12	14.460,80	11.451,40	1.560,96	808,88	951,20	794,73	2.097,82	**41.644,85**
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35,99**
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	4.737,26	808,22	0,00	190,30	43,79	0,00	351,62	0,00	2.239,83	1.355,29	29,46	43,95	**9.799,72**
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e	3.673,49	2.503,36	1.824,14	3.303,06	6.047,47	7.866,97	7.714,44	2.748,75	2.808,20	2.451,22	3.089,37	5.497,23	**49.527,70**

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Requerimento													
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss. Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00	0,00	0,00	450,80	322,00	0,00	322,00	**1.255,80**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	1.179,28	0,00	0,00	1.168,47	8.725,87	15.895,34	11.825,11	2.395,93	1.540,31	1.416,66	1.072,24	3.054,93	**48.274,14**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	54.881,26	86.827,05	86.224,51	91.172,42	92.373,66	93.008,00	95.723,01	84.199,29	78.109,36	76.935,38	76.540,60	130.015,95	**1.046.010,49**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	748,86	32.902,27	33.334,54	35.298,88	33.794,79	34.242,22	34.461,29	30.466,24	27.490,68	27.806,69	27.843,72	82.356,25	**400.746,43**
1.2.1.0.29.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias	748,86	32.902,27	33.334,54	35.298,88	33.794,79	34.242,22	34.461,29	30.466,24	27.490,68	27.806,69	27.843,72	82.356,25	**400.746,43**
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	266,61	32.566,18	33.144,61	34.758,53	33.429,65	34.052,29	34.096,15	30.101,10	27.243,40	27.323,69	27.478,58	81.815,90	**396.276,69**
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	482,25	336,09	189,93	540,35	365,14	189,93	365,14	365,14	247,28	483,00	365,14	540,35	**4.469,74**
1.2.2.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	54.132,40	53.924,78	52.889,97	55.873,54	58.578,87	58.765,78	61.261,72	53.733,05	50.618,68	49.128,69	48.696,88	47.659,70	**645.264,06**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	54.132,40	53.924,78	52.889,97	55.873,54	58.578,87	58.765,78	61.261,72	53.733,05	50.618,68	49.128,69	48.696,88	47.659,70	**645.264,06**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	69.822,28	66.166,79	74.092,85	78.376,21	78.072,66	88.915,87	107.780,62	104.920,74	110.417,03	119.074,46	111.338,63	116.593,43	**1.125.571,57**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	69.822,28	66.166,79	74.092,85	78.376,21	78.072,66	88.915,87	107.780,62	104.920,74	110.417,03	119.074,46	111.338,63	116.593,43	**1.125.571,57**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.521,17	17.338,81	25.546,96	23.206,35	24.231,46	28.850,94	39.365,98	38.689,64	40.316,43	44.778,72	39.654,86	33.132,56	**369.633,88**
1.3.2.5.01.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	5.186,48	7.572,34	3.752,14	3.777,56	3.630,99	10.978,78	13.189,61	13.612,74	8.913,62	10.030,64	9.005,72	8.653,82	**98.304,44**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	628,92	1.067,92	902,67	748,91	1.024,61	1.477,06	2.056,45	1.936,53	2.424,15	3.087,84	3.137,27	2.308,92	**20.801,25**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	1.273,32	1.319,42	1.845,27	1.618,25	1.380,43	1.527,62	1.316,02	1.556,26	5.499,37	2.173,76	1.860,11	2.331,59	**23.701,42**
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	3.284,24	5.183,22	1.004,20	1.410,40	1.195,73	7.974,10	4.057,35	10.119,95	990,10	4.769,04	4.008,34	4.013,31	**48.009,98**
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	0,00	1,78	0,00	0,00	30,22	0,00	5.759,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.791,79**
1.3.2.5.02.00	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	9.334,69	9.766,47	21.794,82	19.428,79	20.600,47	17.872,16	26.176,37	25.076,90	31.402,81	34.748,08	30.649,14	24.478,74	**271.329,44**
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	9.213,82	9.555,18	21.586,34	18.775,81	19.888,44	16.894,45	24.607,18	23.424,54	29.466,06	32.406,55	28.144,53	21.821,47	**255.784,37**
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos R.P.P Servidor	55.301,11	48.827,98	48.545,89	55.169,86	53.841,20	60.064,93	68.414,64	66.231,10	70.100,60	74.295,74	71.683,77	83.460,87	**755.937,69**
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. R.P.P.Serv.Rend.Fixa	55.301,11	48.827,98	48.545,89	55.169,86	53.841,20	60.064,93	68.414,64	66.231,10	70.100,60	74.295,74	71.683,77	83.460,87	**755.937,69**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.598.032,12	2.386.067,29	2.244.411,52	2.683.908,92	2.332.471,61	2.252.617,07	2.553.107,63	2.385.212,73	2.352.635,19	2.377.932,12	2.555.901,14	2.988.781,72	**29.711.079,06**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.526.032,12	2.386.067,29	2.184.411,52	2.678.408,92	2.332.471,61	2.252.617,07	2.203.077,84	2.385.212,73	2.352.635,19	2.377.932,12	2.555.901,14	2.893.631,72	**29.128.399,27**
1.7.2.1.00.00	Transferencia da Uniao	946.184,33	899.407,93	861.977,15	940.088,20	990.526,92	879.471,46	796.067,32	950.321,75	886.886,33	935.306,66	1.058.787,86	1.579.342,04	**11.724.367,95**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	753.384,13	831.063,52	652.198,64	755.992,64	799.208,70	685.772,21	621.242,90	759.183,13	668.463,99	641.170,81	805.792,13	1.236.492,86	**9.209.965,66**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	753.384,13	828.027,06	652.198,64	755.982,64	795.417,93	685.772,21	621.226,11	758.813,42	668.247,83	635.995,53	805.738,31	1.236.480,53	**9.197.284,34**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	0,00	3.036,46	0,00	10,00	3.790,77	0,00	16,79	369,71	216,16	5.175,28	53,82	12,33	**12.681,32**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.954,57	106.072,87	81.513,72	**244.541,16**
1.7.2.1.09.98	Auxilio Financ. p/ Fomento Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.954,57	106.072,87	81.513,72	**244.541,16**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	39.544,80	16.168,55	9.288,47	13.825,51	21.062,86	13.067,45	15.057,74	14.782,36	85.995,84	63.044,46	18.458,69	15.058,65	**325.355,38**
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	31.197,73	6.922,92	0,00	5.422,59	11.488,89	3.219,68	3.789,73	3.024,01	73.327,90	51.325,84	7.487,62	5.498,97	**202.705,88**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	8.347,07	9.245,63	9.288,47	8.402,92	9.573,97	9.847,77	11.268,01	11.758,35	12.667,94	11.718,62	10.971,07	9.559,68	**122.649,50**
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saude - SUS	132.709,61	49.604,06	93.836,14	122.545,63	118.676,51	127.583,27	96.096,55	111.533,44	78.361,38	117.528,39	75.657,36	160.601,09	**1.284.733,43**
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	29.047,50	30.984,00	32.920,50	**354.379,50**
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	57.000,00	1.600,00	21.600,00	52.000,00	42.000,00	37.000,00	32.000,00	27.000,00	10.000,00	59.000,00	0,00	73.000,00	**412.200,00**
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	15.960,00	12.768,00	12.236,00	15.960,00	13.832,00	14.896,00	14.896,00	16.268,00	16.268,00	17.430,00	17.430,00	34.860,00	**202.804,00**
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	6.310,67	5.635,22	6.986,12	6.310,67	13.552,37	5.635,22	0,00	17.048,89	1.498,86	11.270,44	0,00	5.635,22	**79.883,68**
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,45	0,00	1.977,69	675,45	675,45	6.310,67	675,45	**10.990,16**
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	24.391,44	553,34	23.966,52	19.227,46	20.244,64	40.329,10	20.153,05	20.191,36	20.871,57	105,00	20.932,69	13.509,92	**224.476,09**
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	0,00	2.571,80	2.687,45	851,00	4.577,83	851,00	12.720,51	13.451,00	2.695,65	3.466,10	0,00	31.312,63	**75.184,97**
1.7.2.1.35.00	Outras Transferências Diretas FNDE	20.545,79	0,00	71.258,21	35.970,67	36.098,27	41.294,78	40.046,87	40.469,07	40.466,72	42.239,58	41.904,06	43.460,34	**453.754,36**
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	20.545,79	0,00	59.866,61	22.391,31	22.225,07	23.699,67	24.939,29	25.361,49	24.722,26	26.398,05	26.062,53	25.915,97	**302.128,04**
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	11.391,60	13.094,40	13.873,20	13.354,00	13.354,00	13.354,00	13.354,00	13.354,00	13.354,00	15.056,80	**133.540,00**
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac	0,00	0,00	0,00	484,96	0,00	4.241,11	1.753,58	1.753,58	2.390,46	2.487,53	2.487,53	2.487,57	**18.086,32**

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Transp Esc PNATE													
1.7.2.1.36.00	Cota-Parte ICMS Deson. Export. LC 87/96	0,00	0,00	32.708,24	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	10.902,75	**130.832,99**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.207.049,63	1.105.520,01	995.080,27	1.317.460,52	998.591,19	1.036.467,68	1.068.377,22	1.076.968,49	1.121.997,94	1.094.854,37	1.122.657,20	1.007.737,85	**13.152.762,37**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita do Estado	1.207.049,63	1.105.520,01	995.080,27	1.317.460,52	998.591,19	1.036.467,68	1.068.377,22	1.076.968,49	1.121.997,94	1.094.854,37	1.122.657,20	1.007.737,85	**13.152.762,37**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	911.476,19	963.140,13	871.159,32	1.212.550,20	955.496,66	986.867,76	1.018.848,35	1.037.451,74	1.080.224,48	1.049.792,50	1.096.894,93	976.838,05	**12.160.740,31**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	260.569,00	124.604,04	107.006,83	70.487,19	23.434,80	29.779,05	21.035,89	18.655,31	21.673,74	14.614,98	4.810,73	9.386,71	**706.058,27**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	18.810,15	17.775,84	16.914,12	18.572,99	19.659,73	19.820,87	15.731,84	20.861,44	20.099,72	20.937,86	20.951,54	21.513,09	**231.649,19**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contr. Interv.Dom.Econ.-CIDE	16.194,29	0,00	0,00	15.850,14	0,00	0,00	12.761,14	0,00	0,00	9.509,03	0,00	0,00	**54.314,60**
1.7.2.4.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	372.798,16	381.139,35	327.354,10	420.860,20	343.353,50	336.677,93	338.633,30	357.922,49	343.750,92	347.771,09	374.456,08	306.551,83	**4.251.268,95**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	372.798,16	381.139,35	327.354,10	420.860,20	343.353,50	336.677,93	338.633,30	357.922,49	343.750,92	347.771,09	374.456,08	306.551,83	**4.251.268,95**
1.7.6.0.00.00	RECEITAS DE OUTROS CONVENIOS	72.000,00	0,00	60.000,00	5.500,00	0,00	0,00	350.029,79	0,00	0,00	0,00	0,00	95.150,00	**582.679,79**
1.7.6.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	72.000,00	0,00	60.000,00	5.500,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**487.500,00**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	72.000,00	0,00	60.000,00	5.500,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**487.500,00**
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,79	0,00	0,00	0,00	0,00	95.150,00	**95.179,79**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.097,61	37.450,94	47.696,35	65.655,49	17.635,58	23.569,73	128.409,28	24.606,38	12.584,81	16.322,99	22.065,31	29.697,36	**480.791,83**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.713,57	3.606,80	3.993,14	49.448,94	4.382,68	5.504,24	13.248,72	5.248,98	3.774,66	3.860,79	13.027,91	13.941,36	**125.751,79**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros Mora dos Tributo:	5.713,57	3.606,80	3.993,14	3.867,37	4.382,68	5.504,24	5.833,19	5.248,98	3.774,66	3.860,79	2.948,83	7.091,41	**55.825,66**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	5.713,57	3.606,80	3.993,14	3.867,37	4.382,68	5.504,24	5.833,19	5.248,98	3.774,66	3.757,97	2.948,83	7.091,41	**55.722,84**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,82	0,00	0,00	**102,82**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	45.581,57	0,00	0,00	7.415,53	0,00	0,00	0,00	10.079,08	6.849,95	**69.926,13**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legisl. de Transito	0,00	0,00	0,00	45.581,57	0,00	0,00	7.415,53	0,00	0,00	0,00	10.079,08	6.849,95	**69.926,13**
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	576,27	0,00	0,00	200,00	34,04	0,00	85,12	0,00	0,00	31,92	**927,35**

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.2.00.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	576,27	0,00	0,00	200,00	34,04	0,00	85,12	0,00	0,00	31,92	**927,35**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.656,70	11.870,42	9.444,36	8.136,62	11.169,15	10.661,07	106.111,24	9.130,30	7.091,73	7.746,91	5.236,69	10.728,66	**244.983,85**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	47.656,70	11.870,42	9.444,36	8.136,62	11.169,15	10.661,07	106.111,24	9.130,30	7.091,73	7.746,91	5.236,69	10.728,66	**244.983,85**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	47.656,70	11.870,42	9.444,36	8.136,62	11.169,15	10.661,07	106.111,24	9.130,30	7.091,73	7.746,91	5.236,69	10.728,66	**244.983,85**
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas	1.727,34	21.973,72	33.682,58	8.069,93	2.083,75	7.204,42	9.015,28	10.227,10	1.633,30	4.715,29	3.800,71	4.995,42	**109.128,84**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.727,34	21.973,72	33.682,58	8.069,93	2.083,75	7.204,42	9.015,28	10.227,10	1.633,30	4.715,29	3.800,71	4.995,42	**109.128,84**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	72.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**172.380,40**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	72.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**172.380,40**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	72.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**172.380,40**
2.4.7.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	72.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**72.380,40**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	72.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**72.380,40**
2.4.7.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	167,10	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.752,53	43.220,28	43.519,83	44.008,03	131.023,25	**632.666,95**
7.2.0.0.00.00	Receita Contribuições-Intra-Orçamentária	167,10	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.752,53	43.220,28	43.519,83	44.008,03	131.023,25	**632.666,95**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais-Intra-Orçamentária	167,10	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.752,53	43.220,28	43.519,83	44.008,03	131.023,25	**632.666,95**
7.2.1.0.29.00	Contrib Prev Reg Prop-Intra-Orçamentária	167,10	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.752,53	43.220,28	43.519,83	44.008,03	131.023,25	**632.666,95**
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	167,10	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.752,53	43.220,28	43.519,83	44.008,03	131.023,25	**632.666,95**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-342.329,24	-348.593,58	-302.591,15	-375.632,11	-330.173,76	-316.195,93	-308.313,92	-337.613,64	-329.095,47	-317.568,25	-355.991,31	-341.695,80	**-4.005.794,16**
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-342.329,24	-348.593,58	-302.591,15	-375.632,11	-330.173,76	-316.195,93	-308.313,92	-337.613,64	-329.095,47	-317.568,25	-355.991,31	-341.695,80	**-4.005.794,16**
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-342.329,24	-348.593,58	-302.591,15	-375.632,11	-330.173,76	-316.195,93	-308.313,92	-337.613,64	-329.095,47	-317.568,25	-355.991,31	-341.695,80	**-4.005.794,16**
9.7.2.1.00.00	Deducao de Transferencia da Uniao	-138.095,28	-152.182,07	-125.543,41	-140.571,40	-148.303,84	-127.700,49	-115.871,41	-141.138,20	-124.517,06	-119.355,32	-149.697,41	-157.446,92	**-1.640.422,81**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.01.00	Deducao Receita Transferencia da Uniao	-138.095,28	-152.182,07	-119.547,99	-138.572,93	-146.305,37	-125.702,02	-113.872,94	-139.139,73	-122.518,59	-117.267,81	-147.698,94	-155.448,45	**-1.616.352,12**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacac FUNDEB-FPM	-138.095,28	-151.777,33	-119.547,99	-138.571,60	-145.800,08	-125.702,02	-113.870,71	-139.090,46	-122.489,80	-116.577,95	-147.691,80	-155.446,82	**-1.614.661,84**
9.7.2.1.01.05	Deducao Receita p/ Formacao FUNDEB - ITR	0,00	-404,74	0,00	-1,33	-505,29	0,00	-2,23	-49,27	-28,79	-689,86	-7,14	-1,63	**-1.690,28**
9.7.2.1.36.00	Retenção Cota-Parte ICMS Desoner.Export.	0,00	0,00	-5.995,42	-1.998,47	-1.998,47	-1.998,47	-1.998,47	-1.998,47	-1.998,47	-2.087,51	-1.998,47	-1.998,47	**-24.070,69**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-204.233,96	-196.411,51	-177.047,74	-235.060,71	-181.869,92	-188.495,44	-192.442,51	-196.475,44	-204.578,41	-198.212,93	-206.293,90	-184.248,88	**-2.365.371,35**
9.7.2.2.01.00	Deducao Receita Transferencia do Estado	-204.233,96	-196.411,51	-177.047,74	-235.060,71	-181.869,92	-188.495,44	-192.442,51	-196.475,44	-204.578,41	-198.212,93	-206.293,90	-184.248,88	**-2.365.371,35**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-166.363,89	-176.543,59	-159.683,50	-222.260,44	-175.142,54	-180.892,86	-186.754,90	-190.164,90	-198.005,14	-192.426,97	-201.812,29	-179.054,41	**-2.229.105,43**
9.7.2.2.01.02	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB - IPVA	-34.619,15	-16.609,61	-14.263,89	-9.395,84	-3.123,75	-3.969,42	-2.803,96	-2.486,64	-2.888,99	-1.948,04	-641,19	-1.251,12	**-94.001,60**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.250,92	-3.258,31	-3.100,35	-3.404,43	-3.603,63	-3.633,16	-2.883,65	-3.823,90	-3.684,28	-3.837,92	-3.840,42	-3.943,35	**-42.264,32**
	Totalizações Mensais:	**2.778.108,18**	**2.526.374,57**	**2.377.462,20**	**2.797.761,87**	**2.557.040,89**	**2.637.504,62**	**3.001.723,33**	**2.546.977,57**	**2.507.447,24**	**2.581.280,81**	**2.692.216,07**	**3.315.728,51**	**32.319.625,86**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.044.644,94	2.919.943,28	2.937.624,67	2.943.140,75	3.114.497,50	3.346.056,68	3.204.802,75	2.861.583,92	2.880.128,39	3.101.583,29	3.339.995,84	4.045.895,66	**37.739.897,67**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	281.005,24	252.412,44	209.453,27	223.057,44	183.961,84	261.714,30	664.577,30	272.227,09	204.064,61	293.525,76	253.885,23	273.181,84	**3.373.066,36**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	227.038,95	224.807,15	174.018,88	213.105,28	173.272,24	228.856,02	581.346,32	245.211,25	182.726,23	271.323,26	238.810,79	251.294,04	**3.011.810,41**
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	87.191,06	52.646,70	55.554,65	51.999,45	53.729,32	106.533,90	457.501,03	129.911,21	69.356,80	101.602,77	82.953,84	110.394,05	**1.359.374,78**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	3.036,00	45,21	0,00	0,00	334,76	43.741,94	385.441,70	43.414,39	10.938,27	10.525,58	7.278,80	18.875,25	**523.631,90**
1.1.1.2.04.00	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	74.758,91	35.052,87	26.990,60	36.244,05	28.747,12	45.231,97	34.756,57	33.733,40	37.541,87	42.123,68	36.063,44	61.752,28	**492.996,76**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	74.270,54	34.342,30	26.188,60	35.525,29	28.095,39	30.748,99	33.708,91	33.008,76	35.888,37	41.205,28	31.922,35	60.439,13	**465.343,91**
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	488,37	710,57	802,00	718,76	651,73	14.482,98	1.047,66	724,64	1.653,50	918,40	4.141,09	1.313,15	**27.652,85**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	9.396,15	17.548,62	28.564,05	15.755,40	24.647,44	17.559,99	37.302,76	52.763,42	20.876,66	48.953,51	39.611,60	29.766,52	**342.746,12**
1.1.1.3.00.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	139.847,89	172.160,45	118.464,23	161.105,83	119.542,92	122.322,12	123.845,29	115.300,04	113.369,43	169.720,49	155.856,95	140.899,99	**1.652.435,63**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	139.847,89	172.160,45	118.464,23	161.105,83	119.542,92	122.322,12	123.845,29	115.300,04	113.369,43	169.720,49	155.856,95	140.899,99	**1.652.435,63**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	53.966,29	27.605,29	35.434,39	9.952,16	10.689,60	32.858,28	83.230,98	27.015,84	21.338,38	22.202,50	15.074,44	21.887,80	**361.255,95**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder d Policia	42.698,34	17.680,20	8.664,97	2.671,63	2.633,98	2.093,19	9.296,80	6.151,46	6.640,31	6.448,76	2.598,81	1.755,18	**109.333,63**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.s	42.479,30	17.065,58	7.331,97	2.383,74	2.461,86	1.746,41	7.221,55	5.465,32	5.214,45	6.316,17	2.176,64	671,33	**100.534,32**
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	5,08	135,00	135,71	287,89	172,12	346,78	2.075,25	686,14	1.425,86	47,09	422,17	1.083,85	**6.822,94**
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**213,96**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	0,00	479,62	1.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,50	0,00	0,00	**1.762,41**
1.1.2.1.99.02	Outras Tx. de Poder de Policia Diversos	0,00	479,62	1.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,50	0,00	0,00	**1.762,41**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicc	11.267,95	9.925,09	26.769,42	7.280,53	8.055,62	30.765,09	73.934,18	20.864,38	14.698,07	15.753,74	12.475,63	20.132,62	**251.922,32**
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	1.688,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.688,47**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	185,81	20,40	13.741,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,23	0,00	0,00	327,19	**15.353,41**
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	550,71	0,00	0,00	0,00	40,68	8.461,37	23.512,25	4.378,58	1.814,14	2.254,48	1.238,27	2.572,39	**44.822,87**
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,75	**1.072,75**
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	126,30	53,01	420,97	295,38	0,00	352,76	731,68	713,92	894,60	649,17	1.341,50	175,44	**5.754,73**
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e	3.210,30	4.276,56	4.854,32	3.492,16	4.626,83	8.881,07	16.860,62	5.705,95	4.977,08	6.146,59	3.971,82	8.577,35	**75.580,65**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Requerimento													
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss. Autônomos	212,52	0,00	0,00	376,20	171,00	513,00	102,60	171,00	342,00	855,00	513,00	528,39	**3.784,71**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	808,38	76,95	102,60	76,95	168,01	9.723,09	28.980,09	6.393,31	2.626,31	1.556,86	1.614,47	4.315,93	**56.442,95**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	4.485,46	4.996,17	7.649,75	3.039,84	3.049,10	2.833,80	3.746,94	3.501,62	2.965,71	4.291,64	3.796,57	3.065,18	**47.421,78**
1.1.2.2.99.11	Taxas de Serviços Diversos	4.230,35	4.547,46	7.275,12	2.656,80	2.691,61	2.409,72	2.994,54	3.091,22	2.623,71	3.862,28	3.317,77	2.723,18	**42.423,76**
1.1.2.2.99.12	Taxa de Cadastros Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	42,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42,75**
1.1.2.2.99.14	Taxas de Certidões Diversas	255,11	448,71	374,63	383,04	314,74	424,08	752,40	410,40	342,00	429,36	478,80	342,00	**4.955,27**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	53.248,66	73.083,72	80.098,20	82.604,86	76.559,39	88.549,13	109.228,16	89.952,09	82.334,93	86.836,31	82.397,81	149.744,99	**1.054.638,25**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	785,38	27.662,00	28.821,33	28.295,52	29.379,00	29.532,15	29.331,90	29.337,93	29.237,32	29.051,84	28.829,74	91.002,30	**381.266,41**
1.2.1.0.29.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias	785,38	27.662,00	28.821,33	28.295,52	29.379,00	29.532,15	29.331,90	29.337,93	29.237,32	29.051,84	28.829,74	91.002,30	**381.266,41**
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	55,10	27.471,75	28.456,19	27.930,38	29.013,75	29.167,01	28.966,76	28.972,79	28.872,18	28.686,70	28.464,60	90.272,02	**376.329,23**
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	730,28	190,25	365,14	365,14	365,25	365,14	365,14	365,14	365,14	365,14	365,14	730,28	**4.937,18**
1.2.2.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	52.463,28	45.421,72	51.276,87	54.309,34	47.180,39	59.016,98	79.896,26	60.614,16	53.097,61	57.784,47	53.568,07	58.742,69	**673.371,84**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	52.463,28	45.421,72	51.276,87	54.309,34	47.180,39	59.016,98	79.896,26	60.614,16	53.097,61	57.784,47	53.568,07	58.742,69	**673.371,84**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	109.963,63	92.371,59	106.913,26	92.204,02	86.622,98	84.092,45	87.237,75	79.986,74	79.530,00	81.484,12	78.085,70	85.193,88	**1.063.686,12**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	109.963,63	92.371,59	106.913,26	92.204,02	86.622,98	84.092,45	87.237,75	79.986,74	79.530,00	81.484,12	78.085,70	85.193,88	**1.063.686,12**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	34.053,26	31.055,39	36.496,76	31.001,51	27.947,79	26.733,09	26.368,01	26.341,58	25.793,09	25.392,32	24.324,15	25.124,47	**340.631,42**
1.3.2.5.01.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	9.175,30	8.872,62	12.074,87	6.971,00	5.957,44	5.724,09	5.803,70	4.294,17	3.449,94	3.150,91	2.468,88	2.476,18	**70.419,10**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	1.889,71	2.935,52	2.778,80	2.000,14	1.527,55	1.031,20	1.013,28	605,95	559,06	503,07	627,14	396,45	**15.867,87**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	3.072,78	2.507,14	3.016,63	2.321,09	2.125,48	2.387,57	2.108,24	2.067,51	1.129,59	1.411,69	868,05	793,62	**23.809,39**
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	4.212,81	3.429,96	6.279,44	2.649,77	2.304,41	2.305,32	2.682,18	1.620,71	1.761,29	1.236,15	973,69	1.286,11	**30.741,84**
1.3.2.5.02.00	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	24.877,96	22.182,77	24.421,89	24.030,51	21.990,35	21.009,00	20.564,31	22.047,41	22.343,15	22.241,41	21.855,27	22.648,29	**270.212,32**
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	24.344,75	21.560,98	23.565,43	23.010,87	21.218,24	20.197,63	19.757,99	21.409,70	21.639,56	21.549,84	20.952,02	21.743,41	**260.950,42**
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos R.P.P Servidor	75.910,37	61.316,20	70.416,50	61.202,51	58.675,19	57.359,36	60.869,74	53.645,16	53.736,91	56.091,80	53.761,55	60.069,41	**723.054,70**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. R.P.P.Serv.Rend.Fixa	75.910,37	61.316,20	70.416,50	61.202,51	58.675,19	57.359,36	60.869,74	53.645,16	53.736,91	56.091,80	53.761,55	60.069,41	**723.054,70**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.578.334,24	2.453.960,71	2.492.897,07	2.512.035,04	2.716.232,65	2.857.270,70	2.281.551,27	2.386.014,73	2.403.208,49	2.617.999,90	2.864.696,79	3.489.364,73	**31.653.566,32**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.571.508,71	2.450.785,02	2.489.067,07	2.458.382,64	2.623.341,83	2.854.218,64	2.266.504,54	2.384.644,59	2.399.731,61	2.589.712,02	2.759.895,29	3.399.507,78	**31.247.299,74**
1.7.2.1.00.00	Transferencia da Uniao	1.083.820,28	961.571,21	894.652,32	1.089.910,75	1.146.273,45	1.201.775,98	849.204,55	922.329,59	829.307,96	1.003.669,62	1.154.436,46	1.694.137,28	**12.831.089,45**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniac	915.762,23	853.726,81	682.677,29	815.184,79	968.997,69	835.656,54	640.709,97	745.356,89	661.325,54	768.811,10	947.582,05	1.458.212,84	**10.294.003,74**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	915.762,23	853.726,81	682.483,98	814.213,49	967.737,00	835.023,34	640.709,97	745.356,89	659.801,71	758.990,75	947.419,63	1.457.918,06	**10.279.143,86**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	0,00	0,00	193,31	971,30	1.260,69	633,20	0,00	0,00	1.523,83	9.820,35	162,42	294,78	**14.859,88**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.234,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**185.234,95**
1.7.2.1.09.98	Auxílio Financ. p/ Fomento Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.234,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**185.234,95**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	12.957,11	29.950,88	6.873,12	20.529,90	19.917,25	21.842,29	26.093,15	18.476,63	9.692,96	28.981,97	11.179,55	27.669,34	**234.164,15**
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	4.780,35	23.357,57	0,00	13.963,93	11.980,03	13.986,59	17.043,90	8.232,85	28,18	17.536,29	1.220,79	17.444,72	**129.575,20**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	8.176,76	6.593,31	6.873,12	6.565,97	7.937,22	7.855,70	9.049,25	10.243,78	9.664,78	11.445,68	9.958,76	10.224,62	**104.588,95**
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saude - SUS	117.278,01	22.140,46	153.014,06	199.972,99	111.937,48	111.279,79	113.316,21	93.130,41	93.062,52	148.792,03	136.707,42	143.213,66	**1.443.845,04**
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	30.984,00	0,00	35.173,00	74.535,00	35.173,00	35.173,00	35.173,00	35.173,00	35.173,00	39.311,00	37.242,00	37.242,00	**430.352,00**
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	30.000,00	0,00	32.000,00	37.000,00	32.600,00	30.600,00	30.600,00	17.800,00	17.800,00	37.000,00	61.530,00	37.000,00	**363.930,00**
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	17.430,00	0,00	17.430,00	31.374,00	13.944,00	13.944,00	13.944,00	6.972,00	7.812,00	18.879,00	840,00	38.409,00	**180.978,00**
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	9.252,38	0,00	13.681,88	6.840,94	6.840,94	6.840,94	6.840,94	8.221,66	6.840,94	6.840,94	6.840,94	0,00	**79.042,50**
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	675,45	0,00	0,00	2.026,35	675,45	834,44	1.502,10	751,05	751,05	751,05	751,05	751,05	**9.469,04**
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	27.410,38	22.140,46	44.729,18	48.196,70	22.704,09	22.722,89	24.407,89	23.788,56	24.261,39	45.585,90	29.079,29	29.387,47	**364.414,20**
1.7.2.1.33.60	Transf.Fun.Acoes Estrat.Comp.(FAEC-Cam.)	1.525,80	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1.164,52	848,28	424,14	424,14	424,14	424,14	424,14	**15.659,30**
1.7.2.1.35.00	Outras Transferências Diretas FNDE	26.085,35	44.015,48	40.350,27	42.485,49	33.683,45	36.024,83	57.347,64	53.628,08	53.489,36	45.346,94	47.229,86	53.303,86	**532.990,61**
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	26.085,35	44.015,48	25.900,67	27.844,48	33.210,00	26.859,82	28.367,86	28.499,40	28.360,69	30.363,56	29.395,28	29.491,54	**358.394,13**
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	14.449,60	14.449,60	0,00	0,00	28.899,20	14.449,60	14.449,60	14.902,80	17.754,00	4.241,60	**123.596,00**

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac Transp Esc PNATE	0,00	0,00	0,00	191,41	473,45	9.165,01	80,58	10.679,08	10.679,07	80,58	80,58	19.570,72	**51.000,48**
1.7.2.1.36.00	Cota-Parte ICMS Deson. Export. LC 87/96	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	11.737,58	**140.850,96**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.064.811,07	1.075.750,23	1.238.854,18	948.653,24	1.080.848,64	1.247.350,53	1.052.388,46	1.092.444,39	1.183.713,19	1.188.635,57	1.187.037,13	1.256.268,81	**13.616.755,44**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita do Estado	1.064.811,07	1.075.750,23	1.238.854,18	948.653,24	1.080.848,64	1.247.350,53	1.052.388,46	1.092.444,39	1.183.713,19	1.188.635,57	1.187.037,13	1.256.268,81	**13.616.755,44**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	796.805,26	929.833,47	1.070.307,81	793.156,53	1.018.621,52	1.194.420,75	993.432,09	1.049.094,82	1.149.812,97	1.141.596,27	1.153.751,20	1.210.701,44	**12.501.534,13**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	238.359,48	130.030,20	153.012,32	143.261,49	49.086,80	35.799,89	35.843,20	27.622,26	19.049,14	14.627,78	26.702,71	24.395,74	**897.791,01**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	20.217,30	15.886,56	15.534,05	11.175,93	13.140,32	17.129,89	13.563,45	15.727,31	14.851,08	17.129,23	6.583,22	21.171,63	**182.109,97**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contr. Interv.Dom.Econ.-CIDE	9.429,03	0,00	0,00	1.059,29	0,00	0,00	9.549,72	0,00	0,00	15.282,29	0,00	0,00	**35.320,33**
1.7.2.4.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	422.877,36	413.463,58	355.560,57	419.818,65	396.219,74	405.092,13	364.911,53	369.870,61	386.710,46	397.406,83	418.421,70	449.101,69	**4.799.454,85**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	422.877,36	413.463,58	355.560,57	419.818,65	396.219,74	405.092,13	364.911,53	369.870,61	386.710,46	397.406,83	418.421,70	449.101,69	**4.799.454,85**
1.7.6.0.00.00	RECEITAS DE OUTROS CONVENIOS	6.825,53	3.175,69	3.830,00	53.652,40	92.890,82	3.052,06	15.046,73	1.370,14	3.476,88	28.287,88	104.801,50	89.856,95	**406.266,58**
1.7.6.1.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	0,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.640,00**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.640,00**
1.7.6.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	6.351,00	2.604,83	3.830,00	52.561,03	33.153,00	2.465,60	15.046,73	851,00	3.476,88	28.287,88	104.801,50	34.856,95	**288.286,40**
1.7.6.2.03.00	Transf.Conv.p/Programas Assist Social	851,00	2.604,83	3.830,00	52.561,03	27.653,00	2.465,60	15.046,73	851,00	3.476,88	22.787,88	14.801,50	14.356,95	**161.286,40**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	90.000,00	20.500,00	**127.000,00**
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	474,53	570,86	0,00	1.091,37	1.097,82	586,46	0,00	519,14	0,00	0,00	0,00	55.000,00	**59.340,18**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.093,17	48.114,82	48.262,87	33.239,39	51.120,64	54.430,10	62.208,27	33.403,27	110.990,36	21.737,20	60.930,31	48.410,22	**594.940,62**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.004,77	7.240,05	12.035,87	10.490,52	27.438,75	14.081,35	10.628,09	16.223,48	8.331,37	4.053,68	35.095,46	1.103,14	**149.726,53**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros Mora dos Tributo:	1.387,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,97	0,00	0,00	17,92	17,08	**1.442,22**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	1.387,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	0,00	17,92	17,08	**1.424,49**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,73**
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos	1.617,52	7.240,05	12.035,87	10.490,52	8.694,26	14.081,35	10.628,09	5.735,48	8.331,37	4.053,68	2.127,97	1.086,06	**86.122,22**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Tributos													
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	1.617,52	7.240,05	12.035,87	10.490,52	8.694,26	14.081,35	10.628,09	5.735,48	8.331,37	4.053,68	2.127,97	1.086,06	**86.122,22**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	18.744,49	0,00	0,00	10.468,03	0,00	0,00	32.949,57	0,00	**62.162,09**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legisl. de Transito	0,00	0,00	0,00	0,00	18.744,49	0,00	0,00	10.468,03	0,00	0,00	32.949,57	0,00	**62.162,09**
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.653,12	4.648,56	3.097,90	3.807,76	**17.207,34**
1.9.2.2.00.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.653,12	4.648,56	3.097,90	3.807,76	**17.207,34**
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	**400,00**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.653,12	4.648,56	3.097,90	3.407,76	**16.807,34**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.309,54	37.141,95	32.831,92	19.871,40	19.445,75	38.530,37	40.302,99	14.148,65	81.143,87	9.452,23	18.922,42	38.780,67	**367.881,76**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	17.309,54	37.141,95	32.831,92	19.871,40	19.445,75	38.530,37	40.302,99	14.148,65	81.143,87	9.452,23	18.922,42	38.780,67	**367.881,76**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	17.309,54	37.141,95	32.831,92	19.871,40	19.445,75	38.530,37	40.302,99	14.148,65	65.520,94	9.436,85	18.750,75	38.750,44	**352.041,55**
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servico - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.622,93	15,38	171,67	30,23	**15.840,21**
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas	1.778,86	3.732,82	3.395,08	2.877,47	4.236,14	1.818,38	11.277,19	3.031,14	15.862,00	3.582,73	3.814,53	4.718,65	**60.124,99**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.778,86	3.732,82	3.395,08	2.877,47	4.236,14	1.818,38	11.277,19	3.031,14	15.862,00	3.582,73	3.814,53	4.718,65	**60.124,99**
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	90,16	44.341,96	45.744,05	45.704,27	69.363,65	71.484,44	68.518,84	46.186,21	47.142,54	46.824,05	46.655,29	150.362,60	**682.418,06**
7.2.0.0.00.00	Receita Contribuições-Intra-Orçamentária	90,16	44.341,96	45.744,05	45.704,27	69.363,65	71.484,44	68.518,84	46.186,21	47.142,54	46.824,05	46.655,29	150.362,60	**682.418,06**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais-Intra-Orçamentária	90,16	44.341,96	45.744,05	45.704,27	69.363,65	71.484,44	68.518,84	46.186,21	47.142,54	46.824,05	46.655,29	150.362,60	**682.418,06**
7.2.1.0.29.00	Contrib Prev Reg Prop-Intra-Orçamentária	90,16	44.341,96	45.744,05	45.704,27	69.363,65	71.484,44	68.518,84	46.186,21	47.142,54	46.824,05	46.655,29	150.362,60	**682.418,06**
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	90,16	44.341,96	45.744,05	45.704,27	69.363,65	71.484,44	68.518,84	46.186,21	47.142,54	46.824,05	46.655,29	150.362,60	**682.418,06**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-395.628,13	-388.238,20	-386.650,91	-354.522,26	-412.253,32	-418.948,80	-339.057,12	-369.385,58	-371.355,11	-390.780,23	-429.271,21	-457.961,65	**-4.714.052,52**
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-395.628,13	-388.238,20	-386.650,91	-354.522,26	-412.253,32	-418.948,80	-339.057,12	-369.385,58	-371.355,11	-390.780,23	-429.271,21	-457.961,65	**-4.714.052,52**
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-395.628,13	-388.238,20	-386.650,91	-354.522,26	-412.253,32	-418.948,80	-339.057,12	-369.385,58	-371.355,11	-390.780,23	-429.271,21	-457.961,65	**-4.714.052,52**
9.7.2.1.00.00	Deducao de Transferencia da Uniao	-185.499,92	-173.092,86	-138.880,19	-165.003,57	-196.083,71	-169.478,78	-130.489,48	-151.418,87	-134.612,58	-156.109,68	-191.863,88	-206.707,98	**-1.999.241,50**
9.7.2.1.01.00	Deducao Receita Transferencia	-183.152,41	-170.745,35	-136.532,68	-162.656,06	-193.736,20	-167.131,27	-128.141,97	-149.071,36	-132.265,07	-153.762,17	-189.516,37	-204.360,47	**-1.971.071,38**

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	da Uniao													
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacac FUNDEB-FPM	-183.152,41	-170.745,35	-136.496,78	-162.461,80	-193.489,54	-167.004,63	-128.141,97	-149.071,36	-131.960,31	-151.798,11	-189.483,89	-204.301,52	**-1.968.107,67**
9.7.2.1.01.05	Deducao Receita p/ Formacao FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-35,90	-194,26	-246,66	-126,64	0,00	0,00	-304,76	-1.964,06	-32,48	-58,95	**-2.963,71**
9.7.2.1.36.00	Retenção Cota-Parte ICMS Desoner.Export.	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	-2.347,51	**-28.170,12**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-210.128,21	-215.145,34	-247.770,72	-189.518,69	-216.169,61	-249.470,02	-208.567,64	-217.966,71	-236.742,53	-234.670,55	-237.407,33	-251.253,67	**-2.714.811,02**
9.7.2.2.01.00	Deducao Receita Transferencia do Estado	-210.128,21	-215.145,34	-247.770,72	-189.518,69	-216.169,61	-249.470,02	-208.567,64	-217.966,71	-236.742,53	-234.670,55	-237.407,33	-251.253,67	**-2.714.811,02**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-158.565,41	-185.966,69	-214.061,56	-158.631,31	-203.724,29	-238.884,15	-198.686,41	-209.818,96	-229.962,59	-228.319,25	-230.750,24	-242.140,28	**-2.499.511,14**
9.7.2.2.01.02	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB - IPVA	-47.592,70	-26.005,96	-30.602,35	-28.652,19	-9.817,26	-7.159,89	-7.168,54	-5.058,05	-3.809,72	-2.925,45	-5.340,44	-4.879,06	**-179.011,61**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.970,10	-3.172,69	-3.106,81	-2.235,19	-2.628,06	-3.425,98	-2.712,69	-3.089,70	-2.970,22	-3.425,85	-1.316,65	-4.234,33	**-36.288,27**
	Totalizações Mensais:	**2.649.106,97**	**2.576.047,04**	**2.596.717,81**	**2.634.322,76**	**2.771.607,83**	**2.998.592,32**	**2.934.264,47**	**2.538.384,55**	**2.555.915,82**	**2.757.627,11**	**2.957.379,92**	**3.738.296,61**	**33.708.263,21**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.838.246,31	35.520.372,67	19,04%	37.739.897,67	6,25%	42.249.299,31	11,95%
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.175.177,07	3.156.919,72	-0,58%	3.373.066,36	6,85%	3.658.507,18	8,46%
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.449.939,70	2.852.249,83	16,42%	3.011.810,41	5,59%	3.240.048,67	7,58%
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	870.650,53	870.141,17	-0,06%	1.359.374,78	56,22%	1.442.217,82	6,09%
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	216.430,31	264.404,55	22,17%	523.631,90	98.04%	585.502,32	11,82%
1.1.1.2.04.00	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	358.900,00	395.490,14	10,20%	492.996,76	24,65%	446.404,68	-9,45%
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	338.223,02	371.628,36	9,88%	465.343,91	25,22%	412.596,00	-11,34%
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	20.676,98	23.861,78	15,40%	27.652,85	15,89%	33.808,69	22,26%
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	295.320,22	210.246,48	-28,81%	342.746,12	63,02%	410.310,82	19,71%
1.1.1.3.00.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.579.289,17	1.982.108,66	25,51%	1.652.435,63	-16,63%	1.797.830,85	8,80%
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.579.289,17	1.982.108,66	25,51%	1.652.435,63	-16,63%	1.797.830,85	8,80%
1.1.2.0.00.00	TAXAS	725.237,37	304.669,89	-57,99%	361.255,95	18,57%	418.458,51	15,83%
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	62.768,58	110.057,18	75,34%	109.333,63	-0,66%	130.770,28	19,61%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	50.677,94	89.836,69	77,27%	100.534,32	11,91%	116.798,21	16,18%
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	4.046,48	1.854,53	-54,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	2.817,95	11.682,11	314,56%	6.822,94	-41,59%	11.655,03	70,82%
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	5.226,21	6.683,85	27,89%	213,96	-96,80%	0,00	0,00%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	0,00	0,00	0,00%	1.762,41	0,00%	2.317,04	31,47%
1.1.2.1.99.02	Outras Tx. de Poder de Policia Diversos	0,00	0,00	0,00%	1.762,41	0,00%	2.317,04	31,47%
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	662.468,79	194.612,71	-70,62%	251.922,32	29,45%	287.688,23	14,20%
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	101.642,87	12.148,16	-88,05%	1.688,47	-86,10%	0,00	0,00%
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	301.599,28	31.926,35	-89,41%	15.353,41	-51,91%	16.760,27	9,16%
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	41.893,37	41.644,85	-0,59%	44.822,87	7,63%	49.556,11	10,56%
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	10.728,97	35,99	-99,66%	1.072,75	2.880,69%	758,88	-29,26%
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	7.085,20	9.799,72	38,31%	5.754,73	-41,28%	7.045,08	22,42%
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e Requerimento	96.719,59	49.527,70	-48,79%	75.580,65	52,60%	85.006,06	12,47%
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss. Autônomos	1.516,39	1.255,80	-17,18%	3.784,71	201,38%	5.143,90	35,91%
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	101.283,12	48.274,14	-52,34%	56.442,95	16,92%	62.482,91	10,70%

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	0,00	0,00%	47.421,78	0,00%	60.935,01	28,50%
1.1.2.2.99.11	Taxas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00%	42.423,76	0,00%	55.201,98	30,12%
1.1.2.2.99.12	Taxa de Cadastros Diversos	0,00	0,00	0,00%	42,75	0,00%	236,04	452,13%
1.1.2.2.99.14	Taxas de Certidões Diversas	0,00	0,00	0,00%	4.955,27	0,00%	5.497,00	10,93%
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	995.686,91	1.046.010,49	5,05%	1.054.638,25	0,82%	1.174.740,28	11,39%
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	407.751,18	400.746,43	-1,72%	381.266,41	-4,86%	421.640,59	10,59%
1.2.1.0.29.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias	407.751,18	400.746,43	-1,72%	381.266,41	-4,86%	421.640,59	10,59%
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	404.205,17	396.276,69	-1,96%	376.329,23	-5,03%	416.664,05	10,72%
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	3.546,01	4.469,74	26,05%	4.937,18	10,46%	4.976,55	0,80%
1.2.2.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	587.935,73	645.264,06	9,75%	673.371,84	4,36%	753.099,69	11,84%
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	587.935,73	645.264,06	9,75%	673.371,84	4,36%	753.099,69	11,84%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	861.685,65	1.125.571,57	30,62%	1.063.686,12	-5,50%	1.098.077,10	3,23%
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	861.685,65	1.125.571,57	30,62%	1.063.686,12	-5,50%	1.098.077,10	3,23%
1.3.2.4.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	544.594,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	544.594,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	317.091,38	369.633,88	16,57%	340.631,42	-7,85%	332.290,72	-2,45%
1.3.2.5.01.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	100.175,45	98.304,44	-1,87%	70.419,10	-28,37%	63.536,89	-9,77%
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	37.336,85	20.801,25	-44,29%	15.867,87	-23,72%	13.258,27	-16,45%
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	7.156,53	23.701,42	231,19%	23.809,39	0,46%	22.164,24	-6,91%
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	53.007,10	48.009,98	-9,43%	30.741,84	-35,97%	28.114,38	-8,55%
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	2.674,97	5.791,79	116,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.02.00	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	216.915,93	271.329,44	25,09%	270.212,32	-0,41%	268.753,82	-0,54%
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	214.676,13	255.784,37	19,15%	260.950,42	2,02%	268.753,82	2,99%
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos R.P.P Servidor	0,00	755.937,69	0,00%	723.054,70	-4,35%	765.786,39	5,91%
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. R.P.P.Serv.Rend.Fixa	0,00	755.937,69	0,00%	723.054,70	-4,35%	765.786,39	5,91%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.194.645,77	29.711.079,06	22,80%	31.653.566,32	6,54%	35.623.333,68	12,54%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.791.905,77	29.128.399,27	22,43%	31.247.299,74	7,27%	35.180.436,58	12,59%
1.7.2.1.00.00	Transferencia da Uniao	9.490.345,73	11.724.367,95	23,54%	12.831.089,45	9,44%	14.018.850,49	9,26%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	7.375.601,96	9.209.965,66	24,87%	10.294.003,74	11,77%	11.168.912,20	8,50%
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.363.583,48	9.197.284,34	24,90%	10.279.143,86	11,76%	11.152.457,29	8,50%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	12.018,48	12.681,32	5,52%	14.859,88	17,18%	16.454,91	10,73%
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	83.471,16	244.541,16	192,96%	185.234,95	-24,25%	203.016,39	9,60%
1.7.2.1.09.98	Auxílio Financ. p/ Fomento Exportação	83.471,16	244.541,16	192,96%	185.234,95	-24,25%	203.016,39	9,60%
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	264.838,12	325.355,38	22,85%	234.164,15	-28,03%	285.460,47	21,91%
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	186.397,55	202.705,88	8,75%	129.575,20	-36,08%	164.891,30	27,26%
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	78.440,57	122.649,50	56,36%	104.588,95	-14,73%	120.569,17	15,28%
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saude - SUS	1.189.002,23	1.284.733,43	8,05%	1.443.845,04	12,38%	1.609.620,53	11,48%
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	341.752,50	354.379,50	3,69%	430.352,00	21,44%	522.102,29	21,32%
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	366.710,36	412.200,00	12,40%	363.930,00	-11,71%	399.000,10	9,64%
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	176.550,00	202.804,00	14,87%	180.978,00	-10,76%	199.758,95	10,38%
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	73.423,24	79.883,68	8,80%	79.042,50	-1,05%	92.117,70	16,54%
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	7.051,93	10.990,16	55,85%	9.469,04	-13,84%	10.419,70	10,04%
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	223.514,20	224.476,09	0,43%	364.414,20	62,34%	370.177,38	1,58%
1.7.2.1.33.60	Transf.Fun.Acoes Estrat.Comp.(FAEC-Cam.)	0,00	0,00	0,00%	15.659,30	0,00%	16.044,41	2,46%
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	41.938,15	75.184,97	79,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Outras Transferências Diretas FNDE	402.066,41	453.754,36	12,86%	532.990,61	17,46%	595.383,77	11,71%
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	274.554,61	302.128,04	10,04%	358.394,13	18,62%	405.014,79	13,01%
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	121.132,00	133.540,00	10,24%	123.596,00	-7,45%	134.984,56	9,21%
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac Transp Esc PNATE	6.379,80	18.086,32	183,49%	51.000,48	181,98%	55.384,42	8,60%
1.7.2.1.36.00	Cota-Parte ICMS Deson. Export. LC 87/96	133.427,70	130.832,99	-1,94%	140.850,96	7,66%	156.457,12	11,08%
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	11.042.893,46	13.152.762,37	19,11%	13.616.755,44	3,53%	15.808.574,78	16,10%
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita do Estado	11.042.893,46	13.152.762,37	19,11%	13.616.755,44	3,53%	15.808.574,78	16,10%
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	10.253.709,82	12.160.740,31	18,60%	12.501.534,13	2,80%	14.368.043,36	14,93%
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	526.867,93	706.058,27	34,01%	897.791,01	27,16%	1.183.178,16	31,79%
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	199.589,12	231.649,19	16,06%	182.109,97	-21,39%	210.872,07	15,79%
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contr. Interv.Dom.Econ.-CIDE	62.726,59	54.314,60	-13,41%	35.320,33	-34,97%	46.481,20	31,60%

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.4.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	3.258.666,58	4.251.268,95	30,46%	4.799.454,85	12,89%	5.353.011,31	11,53%
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	3.258.666,58	4.251.268,95	30,46%	4.799.454,85	12,89%	5.353.011,31	11,53%
1.7.6.0.00.00	RECEITAS DE OUTROS CONVENIOS	402.740,00	582.679,79	44,68%	406.266,58	-30,28%	442.897,10	9,02%
1.7.6.1.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	150.000,00	0,00	0,00%	58.640,00	0,00%	64.571,14	10,11%
1.7.6.1.03.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00%	58.640,00	0,00%	64.571,14	10,11%
1.7.6.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	75.740,00	487.500,00	543,65%	288.286,40	-40,86%	315.424,11	9,41%
1.7.6.2.03.00	Transf.Conv.p/Programas Assist. Social	0,00	0,00	0,00%	161.286,40	0,00%	183.908,37	14,03%
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	75.740,00	487.500,00	543,65%	127.000,00	-73,95%	131.515,74	3,56%
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	177.000,00	95.179,79	-46,23%	59.340,18	-37,65%	62.901,85	6,00%
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	611.050,91	480.791,83	-21,32%	594.940,62	23,74%	694.641,07	16,76%
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	46.834,63	125.751,79	168,50%	149.726,53	19,07%	186.333,71	24,45%
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros Mora dos Tributos	46.834,63	55.825,66	19,20%	1.442,22	-97,42%	59,56	-95,87%
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	46.634,63	55.722,84	19,49%	1.424,49	-97,44%	40,24	-97,18%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	200,00	102,82	-48,59%	17,73	-82,76%	19,32	8,94%
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00%	86.122,22	0,00%	93.198,22	8,22%
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	0,00	0,00	0,00%	86.122,22	0,00%	93.198,22	8,22%
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	69.926,13	0,00%	62.162,09	-11,10%	93.075,94	49,73%
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legisl. de Transito	0,00	69.926,13	0,00%	62.162,09	-11,10%	93.075,94	49,73%
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.799,30	927,35	-80,68%	17.207,34	1.755,54%	19.583,07	13,81%
1.9.2.2.00.00	Outras Restituicoes	4.799,30	927,35	-80,68%	17.207,34	1.755,54%	19.583,07	13,81%
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0,00	0,00	0,00%	400,00	0,00%	431,11	7,78%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	4.799,30	0,00	0,00%	16.807,34	0,00%	19.151,96	13,95%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	345.110,90	244.983,85	-29,01%	367.881,76	50,17%	417.334,28	13,44%
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	345.110,90	244.983,85	-29,01%	367.881,76	50,17%	417.334,28	13,44%
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	345.110,90	244.983,85	-29,01%	352.041,55	43,70%	361.231,89	2,61%
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	0,00	0,00	0,00%	15.840,21	0,00%	17.229,95	8,77%
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.872,44	0,00%

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas	214.306,08	109.128,84	-49,08 %	60.124,99	-44,90 %	71.390,01	18,74 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	214.306,08	109.128,84	-49,08 %	60.124,99	-44,90 %	71.390,01	18,74 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.073.067,33	172.380,40	-83,94 %	0,00	0,00 %	48.320,68	0,00 %
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	895.480,09	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	895.480,09	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.1.1.9.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas	895.480,09	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	37.550,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	37.550,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.2.1.7.00.00	Alien.Bens Moveis Adquir.c/Rec.nao Vinc.	37.550,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	140.037,24	172.380,40	23,10 %	0,00	0,00 %	48.320,68	0,00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	140.037,24	172.380,40	23,10 %	0,00	0,00 %	48.320,68	0,00 %
2.4.7.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	37,24	72.380,40	194.261,98 %	0,00	0,00 %	48.320,68	0,00 %
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	48.320,68	0,00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	37,24	72.380,40	194.261,98 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	140.000,00	100.000,00	-28,57 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	140.000,00	100.000,00	-28,57 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	643.690,63	632.666,95	-1,71 %	682.418,06	7,86 %	764.462,26	12,02 %
7.2.0.0.00.00	Receita Contribuições-Intra-Orçamentária	643.690,63	632.666,95	-1,71 %	682.418,06	7,86 %	764.462,26	12,02 %
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais-Intra-Orçamentária	643.690,63	632.666,95	-1,71 %	682.418,06	7,86 %	764.462,26	12,02 %
7.2.1.0.29.00	Contrib Prev Reg Prop-Intra-Orçamentária	643.690,63	632.666,95	-1,71 %	682.418,06	7,86 %	764.462,26	12,02 %
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	643.690,63	632.666,95	-1,71 %	682.418,06	7,86 %	764.462,26	12,02 %
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.012.815,19	-4.005.794,16	32,96 %	-4.714.052,52	17,68 %	-5.322.268,55	12,90 %
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-3.012.815,19	-4.005.794,16	32,96 %	-4.714.052,52	17,68 %	-5.322.268,55	12,90 %
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:	-3.012.815,19	-4.005.794,16	32,96 %	-4.714.052,52	17,68 %	-5.322.268,55	12,90 %
9.7.2.1.00.00	Deducao de Transferencia da Uniao	-1.236.485,18	-1.640.422,81	32,67 %	-1.999.241,50	21,87 %	-2.170.509,57	8,57 %
9.7.2.1.01.00	Deducao Receita Transferencia da Uniao	-1.214.256,14	-1.616.352,12	33,11 %	-1.971.071,38	21,95 %	-2.139.218,22	8,53 %
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-1.213.557,42	-1.614.661,84	33,05 %	-1.968.107,67	21,89 %	-2.135.936,36	8,53 %
9.7.2.1.01.05	Deducao Receita p/ Formacao FUNDEB - ITR	-698,72	-1.690,28	141,91 %	-2.963,71	75,34 %	-3.281,86	10,73 %

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
9.7.2.1.36.00	Retenção Cota-Parte ICMS Desoner.Export.	-22.229,04	-24.070,69	8,28%	-28.170,12	17,03%	-31.291,35	11,08%
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.776.330,01	-2.365.371,35	33,16%	-2.714.811,02	14,77%	-3.151.758,98	16,09%
9.7.2.2.01.00	Deducao Receita Transferencia do Estado	-1.776.330,01	-2.365.371,35	33,16%	-2.714.811,02	14,77%	-3.151.758,98	16,09%
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-1.708.601,65	-2.229.105,43	30,46%	-2.499.511,14	12,13%	-2.873.518,98	14,96%
9.7.2.2.01.02	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB - IPVA	-35.108,48	-94.001,60	167,75%	-179.011,61	90,43%	-236.126,32	31,91%
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-32.619,88	-42.264,32	29,57%	-36.288,27	-14,14%	-42.113,68	16,05%
	Totais	**28.542.189,08**	**32.319.625,86**	**13,23%**	**33.708.263,21**	**4,30%**	**37.739.813,71**	**11,96%**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da receita do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.255.824,58	3.255.251,06	3.428.663,14	3.666.368,79	3.498.965,95	3.116.854,99	3.132.290,13	3.365.131,11	3.613.512,58	4.359.553,53	3.936.046,45	3.620.837,00		**42.249.299,31**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	232.208,69	246.797,44	202.568,66	286.837,30	725.760,28	296.577,53	221.985,16	318.538,26	274.750,53	294.426,10	256.717,87	301.339,35		**3.658.507,18**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	192.924,64	235.786,07	190.797,86	250.824,82	634.866,81	267.145,15	198.772,88	294.443,80	258.437,22	270.836,17	214.549,40	230.663,84		**3.240.048,67**
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	61.590,22	57.533,75	59.163,77	116.760,52	499.619,95	141.531,64	75.447,58	110.260,75	89.771,32	118.978,95	51.430,50	60.128,89		**1.442.217,82**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	0,00	0,00	368,62	47.940,90	420.926,62	47.297,76	11.898,85	11.422,51	7.877,00	20.343,10	17.426,95	0,00		**585.502,32**
1.1.1.2.04.00	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	29.922,91	40.101,50	31.654,75	49.573,97	37.956,36	36.750,82	40.838,72	45.713,21	39.027,28	66.554,51	13.358,85	14.951,80		**446.404,68**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	29.033,78	39.306,25	30.937,10	33.700,71	36.812,25	35.961,36	39.040,01	44.716,55	34.545,86	65.139,24	9.087,77	14.315,12		**412.596,00**
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	889,13	795,26	717,65	15.873,26	1.144,11	789,46	1.798,71	996,66	4.481,42	1.415,27	4.271,09	636,68		**33.808,69**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	31.667,31	17.432,25	27.140,41	19.245,64	40.736,96	57.483,06	22.710,01	53.125,03	42.867,04	32.081,34	20.644,69	45.177,09		**410.310,82**
1.1.1.3.00.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	131.334,42	178.252,32	131.634,09	134.064,31	135.246,86	125.613,51	123.325,31	184.183,05	168.665,90	151.857,22	163.118,91	170.534,95		**1.797.830,85**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	131.334,42	178.252,32	131.634,09	134.064,31	135.246,86	125.613,51	123.325,31	184.183,05	168.665,90	151.857,22	163.118,91	170.534,95		**1.797.830,85**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	39.284,05	11.011,37	11.770,80	36.012,48	90.893,47	29.432,38	23.212,27	24.094,46	16.313,32	23.589,93	42.168,46	70.675,51		**418.458,51**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	9.606,35	2.955,97	2.900,39	2.294,12	10.152,69	6.701,70	7.223,45	6.998,28	2.812,39	1.891,67	16.142,29	61.090,96		**130.770,28**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Pre	8.128,53	2.637,44	2.710,86	1.914,05	7.886,39	5.954,19	5.672,37	6.854,40	2.355,53	723,54	11.871,04	60.089,88		**116.798,21**
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	150,45	318,53	189,53	380,07	2.266,30	747,51	1.551,08	51,10	456,87	1.168,14	3.910,88	464,56		**11.655,03**
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**0,00**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	1.327,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,79	0,00	0,00	360,36	536,52		**2.317,04**
1.1.2.1.99.02	Outras Tx. de Poder de Policia Diversos	1.327,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,79	0,00	0,00	360,36	536,52		**2.317,04**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	29.677,70	8.055,40	8.870,41	33.718,35	80.740,78	22.730,68	15.988,83	17.096,18	13.500,93	21.698,25	26.026,18	9.584,55		**287.688,23**
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**0,00**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	15.234,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,92	0,00	0,00	352,63	0,00	0,00		**16.760,27**
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	0,00	0,00	44,79	9.273,61	25.676,86	4.770,24	1.973,45	2.446,59	1.340,04	2.772,43	1.258,09	0,00		**49.556,11**
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,13	143,75	0,00		**758,88**
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	466,70	326,82	0,00	386,62	799,04	777,78	973,16	704,49	1.451,75	189,08	295,07	674,57		**7.045,08**
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e Requerimento	5.381,70	3.863,83	5.094,81	9.733,60	18.412,86	6.216,34	5.414,16	6.670,37	4.298,24	9.244,38	5.538,08	5.137,70		**85.006,06**
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss.	0,00	416,24	188,30	562,24	112,05	186,30	372,03	927,86	555,16	569,48	873,71	380,53		**5.143,90**

Correção da execução da receita do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
	Autônomos														
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	113,75	85,14	185,00	10.656,45	31.648,08	6.965,19	2.856,95	1.689,53	1.747,15	4.651,56	1.817,49	66,62		**62.482,91**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	8.480,83	3.363,37	3.357,50	3.105,83	4.091,89	3.814,84	3.226,15	4.657,35	4.108,59	3.303,55	16.099,99	3.325,13		**60.935,01**
1.1.2.2.99.11	Taxas de Serviços Diversos	8.065,50	2.939,56	2.963,85	2.641,04	3.270,23	3.367,73	2.854,12	4.191,40	3.590,44	2.934,95	15.655,42	2.727,74		**55.201,98**
1.1.2.2.99.12	Taxa de Cadastros Diversos	0,00	0,00	47,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,83	95,13		**236,04**
1.1.2.2.99.14	Taxas de Certidões Diversas	415,33	423,81	346,57	464,79	821,67	447,11	372,03	465,95	518,15	368,60	350,74	502,25		**5.497,00**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	88.800,23	91.396,50	84.302,99	97.049,32	119.284,03	97.998,21	89.565,42	94.235,98	89.169,59	161.390,06	67.156,57	94.391,38		**1.174.740,28**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	31.952,54	31.307,01	32.350,54	32.367,06	32.032,28	31.962,18	31.804,88	31.527,46	31.199,08	98.079,18	411,06	36.647,31		**421.640,59**
1.2.1.0.29.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias	31.952,54	31.307,01	32.350,54	32.367,06	32.032,28	31.962,18	31.804,88	31.527,46	31.199,08	98.079,18	411,06	36.647,31		**421.640,59**
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	31.547,73	30.903,01	31.948,35	31.966,87	31.633,53	31.564,38	31.407,68	31.131,21	30.803,93	97.292,11	207,11	36.258,14		**416.664,05**
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	404,81	404,00	402,19	400,19	398,76	397,80	397,21	396,25	395,15	787,07	203,95	389,17		**4.976,55**
1.2.2.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	56.847,69	60.089,48	51.952,45	64.682,26	87.251,75	66.036,04	57.760,54	62.708,52	57.970,51	63.310,87	66.745,51	57.744,07		**753.099,69**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	56.847,69	60.089,48	51.952,45	64.682,26	87.251,75	66.036,04	57.760,54	62.708,52	57.970,51	63.310,87	66.745,51	57.744,07		**753.099,69**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	117.579,02	100.889,13	94.534,26	91.275,56	94.388,57	86.446,72	85.748,79	87.677,21	83.525,61	90.843,82	87.305,07	77.863,34		**1.098.077,10**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	117.579,02	100.889,13	94.534,26	91.275,56	94.388,57	86.446,72	85.748,79	87.677,21	83.525,61	90.843,82	87.305,07	77.863,34		**1.098.077,10**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	39.512,33	33.172,84	29.924,36	28.410,05	27.914,98	28.003,06	27.292,81	26.805,60	25.345,72	26.103,05	17.803,28	22.002,63		**332.290,72**
1.3.2.5.01.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	13.386,71	7.712,92	6.560,01	6.273,57	6.338,01	4.678,28	3.752,91	3.419,41	2.671,78	2.668,74	2.750,78	3.323,78		**63.536,89**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. FUNDEB	3.080,69	2.213,01	1.682,05	1.130,19	1.106,57	660,15	608,16	545,94	678,68	427,28	16,89	1.108,66		**13.258,27**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Fundo Saude	3.344,36	2.568,12	2.340,46	2.616,76	2.302,33	2.252,45	1.228,79	1.531,99	939,39	855,34	1.118,83	1.065,43		**22.164,24**
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	6.961,65	2.931,78	2.537,49	2.526,62	2.929,11	1.765,68	1.915,96	1.341,49	1.053,71	1.386,13	1.615,06	1.149,70		**28.114,38**
1.3.2.5.02.00	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	26.125,63	25.459,92	23.364,36	22.136,48	21.576,97	23.324,78	23.539,90	23.386,19	22.673,94	23.434,31	15.052,51	18.678,85		**268.753,82**
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	26.125,63	25.459,92	23.364,36	22.136,48	21.576,97	23.324,78	23.539,90	23.386,19	22.673,94	23.434,31	15.052,51	18.678,85		**268.753,82**
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos R.P.P Servidor	78.066,69	67.716,29	64.609,89	62.865,51	66.473,59	58.443,67	58.455,98	60.871,61	58.179,89	64.740,77	69.501,79	55.860,71		**765.786,39**
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. R.P.P.Serv.Rend.Fixa	78.066,69	67.716,29	64.609,89	62.865,51	66.473,59	58.443,67	58.455,98	60.871,61	58.179,89	64.740,77	69.501,79	55.860,71		**765.786,39**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.763.730,39	2.779.390,93	2.990.966,00	3.131.551,54	2.491.597,72	2.599.441,36	2.614.253,45	2.841.090,14	3.100.129,03	3.760.718,67	3.433.703,17	3.116.761,26		**35.623.333,68**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da receita do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.759.484,29	2.720.028,30	2.888.679,74	3.128.206,50	2.475.165,75	2.597.948,66	2.610.471,24	2.810.391,74	2.986.714,52	3.663.873,90	3.425.490,21	3.113.981,71		**35.180.436,58**
1.7.2.1.00.00	Transferencia da Uniao	991.849,14	1.205.909,95	1.262.213,28	1.317.139,26	927.384,87	1.004.831,05	902.136,13	1.089.196,32	1.249.312,67	1.825.883,56	1.079.764,50	1.163.229,77		**14.018.850,49**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	756.844,72	901.944,91	1.067.006,96	915.874,55	699.695,65	812.028,32	719.401,83	834.324,57	1.025.458,13	1.571.612,22	843.200,84	1.021.519,51		**11.168.912,20**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	756.630,40	900.870,23	1.065.618,76	915.180,57	699.695,65	812.028,32	717.744,18	823.667,39	1.025.282,36	1.571.294,52	842.938,51	1.021.506,40		**11.152.457,29**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	214,31	1.074,68	1.388,20	693,98	0,00	0,00	1.657,65	10.657,18	175,77	317,70	262,33	13,11		**16.454,91**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	203.016,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**203.016,39**
1.7.2.1.09.98	Auxílio Financ. p/ Fomento Exportação	0,00	0,00	0,00	203.016,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**203.016,39**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	7.619,83	22.714,90	21.931,78	23.939,02	28.495,36	20.129,35	10.544,18	31.451,64	12.098,33	29.821,07	45.885,57	30.829,45		**285.460,47**
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	0,00	15.450,11	13.191,75	15.329,22	18.613,01	8.969,27	30,65	19.030,63	1.321,12	18.801,33	34.729,40	19.424,81		**164.891,30**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	7.619,83	7.264,79	8.740,03	8.609,80	9.882,35	11.160,08	10.513,52	12.421,01	10.777,21	11.019,75	11.156,17	11.404,64		**120.569,17**
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saude - SUS	169.637,81	221.256,12	123.259,40	121.961,98	123.748,44	101.460,83	101.235,08	161.471,19	147.942,58	154.350,81	143.603,75	39.692,52		**1.609.620,53**
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	38.994,27	82.467,76	38.730,57	38.549,40	38.411,13	38.319,19	38.261,82	42.660,85	40.302,70	40.138,16	45.573,92	39.692,52		**522.102,29**
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	35.476,54	40.937,91	35.897,33	33.537,42	33.417,13	19.392,19	19.363,16	40.152,92	66.586,78	39.877,34	34.361,38	0,00		**399.000,10**
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	19.323,63	34.713,13	15.354,37	15.282,54	15.227,73	7.595,64	8.498,03	20.487,76	909,03	41.395,91	20.971,18	0,00		**199.758,95**
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	15.168,31	7.569,02	7.532,87	7.497,63	7.470,74	8.957,08	7.441,70	7.423,88	7.403,16	0,00	15.653,32	0,00		**92.117,70**
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	2.242,01	743,77	914,54	1.640,39	818,23	817,01	815,05	812,77	809,46	806,47	0,00		**10.419,70**
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	49.588,65	53.326,27	25.000,50	24.904,15	26.654,95	25.916,42	26.391,98	49.470,46	31.469,14	31.672,82	25.782,04	0,00		**370.177,38**
1.7.2.1.33.60	Transf.Fun.Acoes Estrat.Comp.(FAEC-Cam.)	11.086,42	0,00	0,00	1.276,31	926,38	462,08	461,39	460,28	459,00	457,12	455,44	0,00		**16.044,41**
1.7.2.1.35.00	Outras Transferências Diretas FNDE	44.734,00	47.007,22	37.090,36	39.483,00	62.627,24	58.425,06	58.186,69	49.211,13	51.111,40	57.449,09	32.919,64	57.138,94		**595.383,77**
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	28.714,57	30.807,97	36.569,03	29.438,20	30.979,49	31.048,64	30.851,27	32.950,96	31.811,10	31.784,98	32.919,64	57.138,94		**405.014,79**
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	16.019,43	15.987,47	0,00	0,00	31.559,75	15.742,10	15.718,53	16.172,73	19.213,09	4.571,45	0,00	0,00		**134.984,56**
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac Transp Esc PNATE	0,00	211,78	521,34	10.044,80	88,00	11.634,31	11.616,88	87,45	87,20	21.092,66	0,00	0,00		**55.384,42**
1.7.2.1.36.00	Cota-Parte ICMS Deson. Export. LC 87/96	13.012,77	12.986,81	12.924,78	12.864,32	12.818,18	12.787,49	12.768,35	12.737,79	12.702,22	12.650,36	14.154,71	14.049,34		**156.457,12**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.373.445,78	1.049.618,40	1.190.171,08	1.367.088,70	1.149.274,50	1.190.162,45	1.287.664,51	1.289.923,96	1.284.592,59	1.353.963,81	1.825.332,67	1.447.336,34		**15.808.574,78**

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita do Estado	1.373.445,78	1.049.618,40	1.190.171,08	1.367.088,70	1.149.274,50	1.190.162,45	1.287.664,51	1.289.923,96	1.284.592,59	1.353.963,81	1.825.332,67	1.447.336,34		**15.808.574,78**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	1.186.588,19	877.572,18	1.121.649,99	1.309.077,98	1.084.890,43	1.142.935,30	1.250.787,25	1.238.876,25	1.248.571,09	1.304.852,85	1.366.588,58	1.235.653,27		**14.368.043,36**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	169.635,88	158.508,81	54.051,68	39.236,46	39.143,03	30.093,04	20.722,00	15.874,27	28.897,25	26.292,90	413.451,82	187.271,00		**1.183.178,16**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	17.221,70	12.365,38	14.469,40	18.774,26	14.812,14	17.134,10	16.155,27	18.588,88	7.124,26	22.818,06	26.996,55	24.412,06		**210.872,07**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contr. Interv.Dom.Econ.-CIDE	0,00	1.172,03	0,00	0,00	10.428,90	0,00	0,00	16.584,56	0,00	0,00	18.295,71	0,00		**46.481,20**
1.7.2.4.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	394.189,38	464.499,95	436.295,39	443.978,54	398.506,38	402.955,17	420.670,60	431.271,46	452.809,27	484.026,53	520.393,04	503.415,60		**5.353.011,31**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	394.189,38	464.499,95	436.295,39	443.978,54	398.506,38	402.955,17	420.670,60	431.271,46	452.809,27	484.026,53	520.393,04	503.415,60		**5.353.011,31**
1.7.6.0.00.00	RECEITAS DE OUTROS CONVENIOS	4.246,10	59.362,62	102.286,26	3.345,04	16.431,98	1.492,70	3.782,21	30.698,40	113.414,51	96.844,77	8.212,96	2.779,55		**442.897,10**
1.7.6.1.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	0,00	0,00	64.571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**64.571,14**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	0,00	0,00	64.571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**64.571,14**
1.7.6.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	4.246,10	58.155,10	36.506,26	2.702,28	16.431,98	927,12	3.782,21	30.698,40	113.414,51	37.567,64	8.212,96	2.779,55		**315.424,11**
1.7.6.2.03.00	Transf.Conv.p/Programas Assist. Social	4.246,10	58.155,10	30.449,96	2.702,28	16.431,98	927,12	3.782,21	24.729,73	16.017,95	15.473,43	8.212,96	2.779,55		**183.908,37**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	6.056,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.968,68	97.396,56	22.094,20	0,00	0,00		**131.515,74**
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	1.207,52	1.208,86	642,76	0,00	565,58	0,00	0,00	0,00	59.277,13	0,00	0,00		**62.901,85**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.506,24	36.777,06	56.291,24	59.655,06	67.935,35	36.391,16	120.737,31	23.589,51	65.937,81	52.174,89	91.163,77	30.481,67		**694.641,07**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	13.343,47	11.607,03	30.214,04	15.433,08	11.606,54	17.674,65	9.063,01	4.399,11	37.979,75	1.188,93	27.669,04	6.155,07		**186.333,71**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00	0,00	19,39	18,41	0,00	0,00		**59,56**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	19,39	18,41	0,00	0,00		**40,24**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**19,32**
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	13.343,47	11.607,03	9.573,64	15.433,08	11.606,54	6.248,51	9.063,01	4.399,11	2.302,86	1.170,52	2.295,38	6.155,07		**93.198,22**
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	13.343,47	11.607,03	9.573,64	15.433,08	11.606,54	6.248,51	9.063,01	4.399,11	2.302,86	1.170,52	2.295,38	6.155,07		**93.198,22**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	20.640,40	0,00	0,00	11.404,38	0,00	0,00	35.657,50	0,00	25.373,65	0,00		**93.075,94**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legisl. de Transito	0,00	0,00	20.640,40	0,00	0,00	11.404,38	0,00	0,00	35.657,50	0,00	25.373,65	0,00		**93.075,94**

Correção da execução da receita do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.149,57	5.044,68	3.352,50	4.103,87	0,00	932,45		**19.583,07**
1.9.2.2.00.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.149,57	5.044,68	3.352,50	4.103,87	0,00	932,45		**19.583,07**
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,11	0,00	0,00		**431,11**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.149,57	5.044,68	3.352,50	3.672,77	0,00	932,45		**19.151,96**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	36.398,85	21.986,31	21.412,59	42.229,05	44.013,40	15.414,23	88.269,76	10.257,69	20.477,54	41.796,49	54.452,88	20.625,48		**417.334,28**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	36.398,85	21.986,31	21.412,59	42.229,05	44.013,40	15.414,23	88.269,76	10.257,69	20.477,54	41.796,49	54.452,88	20.625,48		**417.334,28**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	36.398,85	21.986,31	21.412,59	42.229,05	44.013,40	15.414,23	71.274,86	10.241,00	20.291,76	41.763,91	16.707,77	19.498,15		**361.231,89**
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994,90	16,69	185,78	32,58	0,00	0,00		**17.229,95**
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.745,11	1.127,33		**38.872,44**
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas	3.763,93	3.183,72	4.664,60	1.992,93	12.315,40	3.302,27	17.254,97	3.888,03	4.128,02	5.085,60	9.041,85	2.768,67		**71.390,01**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.763,93	3.183,72	4.664,60	1.992,93	12.315,40	3.302,27	17.254,97	3.888,03	4.128,02	5.085,60	9.041,85	2.768,67		**71.390,01**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.320,68	0,00		**48.320,68**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.320,68	0,00		**48.320,68**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.320,68	0,00		**48.320,68**
2.4.7.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.320,68	0,00		**48.320,68**
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.320,68	0,00		**48.320,68**
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	51.571,85	51.424,20	77.671,78	79.672,14	76.092,96	51.168,89	52.150,20	51.673,89	51.343,89	164.797,68	98,45	56.796,32		**764.462,26**
7.2.0.0.00.00	Receita Contribuições-Intra-Orçamentária	51.571,85	51.424,20	77.671,78	79.672,14	76.092,96	51.168,89	52.150,20	51.673,89	51.343,89	164.797,68	98,45	56.796,32		**764.462,26**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais-Intra-Orçamentária	51.571,85	51.424,20	77.671,78	79.672,14	76.092,96	51.168,89	52.150,20	51.673,89	51.343,89	164.797,68	98,45	56.796,32		**764.462,26**
7.2.1.0.29.00	Contrib Prev Reg Prop-Intra-Orçamentária	51.571,85	51.424,20	77.671,78	79.672,14	76.092,96	51.168,89	52.150,20	51.673,89	51.343,89	164.797,68	98,45	56.796,32		**764.462,26**
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	51.571,85	51.424,20	77.671,78	79.672,14	76.092,96	51.168,89	52.150,20	51.673,89	51.343,89	164.797,68	98,45	56.796,32	1,69	**764.462,26**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-428.657,44	-392.254,06	-453.950,68	-459.165,37	-370.271,74	-402.426,75	-403.966,77	-424.080,18	-464.550,44	-493.575,50	-532.840,90	-496.528,72		**-5.322.268,55**
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-428.657,44	-392.254,06	-453.950,68	-459.165,37	-370.271,74	-402.426,75	-403.966,77	-424.080,18	-464.550,44	-493.575,50	-532.840,90	-496.528,72		**-5.322.268,55**
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNA	-428.657,44	-392.254,06	-453.950,68	-459.165,37	-370.271,74	-402.426,75	-403.966,77	-424.080,18	-464.550,44	-493.575,50	-532.840,90	-496.528,72		**-5.322.268,55**
9.7.2.1.00.00	Deducao de Transferencia da	-153.968,41	-182.564,90	-215.916,60	-185.747,73	-142.502,73	-164.963,14	-146.433,99	-169.412,41	-207.632,02	-222.782,83	-171.471,07	-207.113,74		**-2.170.509,57**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da receita do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	(CM%)	Total
	Uniao														
9.7.2.1.01.00	Deducao Receita Transferencia da Uniao	-151.365,86	-179.967,54	-213.331,65	-183.174,87	-139.939,10	-162.405,64	-143.880,32	-166.864,86	-205.091,58	-220.252,77	-168.640,14	-204.303,87		**-2.139.218,22**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-151.326,06	-179.752,61	-213.060,04	-183.036,07	-139.939,10	-162.405,64	-143.548,80	-164.733,43	-205.056,43	-220.189,23	-168.587,67	-204.301,25		**-2.135.936,36**
9.7.2.1.01.05	Deducao Receita p/ Formacao FUNDEB - ITR	-39,80	-214,94	-271,61	-138,80	0,00	0,00	-331,52	-2.131,43	-35,15	-63,53	-52,47	-2,62		**-3.281,86**
9.7.2.1.36.00	Retenção Cota-Parte ICMS Desoner.Export.	-2.602,55	-2.597,36	-2.584,95	-2.572,86	-2.563,63	-2.557,49	-2.553,66	-2.547,55	-2.540,44	-2.530,07	-2.830,94	-2.809,86		**-31.291,35**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-274.689,03	-209.689,16	-238.034,09	-273.417,65	-227.769,00	-237.463,61	-257.532,79	-254.667,77	-256.918,41	-270.792,66	-361.369,83	-289.414,98		**-3.151.758,98**
9.7.2.2.01.00	Deducao Receita Transferencia do Estado	-274.689,03	-209.689,16	-238.034,09	-273.417,65	-227.769,00	-237.463,61	-257.532,79	-254.667,77	-256.918,41	-270.792,66	-361.369,83	-289.414,98		**-3.151.758,98**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-237.317,64	-175.514,44	-224.329,98	-261.815,60	-216.978,08	-228.587,06	-250.157,44	-247.775,25	-249.714,22	-260.970,56	-273.280,25	-247.078,47		**-2.873.518,98**
9.7.2.2.01.02	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB - IPVA	-33.927,05	-31.701,64	-10.810,23	-7.847,20	-7.828,50	-5.510,49	-4.144,28	-3.174,74	-5.779,34	-5.258,48	-82.690,26	-37.454,11		**-236.126,32**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.444,34	-2.473,08	-2.893,88	-3.754,85	-2.962,43	-3.366,07	-3.231,06	-3.717,78	-1.424,86	-4.563,62	-5.399,31	-4.882,41		**-42.113,68**
	Totalizações Mensais:	**2.878.739,00**	**2.914.421,19**	**3.052.384,24**	**3.286.875,56**	**3.204.787,18**	**2.765.597,13**	**2.780.473,56**	**2.992.724,82**	**3.200.306,03**	**4.030.775,72**	**3.451.624,69**	**3.181.104,60**		**37.739.813,7**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Receita para o Período e 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.249.299,31	46.262.982,74	50.657.966,11	55.470.472,89
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.658.507,18	4.006.065,36	4.386.641,57	4.803.372,52
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.240.048,67	3.547.853,29	3.884.899,35	4.253.964,79
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	1.442.217,82	1.579.228,51	1.729.255,22	1.893.534,47
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	585.502,32	641.125,04	702.031,91	768.724,95
1.1.1.2.04.00	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	446.404,68	488.813,13	535.250,38	586.099,16
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	412.596,00	451.792,62	494.712,91	541.710,64
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	33.808,69	37.020,51	40.537,46	44.388,52
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	410.310,82	449.290,35	491.972,93	538.710,36
1.1.1.3.00.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.797.830,85	1.968.624,78	2.155.644,13	2.360.430,32
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.797.830,85	1.968.624,78	2.155.644,13	2.360.430,32
1.1.2.0.00.00	TAXAS	418.458,51	458.212,07	501.742,21	549.407,72
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	130.770,28	143.193,46	156.796,83	171.692,53
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	116.798,21	127.894,04	140.043,98	153.348,16
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	11.655,03	12.762,25	13.974,67	15.302,26
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	2.317,04	2.537,16	2.778,19	3.042,12
1.1.2.1.99.02	Outras Tx. de Poder de Policia Diversos	2.317,04	2.537,16	2.778,19	3.042,12
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	287.688,23	315.018,61	344.945,38	377.715,19
1.1.2.2.21.00	Taxas de Servicos Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00	Taxa de Esgoto Sanitário	16.760,27	18.352,49	20.095,98	22.005,10
1.1.2.2.35.00	Taxa de Conservação de Vias	49.556,11	54.263,94	59.419,01	65.063,82
1.1.2.2.36.00	Taxa de Fiscalização	758,88	830,98	909,92	996,36
1.1.2.2.37.00	Taxa de Habite-se	7.045,08	7.714,37	8.447,23	9.249,72
1.1.2.2.38.00	Taxa de Expediente e Requerimento	85.006,06	93.081,64	101.924,39	111.607,21
1.1.2.2.39.00	Taxa de Inscrição de Profiss. Autônomos	5.143,90	5.632,57	6.167,67	6.753,59
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	62.482,91	68.418,79	74.918,57	82.035,84
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	60.935,01	66.723,84	73.062,61	80.003,55

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.1.2.2.99.11	Taxas de Serviços Diversos	55.201,98	60.446,17	66.188,56	72.476,47
1.1.2.2.99.12	Taxa de Cadastros Diversos	236,04	258,46	283,01	309,90
1.1.2.2.99.14	Taxas de Certidões Diversas	5.497,00	6.019,21	6.591,04	7.217,19
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.174.740,28	1.286.340,60	1.408.542,96	1.542.354,54
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	421.640,59	461.696,45	505.557,61	553.585,58
1.2.1.0.29.00	Outras Contribuicoes Previdenciarias	421.640,59	461.696,45	505.557,61	553.585,58
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	416.664,05	456.247,13	499.590,61	547.051,72
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias	4.976,55	5.449,32	5.967,00	6.533,87
1.2.2.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	753.099,69	824.644,16	902.985,35	988.768,96
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	753.099,69	824.644,16	902.985,35	988.768,96
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.098.077,10	1.202.394,43	1.316.621,90	1.441.700,98
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.098.077,10	1.202.394,43	1.316.621,90	1.441.700,98
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	332.290,72	363.858,34	398.424,88	436.275,24
1.3.2.5.01.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	63.536,89	69.572,90	76.182,33	83.419,65
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	13.258,27	14.517,81	15.897,00	17.407,21
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	22.164,24	24.269,85	26.575,48	29.100,15
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	28.114,38	30.785,25	33.709,84	36.912,28
1.3.2.5.02.00	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	268.753,82	294.285,44	322.242,55	352.855,59
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	268.753,82	294.285,44	322.242,55	352.855,59
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos R.P.P Servidor	765.786,39	838.536,09	918.197,02	1.005.425,74
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. R.P.P.Serv.Rend.Fixa	765.786,39	838.536,09	918.197,02	1.005.425,74
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.623.333,68	39.007.550,38	42.713.267,67	46.771.028,10
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.180.436,58	38.522.578,06	42.182.222,97	46.189.534,16
1.7.2.1.00.00	Transferencia da Uniao	14.018.850,49	15.350.641,29	16.808.952,21	18.405.802,67
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	11.168.912,20	12.229.958,86	13.391.804,95	14.664.026,42
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	11.152.457,29	12.211.940,73	13.372.075,10	14.642.422,24
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	16.454,91	18.018,13	19.729,85	21.604,19
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	203.016,39	222.302,95	243.421,73	266.546,80

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.2.1.09.98	Auxílio Financ. p/ Fomento Exportação	203.016,39	222.302,95	243.421,73	266.546,80
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	285.460,47	312.579,22	342.274,24	374.790,30
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	164.891,30	180.555,97	197.708,79	216.491,13
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	120.569,17	132.023,24	144.565,45	158.299,17
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saude - SUS	1.609.620,53	1.762.534,48	1.929.975,25	2.113.322,90
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	522.102,29	571.702,01	626.013,70	685.485,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	399.000,10	436.905,10	478.411,09	523.860,14
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	199.758,95	218.736,05	239.515,98	262.269,99
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	92.117,70	100.868,88	110.451,43	120.944,31
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	10.419,70	11.409,57	12.493,48	13.680,36
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	370.177,38	405.344,23	443.851,93	486.017,86
1.7.2.1.33.60	Transf.Fun.Acoes Estrat.Comp.(FAEC-Cam.)	16.044,41	17.568,63	19.237,65	21.065,23
1.7.2.1.35.00	Outras Transferências Diretas FNDE	595.383,77	651.945,23	713.880,03	781.698,63
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	405.014,79	443.491,20	485.622,86	531.757,03
1.7.2.1.35.03	Recursos FNDE - Merenda Escolar	134.984,56	147.808,10	161.849,87	177.225,60
1.7.2.1.35.04	Tr Dir Rec FNDE Pr Nac Transp Esc PNATE	55.384,42	60.645,94	66.407,30	72.715,99
1.7.2.1.36.00	Cota-Parte ICMS Deson. Export. LC 87/96	156.457,12	171.320,55	187.596,00	205.417,62
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	15.808.574,78	17.310.389,39	18.954.876,38	20.755.589,64
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita do Estado	15.808.574,78	17.310.389,39	18.954.876,38	20.755.589,64
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	14.368.043,36	15.733.007,48	17.227.643,19	18.864.269,30
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	1.183.178,16	1.295.580,08	1.418.660,19	1.553.432,91
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	210.872,07	230.904,92	252.840,88	276.860,77
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contr. Interv.Dom.Econ.-CIDE	46.481,20	50.896,91	55.732,12	61.026,67
1.7.2.4.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.353.011,31	5.861.547,38	6.418.394,38	7.028.141,85
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.353.011,31	5.861.547,38	6.418.394,38	7.028.141,85
1.7.6.0.00.00	RECEITAS DE OUTROS CONVENIOS	442.897,10	484.972,33	531.044,70	581.493,94
1.7.6.1.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Soc.	64.571,14	70.705,40	77.422,41	84.777,54
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	64.571,14	70.705,40	77.422,41	84.777,54

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.6.2.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	315.424,11	345.389,40	378.201,39	414.130,53
1.7.6.2.03.00	Transf.Conv.p/Programas Assist. Social	183.908,37	201.379,67	220.510,74	241.459,26
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	131.515,74	144.009,73	157.690,66	172.671,27
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONV.DE INSTITUICOES PRIVADAS	62.901,85	68.877,52	75.420,89	82.585,87
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	694.641,07	760.631,97	832.892,01	912.016,75
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	186.333,71	204.035,42	223.418,78	244.643,57
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros Mora dos Tributos	59,56	65,22	71,41	78,19
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	40,24	44,06	48,25	52,83
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	19,32	21,15	23,16	25,36
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	93.198,22	102.052,05	111.747,00	122.362,96
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	93.198,22	102.052,05	111.747,00	122.362,96
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	93.075,94	101.918,15	111.600,38	122.202,41
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legisl. de Transito	93.075,94	101.918,15	111.600,38	122.202,41
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.583,07	21.443,46	23.480,59	25.711,24
1.9.2.2.00.00	Outras Restituicoes	19.583,07	21.443,46	23.480,59	25.711,24
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	431,11	472,06	516,91	566,01
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	19.151,96	20.971,40	22.963,68	25.145,23
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	417.334,28	456.981,04	500.394,24	547.931,69
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	417.334,28	456.981,04	500.394,24	547.931,69
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	361.231,89	395.548,92	433.126,06	474.273,04
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	17.229,95	18.866,80	20.659,15	22.621,77
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	38.872,44	42.565,32	46.609,03	51.036,89
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas	71.390,01	78.172,06	85.598,40	93.730,25
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	71.390,01	78.172,06	85.598,40	93.730,25
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	48.320,68	52.911,15	57.937,71	63.441,79
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	48.320,68	52.911,15	57.937,71	63.441,79
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	48.320,68	52.911,15	57.937,71	63.441,79
2.4.7.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	48.320,68	52.911,15	57.937,71	63.441,79

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	48.320,68	52.911,15	57.937,71	63.441,79
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes-Intra-Orçamentária	764.462,26	837.086,17	916.609,36	1.003.687,25
7.2.0.0.00.00	Receita Contribuições-Intra-Orçamentária	764.462,26	837.086,17	916.609,36	1.003.687,25
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais-Intra-Orçamentária	764.462,26	837.086,17	916.609,36	1.003.687,25
7.2.1.0.29.00	Contrib Prev Reg Prop-Intra-Orçamentária	764.462,26	837.086,17	916.609,36	1.003.687,25
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	764.462,26	837.086,17	916.609,36	1.003.687,25
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-5.322.268,55	-5.827.884,06	-6.381.533,04	-6.987.778,68
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-5.322.268,55	-5.827.884,06	-6.381.533,04	-6.987.778,68
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:	-5.322.268,55	-5.827.884,06	-6.381.533,04	-6.987.778,68
9.7.2.1.00.00	Deducao de Transferencia da Uniao	-2.170.509,57	-2.376.707,98	-2.602.495,23	-2.849.732,28
9.7.2.1.01.00	Deducao Receita Transferencia da Uniao	-2.139.218,22	-2.342.443,95	-2.564.976,12	-2.808.648,85
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-2.135.936,36	-2.338.850,31	-2.561.041,09	-2.804.339,99
9.7.2.1.01.05	Deducao Receita p/ Formacao FUNDEB - ITR	-3.281,86	-3.593,64	-3.935,03	-4.308,86
9.7.2.1.36.00	Retenção Cota-Parte ICMS Desoner.Export.	-31.291,35	-34.264,03	-37.519,11	-41.083,43
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-3.151.758,98	-3.451.176,08	-3.779.037,81	-4.138.046,40
9.7.2.2.01.00	Deducao Receita Transferencia do Estado	-3.151.758,98	-3.451.176,08	-3.779.037,81	-4.138.046,40
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-2.873.518,98	-3.146.503,28	-3.445.421,09	-3.772.736,10
9.7.2.2.01.02	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB - IPVA	-236.126,32	-258.558,32	-283.121,36	-310.017,89
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-42.113,68	-46.114,48	-50.495,36	-55.292,42
	Totais	**37.739.813,71**	**41.325.096,01**	**45.250.980,13**	**49.549.823,24**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.238.681,29	24.384.201,61	14,81%	28.331.575,62	16,19%	32.376.117,33	14,28%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.038.189,28	14.746.152,63	13,10%	17.857.586,10	21,10%	20.538.747,71	15,01%
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	12.394.498,65	14.113.485,68	13,87%	17.175.168,04	21,69%	19.774.285,57	15,13%
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	26.083,62	94.540,50	262,45%	25.466,29	-73,06%	31.559,47	23,93%
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	26.083,62	36.583,38	40,25%	25.466,29	-30,39%	24.906,33	-2,20%
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	0,00	45.972,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.031.433,75	12.376.285,12	12,19%	15.015.739,57	21,33%	17.201.483,59	14,56%
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	411.000,48	426.608,64	3,80%	468.072,00	9,72%	443.255,34	-5,30%
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	179.270,25	217.265,07	21,19%	363.257,82	67,20%	364.902,19	0,45%
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	124.954,28	117.373,88	-6,07%	180.000,00	53,36%	170.456,60	-5,30%
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	58.477,13	66.210,90	13,23%	90.000,00	35,93%	85.228,30	-5,30%
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	481.866,00	451.403,37	-6,32%	662.475,00	46,76%	634.645,28	-4,20%
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	9.775.865,61	11.096.970,43	13,51%	13.251.934,75	19,42%	12.784.325,08	-3,53%
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.336.741,58	1.642.660,06	22,89%	2.133.962,18	29,91%	2.541.242,51	19,09%
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	68.512,59	72.997,46	6,55%	91.534,08	25,39%	86.681,04	-5,30%
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - Servidores Gerais	0,00	0,00	0,00%	2.039.514,86	0,00%	2.053.009,15	0,66%
3.1.90.13.10	Obrigações Patronais RPPS	0,00	0,00	0,00%	2.913,24	0,00%	3.075,97	5,59%
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	239,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	643.690,63	632.666,95	-1,71%	682.418,06	7,86%	764.462,14	12,02%
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	643.690,63	632.666,95	-1,71%	682.418,06	7,86%	764.462,14	12,02%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	51.654,64	127.984,37	147,77%	104.574,74	-18,29%	116.378,88	11,29%
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	51.654,64	127.984,37	147,77%	104.574,74	-18,29%	116.378,88	11,29%
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	51.654,64	127.984,37	147,77%	104.574,74	-18,29%	116.378,88	11,29%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.148.837,37	9.510.064,61	16,70%	10.369.414,78	9,04%	11.720.990,73	13,03%
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	96.137,56	94.093,82	-2,13%	91.551,94	-2,70%	93.704,50	2,35%
3.3.30.41.00	Contibuicoes	96.137,56	94.093,82	-2,13%	66.551,91	-29,27%	67.867,27	1,98%
3.3.30.41.01	Contribuição Aquisição de Medicamentos	380,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.30.43.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00%	25.000,03	0,00%	25.837,23	3,35%

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.3.40.00.00	Transferencias a Municipios	72.000,00	0,00	0,00%	68.805,80	0,00%	78.812,33	14,54%
3.3.40.41.00	Contribuicoes	72.000,00	0,00	0,00%	68.805,80	0,00%	78.812,33	14,54%
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	447.655,72	432.996,32	-3,27%	446.017,90	3,01%	473.085,44	6,07%
3.3.50.41.00	Contribuicoes	307.405,68	274.496,32	-10,71%	249.927,90	-8,95%	240.598,26	-3,73%
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	140.250,04	158.500,00	13,01%	196.090,00	23,72%	232.487,18	18,56%
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Publicos	84.690,60	127.035,96	50,00%	206.635,70	62,66%	243.566,36	17,87%
3.3.71.41.00	Contribuições	84.690,60	127.035,96	50,00%	206.635,70	62,66%	243.566,36	17,87%
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.448.353,49	8.855.938,51	18,90%	9.556.403,44	7,91%	10.831.822,10	13,35%
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	33.682,00	0,00%	90.586,18	168,95%	112.901,91	24,63%
3.3.90.03.00	Pensoes	18.260,49	23.627,43	29,39%	24.869,15	5,26%	29.226,59	17,52%
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	160.817,67	140.175,57	-12,84%	133.657,89	-4,65%	142.703,05	6,77%
3.3.90.05.51	Auxilio Doença	0,00	0,00	0,00%	77.412,49	0,00%	90.598,31	17,03%
3.3.90.05.55	Salário Família Segurados	0,00	0,00	0,00%	46.019,84	0,00%	42.460,68	-7,73%
3.3.90.05.56	Salário Maternidade Segurados	0,00	0,00	0,00%	10.225,56	0,00%	9.644,06	-5,69%
3.3.90.09.00	Salario-Familia	61.756,42	58.152,03	-5,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.17.00	Auxilio Financeiro	0,00	8.450,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	57.443,01	66.171,65	15,20%	58.332,20	-11,85%	64.940,17	11,33%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.728.533,63	2.399.210,94	38,80%	3.209.281,29	33,76%	3.672.452,02	14,43%
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	1.728.533,63	2.399.210,94	38,80%	3.209.281,29	33,76%	3.178.539,46	-0,96%
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	323,10	0,00	0,00%	1.047,00	0,00%	1.199,72	14,59%
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	479.514,18	542.837,33	13,21%	357.655,48	-34,11%	384.073,37	7,39%
3.3.90.32.03	Outros Materiais Distribuição Gratuita	5.912,00	4.500,00	-23,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.546,63	3.714,50	140,17%	775,00	-79,14%	213,01	-72,52%
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	15.694,00	21.029,00	33,99%	16.100,00	-23,44%	15.915,67	-1,14%
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	326.170,33	336.913,63	3,29%	307.714,29	-8,67%	361.992,64	17,64%
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	326.170,33	336.913,63	3,29%	307.714,29	-8,67%	311.598,98	1,26%
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.608.793,41	3.821.685,43	5,90%	4.092.356,31	7,08%	4.602.098,79	12,46%
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	3.608.793,41	3.821.685,43	5,90%	4.092.356,31	7,08%	4.082.285,89	-0,25%

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	157.081,69	121.919,89	-22,38%	128.642,60	5,51%	146.052,62	13,53%
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	86.574,61	109.346,96	26,30%	128.404,33	17,43%	149.755,96	16,63%
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	15.516,00	700,00	-95,49%	0,00	0,00%	121,10	0,00%
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	653.438,10	809.597,09	23,90%	937.642,15	15,82%	1.088.292,16	16,07%
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	22.251,21	2.369,15	-89,35%	9.847,59	315,66%	11.290,96	14,66%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.856,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	609,63	0,00%
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	52.782,06	356.355,91	575,15%	59.491,98	-83,31%	47.982,74	-19,35%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.308.659,82	5.238.069,64	-28,33%	3.923.993,47	-25,09%	5.363.696,38	36,69%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.252.045,13	5.024.420,74	-30,72%	3.681.511,25	-26,73%	5.084.054,99	38,10%
4.4.30.00.00	Transf.a Estados e Distrito Federal	82.801,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.30.41.00	Contribuicoes	82.801,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.169.243,38	5.024.420,74	-29,92%	3.681.511,25	-26,73%	5.084.054,99	38,10%
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	5.446.679,13	4.391.379,85	-19,38%	2.795.271,94	-36,35%	3.231.997,10	15,62%
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	2.549.260,41	3.173.843,05	24,50%	745.506,51	-76,51%	988.932,94	32,65%
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	2.897.418,72	1.217.536,80	-57,98%	2.049.765,43	68,35%	2.243.064,16	9,43%
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.586.645,70	630.555,65	-60,26%	747.012,94	18,47%	1.053.362,61	41,01%
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.586.645,70	630.555,65	-60,26%	747.012,94	18,47%	1.053.362,61	41,01%
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	135.918,55	2.485,24	-98,17%	139.226,37	5.502,13%	798.695,28	473,67%
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	89.503,77	2.485,24	-97,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	46.414,78	0,00	0,00%	139.226,37	0,00%	798.695,28	473,67%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	56.614,69	213.648,90	277,37%	242.482,22	13,50%	279.641,39	15,32%
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	56.614,69	213.648,90	277,37%	242.482,22	13,50%	279.641,39	15,32%
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	56.614,69	213.648,90	277,37%	242.482,22	13,50%	279.641,39	15,32%
	Totais	**28.547.341,11**	**29.622.271,25**	**3,77%**	**32.255.569,09**	**8,89%**	**37.739.813,71**	**17,00%**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.350.041,80	1.329.695,36	1.620.904,73	1.627.543,86	1.553.489,01	1.612.034,66	1.940.459,48	1.668.102,94	1.950.289,13	1.888.533,65	1.602.370,48	3.095.216,19	**21.238.681,29**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	723.829,92	814.363,88	851.081,85	938.247,71	943.567,10	1.008.912,59	1.042.707,93	1.050.503,79	1.062.043,53	1.087.820,39	1.075.159,47	2.439.951,12	**13.038.189,28**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	680.384,10	770.645,97	806.663,73	889.755,01	895.052,69	960.150,20	992.000,98	997.096,39	1.009.042,34	1.035.317,60	1.020.653,47	2.337.736,17	**12.394.498,65**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	833,27	822,10	822,10	1.258,40	1.258,40	2.369,18	2.456,87	2.566,94	2.567,26	2.525,46	2.567,26	6.036,38	**26.083,62**
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	833,27	822,10	822,10	1.258,40	1.258,40	2.369,18	2.456,87	2.566,94	2.567,26	2.525,46	2.567,26	6.036,38	**26.083,62**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	612.741,64	693.647,71	709.664,10	787.467,05	790.923,15	848.983,91	880.136,94	879.669,29	888.862,37	910.024,94	898.928,17	2.130.384,48	**11.031.433,75**
3.1.90.11.02	Subisidios dos Vereadores	30.348,00	30.348,00	30.348,00	30.348,00	30.348,00	45.956,16	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	**411.000,48**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	10.870,07	8.202,93	12.097,00	12.601,40	12.901,80	13.122,60	17.162,73	12.810,90	12.847,48	12.990,80	12.991,20	40.671,34	**179.270,25**
3.1.90.11.04	Subsidios do Prefeito	13.333,34	8.000,00	13.333,34	8.000,00	8.000,00	11.086,28	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	18.057,52	**124.954,28**
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	4.000,00	5.333,33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.543,14	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	9.028,76	**58.477,13**
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	40.964,00	39.886,00	37.730,00	35.574,00	36.652,00	38.808,00	37.730,00	35.574,00	35.574,00	35.574,00	35.574,00	72.226,00	**481.866,00**
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	513.226,23	601.877,45	612.155,76	696.943,65	699.021,35	734.467,73	776.150,35	782.190,53	791.347,03	812.366,28	801.269,11	1.954.850,14	**9.775.865,61**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	66.569,49	76.176,16	96.177,53	101.029,56	102.871,14	108.797,11	109.407,17	114.860,16	117.612,71	122.767,20	119.158,04	201.315,31	**1.336.741,58**
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	4.956,84	0,00	9.913,68	4.956,84	4.956,84	7.506,17	5.806,62	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	**68.512,59**
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**239,70**
3.1.91.00.00	Aplic. Direta Dec. de Op. entre Orgaos	43.445,82	43.717,91	44.418,12	48.492,70	48.514,41	48.762,39	50.706,95	53.407,40	53.001,19	52.502,79	54.506,00	102.214,95	**643.690,63**
3.1.91.13.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	43.445,82	43.717,91	44.418,12	48.492,70	48.514,41	48.762,39	50.706,95	53.407,40	53.001,19	52.502,79	54.506,00	102.214,95	**643.690,63**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.891,61	3.016,88	3.313,19	3.181,16	3.428,67	3.648,84	4.297,37	4.597,45	4.576,41	0,00	9.452,31	4.250,75	**51.654,64**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.891,61	3.016,88	3.313,19	3.181,16	3.428,67	3.648,84	4.297,37	4.597,45	4.576,41	0,00	9.452,31	4.250,75	**51.654,64**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contra	7.891,61	3.016,88	3.313,19	3.181,16	3.428,67	3.648,84	4.297,37	4.597,45	4.576,41	0,00	9.452,31	4.250,75	**51.654,64**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.320,27	512.314,60	766.509,69	686.114,99	606.493,24	599.473,23	893.454,18	613.001,70	883.669,19	800.713,26	517.758,70	651.014,32	**8.148.837,37**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federa	4.675,83	4.899,13	14.070,56	7.928,49	9.569,39	8.123,86	7.171,13	7.579,46	10.732,88	10.729,84	4.450,38	6.206,61	**96.137,56**
3.3.30.41.00	Contibuicoes	4.675,83	4.899,13	14.070,56	7.928,49	9.569,39	8.123,86	7.171,13	7.579,46	10.732,88	10.729,84	4.450,38	6.206,61	**96.137,56**
3.3.30.41.01	Contribuição Aquisição de Medicamentos	0,00	380,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**380,96**
3.3.40.00.00	Transferencias a Municipios	18.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00	0,00	**72.000,00**
3.3.40.41.00	Contribuicoes	18.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00	0,00	**72.000,00**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativo	132.312,50	46.543,50	45.241,78	59.639,05	18.604,64	32.986,41	17.753,64	16.753,64	17.753,64	58.066,92	2.000,00	0,00	**447.655,72**
3.3.50.41.00	Contribuicoes	127.812,50	33.043,50	29.514,50	45.025,41	7.991,00	13.372,77	7.140,00	7.140,00	7.140,00	29.226,00	0,00	0,00	**307.405,68**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	4.500,00	13.500,00	15.727,28	14.613,64	10.613,64	19.613,64	10.613,64	9.613,64	10.613,64	28.840,92	2.000,00	0,00	**140.250,04**
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	7.057,50	7.057,50	7.057,65	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	21.172,65	0,00	0,00	**84.690,60**
3.3.71.41.00	Contribuicoes	7.057,50	7.057,50	7.057,65	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	7.057,55	21.172,65	0,00	0,00	**84.690,60**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	456.274,44	453.814,47	700.139,70	605.489,90	565.261,66	545.305,41	855.471,86	575.611,05	842.125,12	692.743,85	511.308,32	644.807,71	**7.448.353,49**
3.3.90.03.00	Pensoes	753,79	1.846,75	1.209,19	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.409,11	1.367,11	1.367,11	1.367,11	3.639,88	**18.260,49**
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciaric	11.522,92	13.828,97	12.274,96	13.428,25	11.512,73	11.187,75	11.875,78	12.785,83	11.227,86	11.969,47	14.598,21	24.604,94	**160.817,67**
3.3.90.09.00	Salario-Familia	4.841,74	4.959,94	5.052,94	5.337,14	5.364,42	5.406,38	5.209,68	5.124,18	5.170,34	5.147,26	5.117,36	5.025,04	**61.756,42**
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.251,07	1.951,07	2.301,07	2.788,07	2.111,69	2.111,69	2.111,69	10.883,10	6.831,69	6.491,69	11.411,69	7.198,49	**57.443,01**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	133.391,93	114.754,29	285.187,55	196.774,84	119.866,94	123.515,28	219.132,21	94.118,27	138.950,22	117.012,60	93.190,47	92.639,03	**1.728.533,63**
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	133.391,93	114.754,29	285.187,55	196.774,84	119.866,94	123.515,28	219.132,21	94.118,27	138.950,22	117.012,60	93.190,47	92.639,03	**1.728.533,63**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0,00	0,00	0,00	323,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**323,10**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	34.438,83	24.056,89	41.441,22	36.908,98	30.480,17	45.594,74	116.651,94	28.017,63	30.779,76	44.873,84	11.747,02	34.523,16	**479.514,18**
3.3.90.32.03	Outros Materiais Distribuição Gratuita	0,00	0,00	5.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.912,00**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.462,08	0,00	0,00	0,00	84,55	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.546,63**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	450,00	1.134,00	1.134,00	1.284,00	1.134,00	1.818,00	1.134,00	1.134,00	1.558,00	1.558,00	1.798,00	1.558,00	**15.694,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	14.455,41	15.999,28	22.721,99	24.517,78	68.192,17	28.023,18	23.773,62	26.206,22	25.705,05	48.545,22	14.413,87	13.616,54	**326.170,33**
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Fisica	14.455,41	15.999,28	22.721,99	24.517,78	68.192,17	28.023,18	23.773,62	26.206,22	25.705,05	48.545,22	14.413,87	13.616,54	**326.170,33**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	192.115,54	184.559,28	257.962,26	232.667,39	242.405,44	239.436,58	397.318,83	310.336,34	522.042,53	366.938,04	285.093,16	377.918,02	**3.608.793,41**
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	192.115,54	184.559,28	257.962,26	232.667,39	242.405,44	239.436,58	397.318,83	310.336,34	522.042,53	366.938,04	285.093,16	377.918,02	**3.608.793,41**
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	7.312,50	7.256,25	18.456,35	18.513,40	19.554,36	21.090,80	8.516,40	20.373,20	8.742,00	17.596,80	0,00	9.669,63	**157.081,69**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	5.705,72	7.845,14	5.400,10	7.998,44	7.137,77	7.767,64	6.484,41	6.342,75	6.996,28	6.379,12	7.853,93	10.663,31	**86.574,61**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	1.624,00	854,00	1.475,00	885,00	2.065,00	885,00	590,00	295,00	1.090,00	1.770,00	1.400,00	2.583,00	**15.516,00**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	41.254,04	61.018,66	43.476,72	46.181,60	48.998,80	57.143,26	61.348,19	52.250,87	68.544,36	62.748,35	63.317,50	47.155,75	**653.438,10**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	5.949,95	2.000,00	0,00	5.023,79	0,00	0,00	0,00	7.634,19	0,00	0,00	1.643,28	**22.251,21**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.856,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.856,95**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.300,00	7.800,00	46,35	15.094,72	89,27	0,00	0,00	6.250,00	5.485,73	346,35	0,00	12.369,64	**52.782,06**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	88.149,56	553.166,92	324.722,64	590.177,92	902.702,88	966.799,20	456.788,64	1.014.977,45	443.192,34	1.039.133,72	695.988,44	232.860,11	**7.308.659,82**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	88.149,56	548.611,09	320.166,81	585.622,09	897.898,46	961.464,66	450.737,80	1.008.288,10	436.502,99	1.039.133,72	682.609,74	232.860,11	**7.252.045,13**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.30.00.00	Transf.a Estados e Distrito Federal	6.873,24	7.196,11	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	**82.801,75**
4.4.30.41.00	Contribuicoes	6.873,24	7.196,11	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	6.873,24	**82.801,75**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	81.276,32	541.414,98	313.293,57	578.748,85	891.025,22	954.591,42	443.864,56	1.001.414,86	429.629,75	1.032.260,48	675.736,50	225.986,87	**7.169.243,38**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	69.600,32	161.216,18	223.893,67	494.224,15	732.657,72	798.383,22	405.884,56	917.447,18	427.700,75	610.879,58	379.676,50	225.115,30	**5.446.679,13**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Public	19.089,68	18.275,20	39.735,31	228.024,78	481.742,51	535.292,21	239.170,60	632.153,82	40.637,46	117.159,77	106.023,69	91.955,38	**2.549.260,41**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	50.510,64	142.940,98	184.158,36	266.199,37	250.915,21	263.091,01	166.713,96	285.293,36	387.063,29	493.719,81	273.652,81	133.159,92	**2.897.418,72**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.676,00	380.198,80	89.399,90	35.892,50	158.367,50	102.808,20	37.980,00	50.952,90	1.929,00	421.380,90	296.060,00	0,00	**1.586.645,70**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	11.676,00	380.198,80	89.399,90	35.892,50	158.367,50	102.808,20	37.980,00	50.952,90	1.929,00	421.380,90	296.060,00	0,00	**1.586.645,70**
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	48.632,20	0,00	53.400,00	0,00	33.014,78	0,00	0,00	0,00	871,57	**135.918,55**
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0,00	0,00	0,00	48.632,20	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,57	**89.503,77**
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	33.014,78	0,00	0,00	0,00	0,00	**46.414,78**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	4.555,83	4.555,83	4.555,83	4.804,42	5.334,54	6.050,84	6.689,35	6.689,35	0,00	13.378,70	0,00	**56.614,69**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.555,83	4.555,83	4.555,83	4.804,42	5.334,54	6.050,84	6.689,35	6.689,35	0,00	13.378,70	0,00	**56.614,69**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	0,00	4.555,83	4.555,83	4.555,83	4.804,42	5.334,54	6.050,84	6.689,35	6.689,35	0,00	13.378,70	0,00	**56.614,69**
	Totalizações Mensais:	**1.438.191,36**	**1.882.862,28**	**1.945.627,37**	**2.217.721,78**	**2.456.191,89**	**2.578.833,86**	**2.397.248,12**	**2.683.080,39**	**2.393.481,47**	**2.927.667,37**	**2.298.358,92**	**3.328.076,30**	**28.547.341,11**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.437.888,95	1.853.508,88	1.944.047,64	2.200.767,62	1.881.454,60	2.270.599,85	1.941.533,04	1.846.165,56	1.885.679,03	2.002.505,44	1.816.374,13	3.303.676,87	**24.384.201,61**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.489,01	1.058.985,65	1.097.345,61	1.162.559,55	1.127.395,13	1.208.571,73	1.226.936,66	1.170.162,31	1.186.846,70	1.185.628,75	1.160.475,90	2.222.755,63	**14.746.152,63**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	886.237,61	1.006.095,66	1.042.885,18	1.108.143,35	1.072.955,73	1.154.053,22	1.179.017,03	1.127.109,13	1.143.326,87	1.141.995,93	1.116.341,16	2.135.324,81	**14.113.485,68**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	7.277,70	7.952,15	10.728,11	6.908,34	6.903,41	6.796,10	6.881,99	7.022,90	6.703,40	7.912,66	5.573,52	13.880,22	**94.540,50**
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	3.419,70	2.594,15	2.574,68	2.686,94	2.682,01	2.574,70	2.491,79	2.801,50	2.482,00	2.444,59	2.567,12	7.264,20	**36.583,38**
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitu	3.058,00	4.558,00	7.353,43	3.006,40	3.006,40	3.006,40	3.175,20	3.006,40	3.006,40	3.173,07	3.006,40	6.616,02	**45.972,12**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	785.800,65	885.924,61	910.262,38	970.969,78	934.482,88	1.010.398,26	1.036.501,70	982.086,19	998.238,25	994.341,73	975.118,67	1.892.160,02	**12.376.285,12**
3.1.90.11.02	Subisidios dos Vereadores	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	35.550,72	**426.608,64**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	18.245,90	15.991,26	16.361,48	17.836,99	16.703,32	16.703,32	17.917,72	16.703,32	16.703,32	17.067,63	16.740,92	30.289,89	**217.265,07**
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	9.028,76	18.057,52	**117.373,88**
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	4.514,38	4.514,38	6.019,17	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	4.514,38	15.047,93	**66.210,90**
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	38.808,00	39.886,00	36.652,00	42.042,00	30.184,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	69.791,37	**451.403,37**
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	679.652,89	780.953,49	806.650,25	861.996,93	838.501,70	912.261,08	937.150,12	883.949,01	900.101,07	895.840,24	876.943,89	1.722.969,76	**11.096.970,43**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	93.159,26	112.218,90	121.894,69	130.265,23	131.569,44	136.858,86	135.633,34	138.000,04	138.385,22	139.741,54	135.648,97	229.284,57	**1.642.660,06**
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,12	6.083,14	6.083,12	**72.997,46**
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.919,63	43.053,18	43.519,83	43.632,82	44.134,74	87.430,82	**632.666,95**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	52.251,40	52.889,99	54.460,43	54.416,20	54.439,40	54.518,51	47.919,63	43.053,18	43.519,83	43.632,82	44.134,74	87.430,82	**632.666,95**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.327,68	4.934,45	21.930,40	10.675,04	11.206,68	0,00	16.764,46	15.895,87	10.454,20	11.030,24	9.964,29	4.801,06	**127.984,37**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.327,68	4.934,45	21.930,40	10.675,04	11.206,68	0,00	16.764,46	15.895,87	10.454,20	11.030,24	9.964,29	4.801,06	**127.984,37**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contra	10.327,68	4.934,45	21.930,40	10.675,04	11.206,68	0,00	16.764,46	15.895,87	10.454,20	11.030,24	9.964,29	4.801,06	**127.984,37**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.072,26	789.588,78	824.771,63	1.027.533,03	742.852,79	1.062.028,12	697.831,92	660.107,38	688.378,13	805.846,45	645.933,94	1.076.120,18	**9.510.064,61**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federa	5.674,42	10.810,37	6.954,35	7.528,92	8.211,78	7.352,51	6.611,80	7.713,11	7.056,87	6.821,20	10.608,41	8.750,08	**94.093,82**
3.3.30.41.00	Contibuicoes	5.674,42	10.810,37	6.954,35	7.528,92	8.211,78	7.352,51	6.611,80	7.713,11	7.056,87	6.821,20	10.608,41	8.750,08	**94.093,82**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativo	10.301,00	97.480,00	18.350,00	130.254,32	18.350,00	30.768,00	21.491,00	19.491,00	19.491,00	21.841,00	40.179,00	5.000,00	**432.996,32**
3.3.50.41.00	Contribuicoes	5.801,00	80.181,00	7.991,00	116.595,32	7.991,00	7.991,00	7.991,00	7.991,00	7.991,00	7.991,00	15.982,00	0,00	**274.496,32**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	4.500,00	17.299,00	10.359,00	13.659,00	10.359,00	22.777,00	13.500,00	11.500,00	11.500,00	13.850,00	24.197,00	5.000,00	**158.500,00**
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Publicos	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	21.172,66	0,00	**127.035,96**
3.3.71.41.00	Contribuições	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	10.586,33	21.172,66	0,00	**127.035,96**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	462.510,51	670.712,08	788.880,95	879.163,46	705.704,68	1.013.321,28	659.142,79	622.316,94	651.243,93	766.597,92	573.973,87	1.062.370,10	**8.855.938,51**
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.520,00	1.520,00	1.660,00	1.660,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	3.172,20	4.591,60	9.183,20	**33.682,00**
3.3.90.03.00	Pensoes	1.785,11	2.229,28	1.379,44	1.823,61	1.824,11	1.823,61	1.823,61	1.823,61	1.823,61	1.823,61	1.820,61	3.647,22	**23.627,43**
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciaric	12.129,61	11.490,91	11.834,06	13.344,42	13.605,51	13.402,71	13.099,41	7.618,29	14.546,20	9.410,72	7.790,79	11.902,94	**140.175,57**
3.3.90.09.00	Salario-Familia	5.084,59	5.102,78	5.491,48	5.377,82	5.418,55	5.542,03	5.340,31	0,00	8.200,09	4.242,55	4.148,27	4.203,56	**58.152,03**
3.3.90.17.00	Auxilio Financeiro	3.055,00	2.600,00	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.450,00**
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.901,30	5.901,30	5.690,53	5.505,30	5.505,30	5.505,30	5.391,62	5.354,20	5.354,20	5.354,20	5.354,20	5.354,20	**66.171,65**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.677,87	264.171,43	331.685,81	324.907,76	250.169,61	224.237,33	138.236,38	166.301,06	195.989,75	165.569,01	109.877,12	155.387,81	**2.399.210,94**
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	72.677,87	264.171,43	331.685,81	324.907,76	250.169,61	224.237,33	138.236,38	166.301,06	195.989,75	165.569,01	109.877,12	155.387,81	**2.399.210,94**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	36.307,22	51.906,13	29.034,82	130.284,22	5.522,81	74.133,67	31.420,76	25.026,43	37.811,84	81.790,09	7.305,92	32.293,42	**542.837,33**
3.3.90.32.03	Outros Materiais Distribuição Gratuita	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.500,00**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	1.955,72	0,00	0,00	1.758,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.714,50**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	8.408,00	450,00	1.558,00	450,00	900,00	450,00	450,00	0,00	2.013,00	3.550,00	1.400,00	1.400,00	**21.029,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	19.179,26	17.487,27	29.101,51	25.661,71	24.307,26	74.538,82	24.498,71	26.913,94	24.025,16	20.116,95	38.266,41	12.816,63	**336.913,63**
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Fisica	19.179,26	17.487,27	29.101,51	25.661,71	24.307,26	74.538,82	24.498,71	26.913,94	24.025,16	20.116,95	38.266,41	12.816,63	**336.913,63**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	228.578,03	224.597,69	284.987,13	289.781,57	312.465,52	485.623,20	337.038,23	291.830,27	268.124,59	353.859,27	312.914,48	431.885,45	**3.821.685,43**
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	228.578,03	224.597,69	284.987,13	289.781,57	312.465,52	485.623,20	337.038,23	291.830,27	268.124,59	353.859,27	312.914,48	431.885,45	**3.821.685,43**
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	9.731,22	9.484,86	9.546,45	0,00	0,00	29.761,16	10.576,29	10.945,22	10.268,83	20.906,60	0,00	10.699,26	**121.919,89**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	8.989,96	8.969,10	7.745,63	8.596,63	8.872,20	8.574,13	7.553,51	8.628,78	8.472,08	8.689,10	9.996,74	14.259,10	**109.346,96**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	**700,00**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	49.163,34	62.047,61	66.339,69	68.247,86	69.765,49	70.272,14	81.638,96	73.880,14	71.685,86	70.480,80	70.507,73	55.567,47	**809.597,09**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	30,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338,99	0,00	0,00	**2.369,15**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	798,00	1,24	3.522,56	3.514,54	17.382,18	0,00	1.920,00	153,72	15.293,83	0,00	313.769,84	**356.355,91**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	255.220,60	248.053,73	579.114,04	345.297,68	72.696,86	46.935,20	236.641,75	866.621,01	389.530,22	300.285,68	1.586.164,95	311.507,92	**5.238.069,64**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	241.237,44	241.062,15	572.122,46	323.889,44	51.288,62	46.935,20	207.158,60	831.879,44	368.121,98	278.877,44	1.564.756,71	297.091,26	**5.024.420,74**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	241.237,44	241.062,15	572.122,46	323.889,44	51.288,62	46.935,20	207.158,60	831.879,44	368.121,98	278.877,44	1.564.756,71	297.091,26	**5.024.420,74**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	142.852,89	123.700,13	438.272,85	266.877,44	25.087,00	39.942,20	162.738,61	767.780,59	362.470,98	277.157,19	1.499.118,71	285.381,26	**4.391.379,85**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Public	99.096,92	34.783,50	164.227,07	221.948,19	5.087,00	39.942,20	21.917,63	628.226,38	307.142,36	144.975,24	1.423.462,91	83.033,65	**3.173.843,05**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	43.755,97	88.916,63	274.045,78	44.929,25	20.000,00	0,00	140.820,98	139.554,21	55.328,62	132.181,95	75.655,80	202.347,61	**1.217.536,80**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2008

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98.384,55	117.362,02	133.849,61	57.012,00	26.201,62	6.993,00	44.419,99	61.613,61	5.651,00	1.720,25	65.638,00	11.710,00	**630.555,65**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	98.384,55	117.362,02	133.849,61	57.012,00	26.201,62	6.993,00	44.419,99	61.613,61	5.651,00	1.720,25	65.638,00	11.710,00	**630.555,65**
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,24	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.485,24**
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,24	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.485,24**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	13.983,16	6.991,58	6.991,58	21.408,24	21.408,24	0,00	29.483,15	34.741,57	21.408,24	21.408,24	21.408,24	14.416,66	**213.648,90**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	13.983,16	6.991,58	6.991,58	21.408,24	21.408,24	0,00	29.483,15	34.741,57	21.408,24	21.408,24	21.408,24	14.416,66	**213.648,90**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	13.983,16	6.991,58	6.991,58	21.408,24	21.408,24	0,00	29.483,15	34.741,57	21.408,24	21.408,24	21.408,24	14.416,66	**213.648,90**
	Totalizações Mensais:	**1.693.109,55**	**2.101.562,61**	**2.523.161,68**	**2.546.065,30**	**1.954.151,46**	**2.317.535,05**	**2.178.174,79**	**2.712.786,57**	**2.275.209,25**	**2.302.791,12**	**3.402.539,08**	**3.615.184,79**	**29.622.271,25**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.944.654,85	2.046.371,23	1.842.379,97	2.147.950,07	2.248.695,37	2.276.293,72	2.517.049,97	2.063.443,19	2.489.450,84	2.450.051,30	2.258.310,16	4.046.924,95	**28.331.575,62**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.374.053,02	1.213.420,17	1.246.451,11	1.282.989,80	1.310.983,03	1.352.143,50	1.450.593,83	1.372.153,99	1.437.891,83	1.449.478,73	1.465.749,43	2.901.677,66	**17.857.586,10**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.329.620,90	1.167.766,28	1.200.746,84	1.236.661,23	1.240.289,83	1.282.467,69	1.381.738,27	1.325.011,45	1.392.405,18	1.411.158,74	1.410.543,10	2.796.758,53	**17.175.168,04**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.700,48	1.803,89	1.884,17	1.886,12	1.452,80	2.263,08	1.894,43	1.932,46	1.892,46	1.892,46	1.889,78	4.974,16	**25.466,29**
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	1.700,48	1.803,89	1.884,17	1.886,12	1.452,80	2.263,08	1.894,43	1.932,46	1.892,46	1.892,46	1.889,78	4.974,16	**25.466,29**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.221.241,52	1.027.167,82	1.050.930,97	1.075.057,72	1.078.113,94	1.096.467,14	1.203.259,80	1.145.452,52	1.203.282,96	1.218.370,27	1.216.912,55	2.479.482,36	**15.015.739,57**
3.1.90.11.02	Subisidios dos Vereadores	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	39.006,00	**468.072,00**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	19.891,39	21.474,59	23.794,00	21.564,59	26.638,24	28.771,60	30.249,01	28.275,61	30.740,17	32.560,25	29.215,76	70.082,61	**363.257,82**
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**180.000,00**
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**90.000,00**
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	54.000,00	49.350,00	52.500,00	52.500,00	51.000,00	51.000,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	51.000,00	49.500,00	103.125,00	**662.475,00**
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	1.085.844,13	894.837,23	913.130,97	939.487,13	938.969,70	955.189,54	1.062.004,79	1.006.170,91	1.061.536,79	1.073.304,02	1.076.690,79	2.244.768,75	**13.251.934,75**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	106.678,90	138.794,57	147.931,70	159.717,39	160.723,09	183.737,47	176.584,04	177.626,47	187.229,76	190.896,01	191.740,77	312.302,01	**2.133.962,18**
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	7.627,84	**91.534,08**
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - Servidores Gerais	99.051,06	130.967,23	140.104,36	151.890,05	152.895,75	175.910,13	168.756,70	169.799,13	179.345,30	182.756,53	183.856,31	304.182,31	**2.039.514,86**
3.1.90.13.10	Obrigações Patronais RPPS	0,00	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	256,62	511,64	256,62	491,86	**2.913,24**
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	44.432,12	45.653,89	45.704,27	46.328,57	70.693,20	69.675,81	68.855,56	47.142,54	45.486,65	38.319,99	55.206,33	104.919,13	**682.418,06**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	44.432,12	45.653,89	45.704,27	46.328,57	70.693,20	69.675,81	68.855,56	47.142,54	45.486,65	38.319,99	55.206,33	104.919,13	**682.418,06**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.881,12	9.170,49	9.591,77	9.273,81	9.353,17	8.908,91	9.184,53	8.459,03	8.340,02	8.516,17	7.895,72	0,00	**104.574,74**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	15.881,12	9.170,49	9.591,77	9.273,81	9.353,17	8.908,91	9.184,53	8.459,03	8.340,02	8.516,17	7.895,72	0,00	**104.574,74**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contra	15.881,12	9.170,49	9.591,77	9.273,81	9.353,17	8.908,91	9.184,53	8.459,03	8.340,02	8.516,17	7.895,72	0,00	**104.574,74**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.720,71	823.780,57	586.337,09	855.686,46	928.359,17	915.241,31	1.057.271,61	682.830,17	1.043.218,99	992.056,40	784.665,01	1.145.247,29	**10.369.414,78**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federa	5.626,67	8.932,73	6.486,17	8.025,75	8.463,58	8.453,79	6.560,58	7.443,58	6.468,66	7.059,16	11.320,42	6.710,85	**91.551,94**
3.3.30.41.00	Contibuicoes	5.626,67	6.660,00	4.213,44	5.753,02	6.190,85	6.181,06	4.287,85	5.170,85	4.195,93	4.786,43	6.774,96	6.710,85	**66.551,91**
3.3.30.43.00	Subvencoes Sociais	0,00	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	2.272,73	4.545,46	0,00	**25.000,03**
3.3.40.00.00	Transferencias a Municipios	0,00	0,00	25.805,80	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68.805,80**
3.3.40.41.00	Contribuicoes	0,00	0,00	25.805,80	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68.805,80**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativo	12.750,00	113.437,90	27.692,00	29.988,66	22.458,67	20.488,67	29.058,67	21.308,67	69.958,67	18.958,67	79.917,32	0,00	**446.017,90**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.50.41.00	Contribuicoes	3.250,00	101.937,90	9.622,00	9.302,00	4.102,00	4.102,00	4.102,00	4.102,00	55.102,00	4.102,00	50.204,00	0,00	**249.927,90**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	9.500,00	11.500,00	18.070,00	20.686,66	18.356,67	16.386,67	24.956,67	17.206,67	14.856,67	14.856,67	29.713,32	0,00	**196.090,00**
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Publicos	15.179,21	10.586,33	15.179,21	14.900,00	36.351,00	14.900,00	14.900,00	17.444,39	17.444,39	15.477,09	31.989,14	2.284,94	**206.635,70**
3.3.71.41.00	Contribuições	15.179,21	10.586,33	15.179,21	14.900,00	36.351,00	14.900,00	14.900,00	17.444,39	17.444,39	15.477,09	31.989,14	2.284,94	**206.635,70**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	521.164,83	690.823,61	511.173,91	794.172,05	852.485,92	862.798,85	998.152,36	628.033,53	949.347,27	950.561,48	661.438,13	1.136.251,50	**9.556.403,44**
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.316,61	6.540,31	6.008,01	6.538,20	6.538,20	6.538,20	6.538,20	6.538,20	7.654,20	8.119,20	8.630,70	15.626,15	**90.586,18**
3.3.90.03.00	Pensoes	1.823,61	1.895,94	1.895,94	1.925,60	1.925,06	1.925,60	1.925,60	1.925,60	1.925,00	1.925,00	1.925,60	3.850,60	**24.869,15**
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciaric	8.478,93	10.036,70	9.039,00	11.659,63	11.769,53	12.957,02	11.072,95	10.316,53	11.535,88	10.831,00	9.065,84	16.894,88	**133.657,89**
3.3.90.05.51	Auxilio Doença	3.475,78	4.622,52	3.752,62	6.457,81	7.428,71	8.736,65	6.920,51	5.577,31	6.760,91	6.179,66	4.390,24	13.109,77	**77.412,49**
3.3.90.05.55	Salário Família Segurados	4.157,31	4.568,34	4.440,54	4.355,98	4.340,82	4.220,37	4.152,44	4.074,63	3.977,47	3.853,84	3.878,10	0,00	**46.019,84**
3.3.90.05.56	Salário Maternidade Segurados	845,84	845,84	845,84	845,84	0,00	0,00	0,00	664,59	797,50	797,50	797,50	3.785,11	**10.225,56**
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	4.960,00	4.960,00	5.220,00	5.220,00	5.220,00	5.220,00	5.012,00	3.952,00	4.160,00	4.979,40	4.714,40	4.714,40	**58.332,20**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124.238,71	286.044,78	128.976,61	338.855,02	394.956,80	247.088,12	368.228,01	215.917,82	97.034,75	349.140,15	187.309,09	471.491,43	**3.209.281,29**
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	124.238,71	286.044,78	128.976,61	338.855,02	394.956,80	247.088,12	368.228,01	215.917,82	97.034,75	349.140,15	187.309,09	471.491,43	**3.209.281,29**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.047,00**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	46.093,35	7.647,29	35.360,80	4.566,99	21.172,26	41.784,68	28.931,89	25.626,99	38.082,55	31.208,85	37.696,91	39.482,92	**357.655,48**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	589,00	0,00	0,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**775,00**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	950,00	1.400,00	1.650,00	1.400,00	1.400,00	1.650,00	1.650,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**16.100,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	19.320,60	14.223,88	16.037,21	18.773,70	23.697,89	74.939,54	25.989,95	19.625,99	20.864,67	26.791,28	36.223,81	11.225,77	**307.714,29**
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	19.320,60	14.223,88	16.037,21	18.773,70	23.697,89	74.939,54	25.989,95	19.625,99	20.864,67	26.791,28	36.223,81	11.225,77	**307.714,29**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	220.505,24	273.938,32	203.760,56	313.584,09	262.789,02	335.732,96	452.292,54	235.434,45	657.407,77	405.244,13	267.079,77	464.587,46	**4.092.356,31**
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	220.505,24	273.938,32	203.760,56	313.584,09	262.789,02	335.732,96	452.292,54	235.434,45	657.407,77	405.244,13	267.079,77	464.587,46	**4.092.356,31**
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	21.152,56	0,00	16.634,46	0,00	9.210,04	18.185,13	10.235,55	10.550,49	10.655,47	10.602,98	10.550,49	10.865,43	**128.642,60**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	10.102,01	9.235,09	7.654,72	10.441,03	11.998,11	12.484,54	8.874,21	9.749,79	8.824,24	9.978,46	11.785,73	17.276,40	**128.404,33**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	53.916,10	61.047,42	78.456,60	81.168,46	79.050,11	85.418,37	77.401,46	87.144,42	86.370,77	90.481,03	85.255,79	71.931,62	**937.642,15**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683,15	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	7.104,44	**9.847,59**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.718,11	13.853,88	0,00	39,33	19.889,75	18.307,69	0,00	51,25	3.631,97	0,00	0,00	0,00	**59.491,98**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	172.536,21	430.242,75	113.006,17	660.925,72	292.296,60	267.952,14	408.877,08	274.449,66	183.488,57	558.154,13	176.585,25	385.479,19	**3.923.993,47**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	144.136,39	408.834,51	91.597,93	639.517,48	270.888,36	246.543,90	387.468,84	253.041,42	162.080,33	536.745,89	155.177,01	385.479,19	**3.681.511,25**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	144.136,39	408.834,51	91.597,93	639.517,48	270.888,36	246.543,90	387.468,84	253.041,42	162.080,33	536.745,89	155.177,01	385.479,19	**3.681.511,25**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	140.810,39	406.993,14	87.326,23	479.865,78	248.090,56	232.704,90	313.521,59	132.144,45	129.812,33	293.218,15	118.755,51	212.028,91	**2.795.271,94**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Public	56.583,73	98.860,00	0,00	219.652,26	0,00	36.589,73	116.640,96	10.584,06	14.940,00	87.504,39	27.923,91	76.227,47	**745.506,51**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	84.226,66	308.133,14	87.326,23	260.213,52	248.090,56	196.115,17	196.880,63	121.560,39	114.872,33	205.713,76	90.831,60	135.801,44	**2.049.765,43**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.326,00	615,00	4.271,70	159.651,70	22.797,80	13.839,00	73.947,25	120.896,97	32.268,00	243.527,74	36.421,50	35.450,28	**747.012,94**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.326,00	615,00	4.271,70	159.651,70	22.797,80	13.839,00	73.947,25	120.896,97	32.268,00	243.527,74	36.421,50	35.450,28	**747.012,94**
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	1.226,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	**139.226,37**
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0,00	1.226,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	**139.226,37**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.399,82	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	0,00	**242.482,22**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	28.399,82	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	0,00	**242.482,22**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	28.399,82	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	21.408,24	0,00	**242.482,22**
	Totalizações Mensais:	**2.117.191,06**	**2.476.613,98**	**1.955.386,14**	**2.808.875,79**	**2.540.991,97**	**2.544.245,86**	**2.925.927,05**	**2.337.892,85**	**2.672.939,41**	**3.008.205,43**	**2.434.895,41**	**4.432.404,14**	**32.255.569,09**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.122.214,62	2.469.568,28	2.572.071,51	2.591.541,86	2.855.720,44	2.335.882,39	2.814.412,96	2.763.519,75	2.539.273,67	4.531.580,51	2.222.085,50	2.558.245,83		**32.376.117,33**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.115,99	1.474.269,57	1.498.211,97	1.538.164,24	1.644.497,66	1.552.633,09	1.624.751,95	1.634.250,98	1.647.269,27	3.247.899,58	1.501.649,84	1.740.033,60		**20.538.747,71**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.384.446,31	1.423.010,25	1.420.368,50	1.461.799,97	1.569.303,05	1.501.273,70	1.575.270,75	1.592.665,59	1.587.525,86	3.134.821,30	1.441.996,07	1.681.804,21		**19.774.285,57**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.172,42	2.170,33	1.663,73	2.579,53	2.151,59	2.189,53	2.141,00	2.135,87	2.126,89	5.575,42	3.734,48	2.918,66	4,000	**31.559,47**
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	2.172,42	2.170,33	1.663,73	2.579,53	2.151,59	2.189,53	2.141,00	2.135,87	2.126,89	5.575,42	0,00	0,00	4,000	**24.906,33**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.211.710,46	1.237.055,16	1.234.646,17	1.249.790,26	1.366.596,93	1.297.828,59	1.361.310,98	1.375.080,17	1.369.600,22	2.779.193,86	1.267.379,46	1.451.291,34	4,000	**17.201.483,59**
3.1.90.11.02	Subisidios dos Vereadores	44.973,44	44.883,70	44.669,31	44.460,36	44.300,89	44.194,85	44.128,69	44.023,05	43.900,14	43.720,91	0,00	0,00	4,000	**443.255,34**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	27.434,19	24.814,10	30.505,87	32.794,84	34.355,18	32.037,03	34.777,30	36.748,23	32.881,50	78.553,96	0,00	0,00	4,000	**364.902,19**
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	17.294,82	17.260,31	17.177,86	17.097,51	17.036,18	16.995,40	16.969,96	16.929,34	16.882,07	16.813,15	0,00	0,00	4,000	**170.456,60**
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	8.647,41	8.630,15	8.588,93	8.548,75	8.518,09	8.497,70	8.484,98	8.464,67	8.441,04	8.406,57	0,00	0,00	4,000	**85.228,30**
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	60.531,85	60.411,08	58.404,73	58.131,52	56.219,40	56.084,83	56.000,87	57.559,75	55.710,83	115.590,40	0,00	0,00	4,000	**634.645,28**
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	1.052.828,76	1.081.055,82	1.075.299,46	1.088.757,28	1.206.167,18	1.140.018,77	1.200.949,18	1.211.355,13	1.211.784,65	2.516.108,85	0,00	0,00	4,000	**12.784.325,08**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	170.563,43	183.784,76	184.058,60	209.430,17	200.554,53	201.255,58	211.818,78	215.449,54	215.798,75	350.052,03	170.882,13	227.594,21	4,000	**2.541.242,51**
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	8.794,81	8.777,26	8.735,33	8.694,47	8.663,29	8.642,55	8.629,61	8.608,95	8.584,92	8.549,87	0,00	0,00	4,000	**86.681,04**
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - Servidores Gerais	161.538,60	174.777,94	175.094,81	200.508,30	191.664,67	192.386,99	202.898,85	206.263,14	206.925,01	340.950,85	0,00	0,00	4,000	**2.053.009,15**
3.1.90.13.10	Obrigações Patronais RPPS	230,02	229,56	228,47	227,40	226,58	226,04	290,32	577,45	288,82	551,31	0,00	0,00	4,000	**3.075,97**
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	50.669,67	51.259,32	77.843,46	76.364,27	75.194,61	51.359,39	49.481,20	41.585,39	59.743,41	113.078,27	59.653,76	58.229,39		**764.462,14**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	50.669,67	51.259,32	77.843,46	76.364,27	75.194,61	51.359,39	49.481,20	41.585,39	59.743,41	113.078,27	59.653,76	58.229,39		**764.462,14**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.059,19	10.671,25	10.711,16	10.154,68	10.431,29	9.584,31	9.435,32	9.611,54	8.886,41	0,00	18.025,53	7.808,19		**116.378,88**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	11.059,19	10.671,25	10.711,16	10.154,68	10.431,29	9.584,31	9.435,32	9.611,54	8.886,41	0,00	18.025,53	7.808,19		**116.378,88**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	11.059,19	10.671,25	10.711,16	10.154,68	10.431,29	9.584,31	9.435,32	9.611,54	8.886,41	0,00	18.025,53	7.808,19	4,000	**116.378,88**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.039,44	984.627,46	1.063.148,38	1.043.222,94	1.200.791,49	773.664,99	1.180.225,69	1.119.657,23	883.118,00	1.283.680,93	702.410,13	810.404,04		**11.720.990,73**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	7.478,47	9.235,13	9.692,41	9.635,92	7.451,15	8.433,78	7.318,19	7.967,13	12.740,81	7.522,03	6.229,48	0,00		**93.704,50**
3.3.30.41.00	Contibuicoes	4.858,04	6.619,93	7.089,70	7.045,38	4.869,91	5.858,71	4.746,98	5.402,07	7.625,02	7.522,03	6.229,48	0,00	4,000	**67.867,27**
3.3.30.43.00	Subvencoes Sociais	2.620,43	2.615,20	2.602,71	2.590,53	2.581,24	2.575,06	2.571,21	2.565,05	5.115,78	0,00	0,00	0,00	4,000	**25.837,23**
3.3.40.00.00	Transferencias a Municipios	29.753,77	9.895,91	9.848,64	9.802,57	9.767,41	9.744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**78.812,33**
3.3.40.41.00	Contribuicoes	29.753,77	9.895,91	9.848,64	9.802,57	9.767,41	9.744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,000	**78.812,33**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	31.928,53	34.507,57	25.719,46	23.353,68	33.003,25	24.143,30	79.146,39	21.397,18	89.944,65	0,00	17.988,52	91.952,89		**473.085,44**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	% Adeq.	Total
3.3.50.41.00	Contribuicoes	11.094,05	10.703,69	4.697,57	4.675,60	4.658,83	4.647,68	62.338,59	4.629,61	56.503,16	0,00	3.910,09	72.739,40	4,000	**240.598,26**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	20.834,49	23.803,87	21.021,89	18.678,08	28.344,43	19.495,62	16.807,81	16.767,57	33.441,49	0,00	14.078,43	19.213,49	4,000	**232.487,18**
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Publicos	17.501,44	17.145,24	41.628,83	16.983,52	16.922,61	19.764,96	19.735,37	17.467,79	36.002,86	2.561,14	16.639,50	21.213,09		**243.566,36**
3.3.71.41.00	Contribuições	17.501,44	17.145,24	41.628,83	16.983,52	16.922,61	19.764,96	19.735,37	17.467,79	36.002,86	2.561,14	16.639,50	21.213,09	4,000	**243.566,36**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	589.377,22	913.843,61	976.259,03	983.447,26	1.133.647,07	711.578,92	1.074.025,73	1.072.825,13	744.429,67	1.273.597,76	661.552,63	697.238,06		**10.831.822,10**
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	6.927,16	7.523,42	7.487,49	7.452,46	7.425,73	7.407,96	8.659,43	9.163,51	9.713,61	17.514,99	12.140,91	11.485,24	4,000	**112.901,91**
3.3.90.03.00	Pensoes	2.186,00	2.215,76	2.204,56	2.194,86	2.186,99	2.181,76	2.177,81	2.172,60	2.167,21	4.316,05	2.337,55	2.885,45	4,000	**29.226,59**
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	10.421,86	13.416,59	13.478,36	14.768,85	12.576,05	11.688,91	13.050,90	12.224,11	10.203,34	18.937,08	6.139,56	5.797,45		**142.703,05**
3.3.90.05.51	Auxilio Doença	4.326,72	7.430,92	8.507,29	9.958,33	7.859,94	6.319,24	7.648,83	6.974,50	4.941,09	14.694,43	6.139,56	5.797,45	4,000	**90.598,31**
3.3.90.05.55	Salário Família Segurados	5.119,89	5.012,37	4.971,07	4.810,52	4.716,12	4.616,67	4.499,83	4.349,53	4.364,69	0,00	0,00	0,00	4,000	**42.460,68**
3.3.90.05.56	Salário Maternidade Segurados	975,24	973,30	0,00	0,00	0,00	753,00	902,24	900,08	897,56	4.242,64	0,00	0,00	4,000	**9.644,06**
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.018,60	6.006,59	5.977,90	5.949,93	5.692,36	4.477,72	4.706,34	5.619,86	5.305,92	5.284,26	4.968,84	4.931,86	4,000	**64.940,17**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	148.708,44	389.916,13	452.300,89	281.639,38	418.213,31	244.640,71	109.778,39	394.047,45	210.811,02	528.483,73	277.997,92	215.914,64	4,000	**3.672.452,02**
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	148.708,44	389.916,13	452.300,89	281.639,38	418.213,31	244.640,71	109.778,39	394.047,45	210.811,02	528.483,73	0,00	0,00	4,000	**3.178.539,46**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	553,43	0,00	0,00	646,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,000	**1.199,72**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.770,57	5.255,18	24.246,28	47.627,59	32.859,26	29.036,07	43.083,96	35.223,01	42.426,79	44.255,48	14.358,66	24.930,52	4,000	**384.073,37**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	0,00	213,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,000	**213,01**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.902,43	1.610,96	1.603,27	1.880,73	1.873,98	1.359,63	1.357,60	1.354,35	1.350,57	1.345,05	0,00	277,11	4,000	**15.915,67**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	18.490,71	21.602,66	27.138,61	85.418,62	29.517,97	22.236,78	23.604,84	30.237,24	40.768,86	12.582,70	23.248,13	27.145,52	4,000	**361.992,64**
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	18.490,71	21.602,66	27.138,61	85.418,62	29.517,97	22.236,78	23.604,84	30.237,24	40.768,86	12.582,70	0,00	0,00	4,000	**311.598,98**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	234.933,42	360.837,20	300.943,57	382.679,76	513.689,23	266.753,58	743.745,61	457.367,67	300.590,63	520.745,23	217.573,69	302.239,21	4,000	**4.602.098,79**
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	234.933,42	360.837,20	300.943,57	382.679,76	513.689,23	266.753,58	743.745,61	457.367,67	300.590,63	520.745,23	0,00	0,00	4,000	**4.082.285,89**
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	19.179,33	0,00	10.547,25	20.728,03	11.624,98	11.953,99	12.054,86	11.966,76	11.874,27	12.178,81	12.075,29	11.869,05	4,000	**146.052,62**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	8.825,80	12.014,36	13.740,13	14.230,30	10.078,84	11.046,77	9.983,13	11.261,92	13.264,50	19.364,71	12.300,02	13.645,47	4,000	**149.755,96**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,10	4,000	**121,10**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	90.459,49	93.399,51	90.527,46	97.362,74	87.908,36	98.736,98	97.713,91	102.118,93	95.952,95	80.626,47	77.802,42	75.682,94	4,000	**1.088.292,16**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	3.072,72	0,00	0,00	0,00	0,00	67,72	0,00	7.963,20	0,00	187,32	4,000	**11.290,96**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,63	0,00	7,408	**609,63**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	% Adeq.	Total
	Anteriores														
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	45,26	22.777,56	20.867,72	0,00	58,07	4.108,96	0,00	0,00	0,00	0,00	125,18	4,000	**47.982,74**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	149.361,74	899.042,65	392.587,86	357.743,58	546.850,35	364.364,38	241.407,96	743.829,49	230.915,63	513.965,22	215.856,59	707.770,92		**5.363.696,38**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.627,67	875.355,93	369.014,28	334.280,28	523.471,20	341.041,19	218.119,69	720.596,97	207.747,98	513.965,22	169.880,56	684.954,02		**5.084.054,99**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	125.627,67	875.355,93	369.014,28	334.280,28	523.471,20	341.041,19	218.119,69	720.596,97	207.747,98	513.965,22	169.880,56	684.954,02		**5.084.054,99**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	119.768,98	656.828,58	337.958,26	315.516,46	423.568,31	178.100,09	174.695,01	393.653,90	158.987,58	282.701,35	140.232,37	49.986,21		**3.231.997,10**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0,00	300.654,66	0,00	49.610,74	157.582,18	14.264,86	20.105,51	117.477,19	37.383,99	101.635,24	140.232,37	49.986,21	23,711	**988.932,94**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	119.768,98	356.173,92	337.958,26	265.905,72	265.986,14	163.835,23	154.589,50	276.176,71	121.603,59	181.066,11	0,00	0,00	23,711	**2.243.064,16**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.858,69	218.527,35	31.056,02	18.763,82	99.902,89	162.941,10	43.424,68	326.943,08	48.760,40	47.266,39	29.648,19	20.270,01		**1.053.362,61**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.858,69	218.527,35	31.056,02	18.763,82	99.902,89	162.941,10	43.424,68	326.943,08	48.760,40	47.266,39	29.648,19	20.270,01	23,711	**1.053.362,61**
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.997,48	0,00	614.697,80		**798.695,28**
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.997,48	0,00	614.697,80	23,711	**798.695,28**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	23.734,07	23.686,72	23.573,58	23.463,30	23.379,15	23.323,19	23.288,27	23.232,52	23.167,65	0,00	45.976,04	22.816,90		**279.641,39**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	23.734,07	23.686,72	23.573,58	23.463,30	23.379,15	23.323,19	23.288,27	23.232,52	23.167,65	0,00	45.976,04	22.816,90		**279.641,39**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	23.734,07	23.686,72	23.573,58	23.463,30	23.379,15	23.323,19	23.288,27	23.232,52	23.167,65	0,00	45.976,04	22.816,90		**279.641,39**
	Totalizações Mensais:	**2.271.576,36**	**3.368.610,93**	**2.964.659,37**	**2.949.285,44**	**3.402.570,79**	**2.700.246,77**	**3.055.820,92**	**3.507.349,25**	**2.770.189,30**	**5.045.545,73**	**2.437.942,09**	**3.266.016,75**		**37.739.813,7**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeção da Despesa para o Período e 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.376.117,33	35.451.848,48	38.819.774,08	42.507.652,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.538.747,71	22.489.928,75	24.626.471,98	26.965.986,82
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	19.774.285,57	21.652.842,70	23.709.862,76	25.962.299,72
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	31.559,47	34.557,62	37.840,59	41.435,45
3.1.90.04.01	Contratação Servidores Câmara	24.906,33	27.272,43	29.863,31	32.700,33
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	17.201.483,59	18.835.624,53	20.625.008,86	22.584.384,70
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	443.255,34	485.364,59	531.474,23	581.964,28
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	364.902,19	399.567,90	437.526,85	479.091,90
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	170.456,60	186.649,97	204.381,72	223.797,99
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	85.228,30	93.324,99	102.190,86	111.898,99
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	634.645,28	694.936,58	760.955,56	833.246,33
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	12.784.325,08	13.998.835,97	15.328.725,38	16.784.954,30
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	2.541.242,51	2.782.660,55	3.047.013,30	3.336.479,56
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Vereadores	86.681,04	94.915,74	103.932,74	113.806,35
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - Servidores Gerais	2.053.009,15	2.248.045,02	2.461.609,30	2.695.462,18
3.1.90.13.10	Obrigações Patronais RPPS	3.075,97	3.368,19	3.688,16	4.038,54
3.1.91.00.00	Aplic Dir Dec Oper Org, Fun e Autarquia	764.462,14	837.086,05	916.609,22	1.003.687,10
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	764.462,14	837.086,05	916.609,22	1.003.687,10
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	116.378,88	127.434,88	139.541,19	152.797,60
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	116.378,88	127.434,88	139.541,19	152.797,60
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	116.378,88	127.434,88	139.541,19	152.797,60
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.720.990,73	12.834.484,85	14.053.760,92	15.388.868,20
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	93.704,50	102.606,43	112.354,04	123.027,68
3.3.30.41.00	Contibuicoes	67.867,27	74.314,66	81.374,56	89.105,14
3.3.30.43.00	Subvencoes Sociais	25.837,23	28.291,77	30.979,49	33.922,54
3.3.40.00.00	Transferencias a Municipios	78.812,33	86.299,51	94.497,96	103.475,26
3.3.40.41.00	Contribuicoes	78.812,33	86.299,51	94.497,96	103.475,26
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	473.085,44	518.028,56	567.241,27	621.129,19

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.3.50.41.00	Contribuicoes	240.598,26	263.455,10	288.483,33	315.889,25
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	232.487,18	254.573,46	278.757,94	305.239,94
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Publicos	243.566,36	266.705,17	292.042,16	319.786,16
3.3.71.41.00	Contribuições	243.566,36	266.705,17	292.042,16	319.786,16
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.831.822,10	11.860.845,20	12.987.625,49	14.221.449,91
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	112.901,91	123.627,59	135.372,21	148.232,57
3.3.90.03.00	Pensoes	29.226,59	32.003,12	35.043,42	38.372,54
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	142.703,05	156.259,84	171.104,52	187.359,45
3.3.90.05.51	Auxilio Doença	90.598,31	99.205,15	108.629,64	118.949,46
3.3.90.05.55	Salário Família Segurados	42.460,68	46.494,45	50.911,42	55.748,00
3.3.90.05.56	Salário Maternidade Segurados	9.644,06	10.560,24	11.563,46	12.661,99
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	64.940,17	71.109,49	77.864,89	85.262,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.672.452,02	4.021.334,97	4.403.361,79	4.821.681,16
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	3.178.539,46	3.480.500,71	3.811.148,28	4.173.207,37
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	1.199,72	1.313,69	1.438,49	1.575,15
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	384.073,37	420.560,34	460.513,57	504.262,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	213,01	233,24	255,40	279,66
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	15.915,67	17.427,66	19.083,28	20.896,19
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	361.992,64	396.381,94	434.038,22	475.271,85
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	311.598,98	341.200,88	373.614,97	409.108,39
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.602.098,79	5.039.298,17	5.518.031,50	6.042.244,49
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	4.082.285,89	4.470.103,04	4.894.762,83	5.359.765,30
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	146.052,62	159.927,62	175.120,74	191.757,21
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	149.755,96	163.982,77	179.561,14	196.619,44
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	121,10	132,60	145,20	158,99
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	1.088.292,16	1.191.679,91	1.304.889,51	1.428.854,01
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	11.290,96	12.363,60	13.538,15	14.824,27
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	609,63	667,55	730,96	800,41

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	47.982,74	52.541,10	57.532,51	62.998,09
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.363.696,38	5.873.247,54	6.431.206,05	7.042.170,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.084.054,99	5.567.040,21	6.095.909,03	6.675.020,39
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.084.054,99	5.567.040,21	6.095.909,03	6.675.020,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	3.231.997,10	3.539.036,82	3.875.245,32	4.243.393,63
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	988.932,94	1.082.881,57	1.185.755,31	1.298.402,07
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	2.243.064,16	2.456.155,26	2.689.490,01	2.944.991,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.053.362,61	1.153.432,06	1.263.008,10	1.382.993,87
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.053.362,61	1.153.432,06	1.263.008,10	1.382.993,87
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	798.695,28	874.571,34	957.655,61	1.048.632,90
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	798.695,28	874.571,34	957.655,61	1.048.632,90
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	279.641,39	306.207,32	335.297,02	367.150,23
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	279.641,39	306.207,32	335.297,02	367.150,23
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	279.641,39	306.207,32	335.297,02	367.150,23
	Totais	**37.739.813,71**	**41.325.096,01**	**45.250.980,13**	**49.549.823,25**

Município de Sarzedo
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2007 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2010
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
Dívida Consolidada (I)	1.128.527,00	887.401,83	834.295,77	871.839,08	911.071,84	952.070,07
Deduções - (II)	3.835.961,79	4.043.109,42	4.256.989,91	4.448.554,45	4.648.739,40	4.857.932,68
Ativo Disponível	3.623.908,89	3.831.381,33	4.034.061,40	4.215.594,17	4.405.295,90	4.603.534,22
Haveres Financeiros	212.052,90	211.728,09	222.928,51	232.960,29	243.443,50	254.398,46
(+) Restos a Pagar Processados	387.739,80	483.938,32	509.538,66	532.467,90	556.428,95	581.468,25
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-2.319.694,99	-2.671.769,27	-2.913.155,48	-3.044.247,48	-3.181.238,61	-3.324.394,35
Receitas de Privatizações - (IV)						
Passivos Reconhecidos - (V)						
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	-2.319.694,99	-2.671.769,27	-2.913.155,48	-3.044.247,48	-3.181.238,61	-3.324.394,35
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	-1.596.956,44	-352.074,28	-241.386,21	-131.092,00	-136.991,14	-143.155,74

"a"é o exercício de 2007 =	-722.739

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2010: Dívida consolidada de 2009 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2008, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2011: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2009, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2012: Dívida consolidada de 2011 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2010, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2013: Dívida consolidada de 2012 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2011, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação	PIB	Fator de Correção
2010	5,29%		1,053%
2011	4,50%		1,045%
2012	4,50%		1,045%
2013	4,50%		1,045%

Tabela (1) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2011

LRF, art. 4º, § 1º

R$ unidade

Especificação	Ano de 2011			Ano de 2012			Ano de 2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	41.325.096,01	37.739.813,71	1,0950	45.250.980,13	39.623.458,44	1,1420	49.549.823,25	41.597.743,77	1,1912
Receita s Não-Financeiras (I)	40.122.701,58	36.641.736,60		43.934.358,23	38.470.574,84		48.108.122,27	40.387.416,38	
Despesa Total	41.325.096,01	37.739.813,71		42.250.980,13	36.996.545,72		49.549.823,25	41.597.743,77	
Despesas Não-Financeiras (II)	40.891.453,82	37.343.793,44		44.776.141,93	39.207.672,28		49.029.875,41	41.161.240,55	
Resultado Primário (I - II)	-768.752,24	-702.056,84		-841.783,70	-737.097,44		-921.753,14	-773.824,17	
Resultado Nominal	-131.092,00	-119.718,72		136.991,14	119.954,59		143.155,74	120.181,17	
Dívida Pública Consolidada	871.839,08	796.200,07		911.071,84	797.768,74		952.070,07	799.275,64	
Dívida Consolidada Líquida	-3.044.247,48	-2.780.134,68		3.181.238,61	2.785.612,06		3.324.394,35	2.790.873,82	

Observação:
O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios		
	2011	2012	2013
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	5,00%	5,00%	5,00%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,0950
	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,1420
	Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,1912

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2011

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R$ unidade

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2009 (a)	% PIB	2009 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	37.500.000,00	0,016%	33.708.263,21	0,014%	-3.791.736,79	-0,002%
Receitas Não-Financeiras (I)	36.510.000,00	0,015%	32.653.838,99	0,014%	-3.856.161,01	-0,002%
Despesa Total	37.500.000,00	0,016%	0,00	0,000%	-37.500.000,00	-0,016%
Despesas Não-Financeiras (II)	36.315.000,00	0,015%	0,00	0,000%	-36.315.000,00	-0,015%
Resultado Primário (I - II)	195.000,00	0,000%	32.653.838,99	0,014%	32.458.838,99	0,013%
Resultado Nominal	-1.596.956,44	-0,001%	-352.074,28	0,000%	1.244.882,16	0,001%
Dívida Pública Consolidada	1.128.527,00	0,000%	887.401,83	0,000%	-241.125,17	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.319.694,99	-0,001%	-2.671.769,27	-0,001%	-352.074,28	0,000%

PIB Estado de Minas Gerais no Exercício de 2007:	Realizado
	241.293.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2011

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ unidade

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	32.319.625,86	33.708.263,21	4,30	37.739.813,71	11,96	41.325.096,01	9,50	45.250.980,13	9,50	49.549.823,24	9,50
Receita s Não-Financeiras (I)	31.215.391,15	32.653.838,99	4,61	36.641.736,61	12,21	40.122.701,58	9,50	43.934.358,23	9,50	48.108.122,27	9,50
Despesa Total	29.622.271,25	32.255.569,09	8,89	37.739.813,71	17,00	41.325.096,01	9,50	45.250.980,13	9,50	49.549.823,24	9,50
Despesas Não-Financeiras (II)	29.280.637,98	31.908.512,13	8,97	37.332.737,45	17,00	40.891.453,82	9,53	44.776.141,93	9,50	49.029.875,41	9,50
Resultado Primário (I - II)	1.934.753,17	745.326,86	-61,48	-691.000,84	-192,71	-768.752,24	11,25	-841.783,70	9,50	-921.753,14	9,50
Resultado Nominal	-1.596.956,44	-352.074,28	-77,95	-141.336,59	-59,86	-126.589,76	-10,43	-132.286,30	4,50	-138.239,19	4,50
Dívida Pública Consolidada	1.128.527,00	887.401,83	-21,37	829.003,14	-6,58	761.756,43	-8,11	691.483,62	-9,23	618.048,53	-10,62
Dívida Consolidada Líquida	-2.319.694,99	-2.671.769,27	15,18	-2.813.105,86	5,29	-2.939.695,63	4,50	-3.071.981,93	4,50	-3.210.221,12	4,50

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	37.644.317,87	37.074.348,13	-1,51	37.739.813,71	1,79	37.739.813,71	0,00	39.623.458,44	4,99	41.597.743,76	4,98
Receita s Não-Financeiras (I)	36.358.159,34	35.914.629,80	-1,22	36.641.736,61	2,02	36.641.736,60	0,00	38.470.574,84	4,99	40.387.416,38	4,98
Despesa Total	34.502.571,28	35.476.588,93	2,82	37.739.813,71	6,38	37.739.813,71	0,00	39.623.458,44	4,99	41.597.743,76	4,98
Despesas Não-Financeiras (II)	34.104.653,57	35.094.875,09	2,90	37.332.737,45	6,38	37.343.793,44	0,03	39.207.672,28	4,99	41.161.240,55	4,98
Resultado Primário (I - II)	2.253.505,77	819.754,71	-63,62	-691.000,84	-184,29	-702.056,84	1,60	-737.097,44	4,99	-773.824,17	4,98
Resultado Nominal	-1.860.056,68	-387.232,19	-79,18	-141.336,59	-63,50	-115.607,09	-18,20	-115.834,85	0,20	-116.053,66	0,19
Dívida Pública Consolidada	1.314.453,00	976.017,19	-25,75	829.003,14	-15,06	695.667,97	-16,08	605.489,04	-12,96	518.860,06	-14,31
Dívida Consolidada Líquida	-2.701.867,15	-2.938.570,39	8,76	-2.813.105,86	-4,27	-2.684.653,54	-4,57	-2.689.942,80	0,20	-2.695.023,85	0,19

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2008	2009	2010	2011	2012 *	2013 *
5,90%	4,46%	5,29%	4,50%	4,50%	4,50%

* Inflação média (% anual), projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.

* Crescimento do PIB. Projeção do Banco Central do Brasil

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2008 = valores correntes multiplicado por	1,1648	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,0950
Ano de 2009 = valores correntes multiplicado por	1,0999	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,1420
Ano de 2010 = valores correntes	1,0000	Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,1912

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2011

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio / Capital	21.958.881,26	100,000	18.386.308,92	100,000	14.825.996,74	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
Total	21.958.881,26	100,000	18.386.308,92	100,000	14.825.996,74	100,000

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	1.221.318,05	100,000	6.733.951,46	100,000	2.016.945,29	100,00
Reservas		0,000		0,000		0,00
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,00
Total	1.221.318,05	100,000	6.733.951,46	100,000	2.016.945,29	100,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ati

Exercício de 2011

Receitas

Receita de Capital	2009	2008	2007
Alienação de Ativos	0,00	0,00	37.550
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	37.550
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0
Total (I)	0,00	0,00	37.550
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0,00	0,00	37.550

Despesas

Despesa de Líquida	2009	2008	2007
Despesa de Capital	0,00	0,00	37.550
Investimentos	0,00	0,00	37.550
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0
Despesa de Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0
Total (II)	0,00	0,00	37.550
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0

Observações:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LRF, art 4°, § 3°

R$ Unidade

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	378.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas	378.000,00
Revisão de vencimentos dos servidores, conforme inciso X do artigo 37 da Constituição Federa.	826.740,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	826.740,00
Pagamento de Requisão de Pequeno Valor - RPV.	22.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	22.000,00
TOTAL:	1.226.740,00	**TOTAL:**	1.226.740,00

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2011
Aumento Permanente da Receita	2.834.000,
(-)Transferências Constitucionais	0,
(-)Transferências ao FUNDEB	320.000,
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.514.000,
Redução Permanente de Despesa (II)	280.000,
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.794.000,
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.780.000,
Impacto de Novas DOCC	2.780.000,
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.000,

Notas Explicativas:

O aumento permanente de receita é concernente ao crescimento de coeficiente junto a distribuição de ICMS, devidamente apurado no VAF - Valor Agregado Fiscal, no exercício de 2009, e ainda, crescimento das transferências de recursos do SUS, originado do aumento da prestação de serviços de saúde já existentes e a adesão a novos programas, governos Estadual e Federal.

O saldo utilizado da margem de expansão é referente ao risco fiscal demonstrado em Anexo próprio, referente ao aumento do salário mínimo e revisão dos vencimentos dos serv idores, além da nomeação de novos servidores, necessários ao atendimento da demanda crescente dos serviços existentes, bem como do custeio necessário à implementação de novos programas de saúde, assistência social e demais áreas das atividades fins e meios do município, previstos no anexo de metas e prioridades para 2011.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo das Variações previstas no Quadro de Pessoal
Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC
Exercício 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
0001	Não existe previsão de criação de cargos no exercício de	Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0,00	Vencimento:	0,00
		Vagas Extintas (C)		**Total (A + B - C)**	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0,00	Vencimento:	0,00

JUSTIFICATIVA

TOTAIS

Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0,00	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SARZEDO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2011

Setores / Programas / Beneficiários	Tributos / Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2011	2012	2013	
Redução de Multas e jurospara contribuintes inadimplentes - REFIS.	Todos os tributos em atraso, inscritos em Dívida Ativa.	120.000,00	125.400,00	131.043,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita com dívida ativa.
Concessão de descontos para contribuintes que efetuar pagamento dos Impostos até a data estabelecida para o vencimento, conforme estabelece o Código Tributário.	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU.	105.000,00	109.725,00	114.660,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita.

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Exercício de 2011

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R$ unidade

Receitas Previdenciárias	2009	2008	2007
Receitas Correntes	1.121.128,45	1.156.684,12	952.345,45
Receitas de Contribuições	381.266,41	400.746,43	407.751,18
Pessoal Civil	381.266,41	400.746,43	407.751,18
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdênciárias			
Compensação Prtevidenciária entre RGPS e RPPS			
Receitas Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	723.054,70	755.937,69	544.594,27
Receitas de Capital	16.807,34		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS - Intra-Orçamentárias	682.418,06	632.666,95	643.690,63
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	682.418,06	632.666,95	643.690,63
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	682.418,06	632.666,95	643.690,63
Contribuição Patronal Exercícios Anteriores (Repasses Recebidos)	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)			
Repasses Previdência para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias (I)	1.803.546,51	1.789.351,07	1.596.036,08

Despesas Previdenciárias	2008	2007	2006
Administração Geral	70.650,32	340.106,38	29.738,37
Despesas Correntes	69.229,32	340.106,38	29.738,37
Despesas de Capital	1.421,00		
Previdência Social	249.113,22	255.637,03	240.834,58
Pessoal Civil	115.455,33	57.309,43	18.260,49
Pessoal Militar			
Outros Benefícios Previdenciários	133.657,89	198.327,60	222.574,09
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
Total das Despesas Previdenciárias (II)	319.763,54	595.743,41	270.572,95
Resultado Previdenciário (I - II)	1.483.782,97	1.193.607,66	1.325.463,13
Disponibilidades Financeiras do RPPS	8.693.209,49	7.209.626,52	6.015.568,56

Município de Sarzedo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
Exercício de 2011

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R$

Exercício	Receitas Previdenciárias A	Despesas Previdenciárias B	Resultado C = (A-B)	Saldo Financeiro do Exercício D = (Saldo Anterior + C)
	Saldo Anterior			
2010	1.264.325,31	458.145,18	806.180,13	8.706.715,20
2011	1.183.003,09	693.645,67	489.357,42	9.512.895,33
2012	1.158.676,99	758.379,21	400.297,78	10.002.252,75
2013	1.131.766,70	833.037,89	298.728,81	10.402.550,53
2014	1.112.893,63	884.414,00	228.479,63	10.701.279,34
2015	1.083.469,39	969.784,63	113.684,76	10.929.758,97
2016	1.023.806,65	1.148.736,43	-124.929,78	11.043.443,73
2017	977.441,79	1.288.019,29	-310.577,50	10.918.513,95
2018	931.223,33	1.426.687,94	-495.464,61	10.607.936,45
2019	897.993,33	1.526.261,99	-628.268,66	10.112.471,84
2020	852.534,96	1.663.326,08	-810.791,12	9.484.203,18
2021	795.269,09	1.836.345,61	-1.041.076,52	8.673.412,06
2022	754.290,38	1.958.719,12	-1.204.428,74	7.632.335,54
2023	719.721,38	2.061.451,03	-1.341.729,65	6.427.906,80
2024	671.786,05	2.203.906,18	-1.532.120,13	5.086.177,15
2025	633.062,82	2.317.433,78	-1.684.370,96	3.554.057,02
2026	516.342,56	2.665.469,42	-2.149.126,86	1.869.686,06
2027	439.502,00	2.890.612,06	-2.451.110,06	-279.440,80
2028	385.004,72	3.045.956,02	-2.660.951,30	-2.730.550,86
2029	338.295,48	3.174.540,21	-2.836.244,73	-5.391.502,16
2030	270.502,87	3.364.545,45	-3.094.042,58	-8.227.746,89
2031	227.521,58	3.476.737,68	-3.249.216,10	-11.321.789,47
2032	192.215,79	3.562.775,10	-3.370.559,31	-14.571.005,57
2033	173.396,26	3.596.599,45	-3.423.203,19	-17.941.564,88
2034	151.878,53	3.635.075,01	-3.483.196,48	-21.364.768,07
2035	122.327,05	3.693.227,41	-3.570.900,36	-24.847.964,55
2036	99.050,38	3.728.261,11	-3.629.210,73	-28.418.864,91
2037	75.517,45	3.759.106,51	-3.683.589,06	-32.048.075,64
2038	59.090,85	3.764.256,94	-3.705.166,09	-35.731.664,70
2039	52.610,13	3.735.525,67	-3.682.915,54	-39.436.830,79
2040	44.018,15	3.707.333,52	-3.663.315,37	-43.119.746,33
2041	39.639,73	3.661.505,29	-3.621.865,56	-46.783.061,70
2042	26.726,15	3.634.129,15	-3.607.403,00	-50.404.927,26
2043	22.063,66	3.576.683,71	-3.554.620,05	-54.012.330,26
2044	17.781,97	3.512.235,95	-3.494.453,98	-57.566.950,31
				-61.061.404,29

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo

Eustáquio José da Silva
SECRETÁRIO M DA FAZENDA